ANNO XLIV. NUMERO 144. QUINTA FEIRA 25 DE JUNHO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceara o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras
Altito Antão, Gravatá Bezerros, Bonito, Caruarú, Sannbo, Garanhuns, Bique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas Tacaratú, nas terças-feiras, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Muricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

5 Lua cheia as 4 h., 2 m. e 40 s. da m.
13 Quarto ming. as 7 h., 21 m. e 16 s. da m.
20 Lua nova as 11 h., 52 m. e 45 s. da m.
27 Quarto cresc. as 2 h., 52 m. e 16 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Paulino b., S. Niceas b.
23 Terça. S. João sacerdote, S. Agripina v. m.
24 Quarta. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
25 Quinta. S. Guilherme ab., S. Febronia v. m.
26 Sexta. Ss. João e Paulo irmãos mm.
27 Sabbado. S. Ladisláo rei da Hungria.
28 Domingo. S. Leão p., S. Argemiro m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

MUSEU NACIONAL.

Illm. e Exm. Sr.—A secção de botanica e agricultura do museu nacional possue uma grande collecção de amostras de madeiras do Brasil, umas sem seus nomes vulgares, outras rotuladas confusamente, e todas ellas sem o menor vestigio de seus orgãos floraes que, acompanhando-as, tornassem possivel á sua qualificação technica.

Emprehendi, apezar disso, fazer uma coordenação exequivel destes productos, afim de que, classificados e convenientemente arranjados, possam prestar os importantes serviços que delles esperam os engenheiros e industriaes do paiz. Agora mesmo dei principio com o titulo *Investigações sobre o museu nacional*, a uma publicação em que pretendo chamar a attenção publica para a importancia das nossas madeiras de construcção, e por isto nutro a esperança de poder fazer de nossas amostras uma collecção propriamente scientifica e industrial.

E como entre as especies novas de plantas que colhi em Minas-Geraes, e tenho desenhado e descripto depois, ha uma que supponho ser madeira de construcção de alguma importancia no norte do imperio, tomo a permissão de offerecer a V. Exc. o desenho e a descripção technica da mesma planta.

Deus guarde a V. Exc.—Museu nacional, 13 de maio de 1868.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Dr. Ladisláo Netto.*

Noticia e descripção scientifica de uma arvore de construcção de especie nova, pertencente á flora do norte do imperio.

O que ha de vago ainda no conhecimento de nossas madeiras de construcção é immenso.

A' simples inspecção destes productos, duas questões notaveis apresentam se immediatamente ao investigador: a multiplicidade dos nomes dados á uma só madeira; a multiplicidade das madeiras designadas com um só nome.

Este paradeiro com que tivemos de lutar na ultima exposição nacional, quando tentamos coordenar as differentes amostras alli reunidas, ha de se nos antolhar constantemente até que se saiba finalmente que em quanto não nos vierem, com as amostras das madeiras, as dos seus orgãos reproductores, não nos será possivel classifica-las convenientemente.

O *páo Pombo*, madeira de construcção do norte e do centro do imperio, mas totalmente desconhecida ainda no mercado, foi representada entre as madeiras da ultima exposição nacional por uma pequena amostra, vinda da provincia de Sergipe, que pouco nos mandou nesta classe de productos naturaes.

Escusado é dizer que nenhuma indicação acompanhou esta amostra para facilitar-lhe a classificação botanica.

Ella teve a mesma sorte das outras: isto é, separaram-na do tronco e enviaram-na a' representar uma arvore importante e de utilidade de qu., como lembrança ou distinctivo, só trazia o nome vulgar que la' lhe davam.

Em nenhuma publicação, das que desde então tenho consultado, pude encontrar esclarecimento ou simples menção desta planta.

Entretanto cabe me declarar que se ella é a arvore que debaixo do mesmo nome se encontra nas margens do S Francisco, como me aprouinquo a presumir, é especie nova, pertence a' tribu das Anacardiaceas, e a um genero que até a época de meus estudos sobre este vegetal julgou-se pertencer exclusivamente a' India e a' uma parte da Africa. Este genero é o *Odina*.

Eis aqui o que eu disse a este respeito quando tive de fallar do pão Pombo das margens do S. Francisco nos *Annales des Sciences Naturelles*, onde dei-lhe o nome de *Odina Francoana*.

« Elle é o primeiro vegetal representante do genero *Odina*, que tenha sido mencionado no Brasil e mesmo na America, porque até hoje este genero só foi encontrado na Africa e na India.

« O *Genera Plantarum* que Bentham e Hooker publicam actualmente, indicam somente 12 especies de Odinas, 3 das quaes pertencem á India e as outras a regiões africanas.

« Verdade é que o Dr. Marchand, que se occupa das Anacardiaceas, suppõe que este genero pertence igualmente ao imperio do Brasil, mas elle nada publicou ainda sobre isto, e o acanhamento de ser o primeiro a apresentar este facto, torna-se por este motivo ainda maior para mim.

« A mesma causa induzio-me a fazer no herbario do museu de Paris o mais escrupuloso estudo, de algumas Odinas, comparando-as com diversas especies dos generos *Mauria Tapiria*, etc., que se lhe aproximam, porém que pertencem geralmente a America tropical.

« Com o mesmo cuidado estudei os caracteres dados por Endlicher, e mais recentemente ainda por Mrs. Bentham e Hooker para estes differentes generos, e cheguei a concluir que não podia ser senão uma *Odina*. »

Communicando recentemente estas investigações ao Sr. conselheiro Freire Allemão, tive o prazer de ver entre seus trabalhos manuscriptos do Ceará alguns rascunhos e notas de duas ou tres especies de arvores daquella provincia, e que julgo pertencerem ao genero *Odina*.

Não sei se vai algum mal nesta declaração. Se assim é, sirva-me de desculpa o prazer que tive de ver aquelle naturalista todo disposto desde logo a pensar com eu, e tanto mais grato me foi este prazer que até então sua consciencia de verdadeiro apostolo da sciencia havia hesitado em dar qualquer classificação a' estas plantas. Quanto á *Odina francoana*, habita geralmente nas paragens que participam ao mesmo tempo da frescura perpetua que emanam das grandes massas d'agua, e da aridez dos campos do sertão de S. Francisco.

Nos desertos da margem esquerda deste rio, notei que a mór parte de seus confluentes vai serpeando pelo meio do campo, tendo apenas uma estreita orla de arvoredo em cada uma de suas margens.

As plantas da planicie crescem por vezes até uma pequena distancia da torrente, e ora ellas se detém bruscamente para ceder lugar aos vegetaes peculiares ás selvas, ora são substituidas por individuos intermediarios entre estes dous typos de vegetação.

E' a esta classe intermediaria que me parece pertencer a' *Odina francoana*.

E para que se possa verificar se esta planta é a arvore de construcção usada no norte do Brasil dou aqui, como desenho respectivo, a descripção technica de seus caracteres essenciaes.

Odina Francoana—NETTO.

O monoica, arborea; foliis imparipinnatis, foliolis bijugis cum impari, petiolatis, obovalis, integerrimes, basi cuneatis, subacuminatis, glaberrimis; floribus parvulis, albidis, in ramis panicu'æ glomerato-spicatis. Habitat in campis provinciæ Minas Geraes, secus ripas amniculorum Abaeté et Borrachudo; haud procul a flumine Sam Francisco, mense septembri florentem legi. Arbor 6—7 metralis, ramis, foliosis, indique glaberrimis. Folia 15 — centimetralis, sobiaxa, patentia. Foliola integerrima; superne viridia, subtus subrufescentia discolorava, nervulata (o centim. longa), 4 lata; petiolo (centim. longo). Flores minimi, albidi, unisexualis. Calyx gamosepalus quinquelo batus, glaber. Petala 5 calyce multo longiora, sessilia, patentia, sub-carnosa, obovalia concava. In floribus masculis stamina (0, petalis breviora, filamentis distinctis glabris, antheris ovoideis). O varo rudimentum profunde quinquele batum. In floribus femineis stamina 10 abortiva, sterilia. Ovarium avoideum, pubescenti-lutescens, uniloculare, ovulo uniforme appenso. Styli 5, rarissime, 4 bra vessimi, glaberrimi, stigmatibus obtusis. Discus in floribus utriusque sexus prominens, profunde 10 lobatus. (Sp. in Herb. Mus. Bras. et in Herb. Martiano) nom. vulg.—Pão Pombo.

Dr. Ladisláo Netto.

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

Expediente do dia 17 de junho de 1868.

Officio ao padre Manoel João Gomes.—Tendo o Rvmd. conego José Marques de Castilha, por officio de 10 do corrente pedido ser dispensado do cargo de esmoller da caixa Pia nessa cidade, nomeio a V. Rvm. para este cargo, esperando que, a pezar das suas occupações como lente do seminario, se preste a este trabalho, obscuro na verdade, mas cujo merito é real, e ha de ser galardoado por aquelle que não deixa sem recompensa um copo d'agoa dado em seu nome.

— 19 —

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Lendo no *Jornal do Recife* de hoje que V. Exc. sanccionára a lei n. 842 da assembléa provincial, que transfere para o povoado de Tamandaré a séde da freguezia de Una, apresso-me a declarar que não prestei a minha annuencia a essa mudança, como tive a honra de communicar a V. Exc. em data de 27 de maio de 1867 quando pela primeira vez se pedio o meu parecer sobre tal objecto; e recentemente, em data de 6 de maio do corrente anno, por occasião de ser novamente consultado a respeito dessa transferencia. Peço a benevola attenção de V. Exc. para esses dous officios, em cada um dos quaes expuz as razões por que me não era possivel prestar a minha annuencia á realisação desse projecto, e roguei a V. Exc. que se dignasse levar o meu parecer ao conhecimento do assembléa provincial.

Agora pois, subsistindo ainda as mesmas razões, não posso permittir que se transfira a séde da matriz de Una para o povoado de Tamandaré.

E porque não pareça que actua em mim a menor sombra de despeito ou pertinacia, e pelo contrario se conheça com toda a evidencia que tenho vigorosos motivos para assim proceder, peço licença para offerecer á esclarecada ponderação de V. Exc. o officio por copia que me dirigio o juiz municipal e de capellas do termo do Rio Formoso, em data de 2 de maio do corrente anno, em que trata da matriz de Una e da capella de Tamandaré.

Abstenho-me de produzir outros documentos por que entendo que a parte official e insuspeita de uma autoridade civil, que tem ingerencia no que diz respeito as igrejas, deve merecer inteiro credito.

Não podendo pois pelos motivos expostos ter lugar a transferencia da matriz de Una para o povoado de Tamandaré, vou officiar neste sentido ao reverendo parocho respectivo.

Copia a que se refere o officio acima

« Juizo municipal e de capellas do termo e cidade do Rio Formoso, 2 de maio de 1868. »

Exm. e Rvm. Sr.—Tendo sido eu convidado pelo actual parocho da freguezia de Una deste termo, o Rvd. Candido José Alves da Silva para fazer uma vizita á igreja matriz daquella freguezia, ali foi no dia 23 do mez de abril findo acompanhado do promotor e do escrivão de capellas deste termo, e por certo que vizitamos a dita igreja matriz, mas não posso expressar a V. Exc. Rvm. o quanto nos foi doloroso vermos o mizero e deploravel estado em que se acha a referida igreja, pois recontado o estado em que ella se acha, custa a crer-se! E muito mais Exm. e Rvmd. Sr. porque ali residia o exvigario, o reverendo Urbano de Albuquerque Montenegro, com o seu respectivo coadjutor, o padre Antonio Jacome de Araujo, residindo cada um delles longe da mesma igreja, cerca de cincoenta passos!

Não me capacito, Exm. e Rvmd. Sr. que em toda esta diocese haja uma outra matriz que fosse tão abandonada pelos seus parocho e coadjutor, sendo alias digna de melhor sorte, como seja a matriz de Uma, pois não é só notar se o estado em que se acha o corpo da igreja, mas sim tambem as imagens e os altares!

Em vista do que, era para dezejar que V. Exc. Rvm. se dignasse mandar um sacerdote de sua confiança fazer uma vizita a aquella matriz de Una, para que sendo elle testemunha occular, podesse patentear a V. Exc. Rvm. a verdade do quanto fica narrado no presente meu officio, e estou convencido que o actual parocho tem de luctar com immensas dificuldades, por que avalio que elle vai organizar (para fallar com franqueza) uma nova freguezia.

Tambem não posso deixar de notar, que havendo no povoado da praia de Tamandaré um pequeno nicho a que alguem tem chamado igreja ou capella, para onde se tinha pretendido transferir o Santissimo Sacramento da matriz de Uma, com um danno irreparavel para o pasto espiritual, porque Tamandaré é o extremo da freguezia de Una, haja o proprietario desse nicho, reverendo José Porfirio Gomes, obtido varias quantias de dinheiro dos cofres publicos, mandadas dar por resolução da assembléa provincial, e com que utilidade, quando não é possivel saber-se em que se tem gasto tanto dinheiro!! quando não tem elle feito no referido nicho reforma alguma, nicho esse que a penas poderá acomodar de—quarenta a cincoenta pessoas!! e é de altura tal que quem subir no denominado côro, ou deve estar de joelhos, ou com posição curvada!

Quando venho de expender, póde ser informado a V. Exc. Rvm. pelo referido Sacerdote de sua confiança, que verá infalivelmente, uma vez que vindo no vapor costeiro tem de saltar em Tamandaré, para dali ir para a matriz de Una

Se me animo a dirigir o presente a V. Exc. Rvm. é porque doe-me ver semelhante estado d'aquella matriz, e a insuficiencia d'aquelle nicho, e mais por exercer as funcções de juiz de capellas.

Aproveito a occasião para offerecer a V. Exc. Rvm. o meu diminuto prestimo, não só para o que diz respeito ao serviço publico, como para o particular de V. Exc. Rvm. a quem Deus garde muitos annos.—Illm. Exm. e Rvd. Sr. conego *Joaquim Ferreira dos Santos*.—Digno governador deste bispado de Pernambuco. O juiz municipal e de capellas *Leandro José da Silva Santiago*.

Officio ao vigario de Una.—Ordeno a V. Rvma. que não transfira a séde dessa matriz de Una para o povoado de Tamandaré, e nem para qualquer outro lugar, em quanto o contrario lhe não fôr expressamente determinado pelo ordinario da diocese.

Prohibo-lhe outrosim que exerça qualquer acto de jurisdicção parochial na capella de S. José de Tamandaré, limitando-se a conceder licença para que ahi se administre o sacramento do baptismo e do matrimonio, como até agora se tem praticado em razão da distancia.

E logo que este officio lhe chegar ás mãos, ou o ler impresso em algum dos jornaes que publicam o expediente do bispado, cumpre que V. Rvma. accuse a sua recepção, dando parte de qualquer occurrencia que possa sobrevir.

— 20 —

Officio ao conego cura da cathedral.—Remova V. S. em tempo conveniente o Santissimo Sacramento da capella respectiva para o altar da sala capitular dessa cathedral, onde onde o conservará durante o processo eleitoral que vai ter lugar, afim de evitar quelquer irreverencia que possa dar-se no recinto do templo. Espero que V. S., de accordo com o Rvm. presidente do côro, tomará todas as medidas tendentes a prevenir qualquer desacato.

Circular aos vigarios desta provincia.

Sendo de summa necessidade que se evite, ou ao menos se atenue, quanto fôr possivel, qualquer irreverencia ou desacato que por infelicidade possa dar-se nos templos, durante o processo eleitoral que nos proximos dias ahi vai ter lugar nesta provincia, recommendo a V. Rvma. que, sendo-lhe possivel, retire o Santissimo Sacramento do tabernaculo, e o transfira para o constorio da matriz, se nelle houverem os commodos necessarios, ou para uma igreja proxima á mesma matriz, onde se conservará em quanto durarem as eleições.

Muito convirá tambem que se retirem dos altares as sagradas imagens, ou se conservem cobertas, e os altares despidos, afim de subtrahi-los a qualquer profanação.

Confio do zelo e da prudencia de V. Rvma. que tudo envidará, para que ao menos no templo haja paz e tranquillidade, conservando-se sempre o respeito e acatamento que se deve á casa de Deus.

Deus guarde a V. R. Recife, 20 de junho de 1868.—Conego *Joaquim Ferreira dos Santos*, governador do bispado.—Rvm. Sr. vigario da freguezia de . . . .

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

PROPOSTA DO DR. TEIXEIRA DE FREITAS SOBRE UM NOVO PLANO PARA A CODIGO CIVIL.

O officio que em seguida transcrevemos encerra sobre codificação das leias algumas idéas, cuja importancia, quando não resaltasse da sua mesma enunciação, se tornaria intuitiva á simples vista do nome que firma o escripto.

« Illm. e Exm. Sr.—Cumpro um dever de consciencia, e de cortezia para com V. Exc. não retardando por mais tempo a exposição dos motivos que obstam ao complemento dos trabalhos do projecto do codigo civil.

« Uma larga memoria justificativa reservava eu para tempos calmos, receioso de não ser ouvido na extraordinaria situação que absorve nossa vitalidade; mas as longas expectativas cansam, e será talvez irreparavel a incerteza provocada pela minha communicação a V. Exc. em data de 20 de novembro do anno passado.

« Em 13 de dezembro do mesmo anno, dignou-se V. Exc. de responder a essa communicação, não aceitando minha renuncia. Em termos que agradeço cordialmente, invocando V. Exc. a *fé* do meu contrato de 10 de janeiro de 1859, excitando meus sentimentos, manifestou a satisfação do governo imperial para com os trabalhos até agora publicados.

« Ainda mais. No relatorio desta repartição, tratando da justiça civil, lamentou V. Exc. que tanto se tenha espaçado o termo daquelle meu contrato, declarando não haver motivo para deixar de confiar no remate da empreza; e tratando da justiça commercial, reconheceu as excrescencias do nosso codigo do commercio, a necessidade de reve-lo, reservando, porém, esse melhoramento para depois de apresentado e approvado o projecto do codigo civil.

« Ha desharmonia profunda, Exm. Sr. entre o meu pensamento actual sobre taes assumptos, e as vistas do governo imperial.

« Está satisfeito o governo com os trabalhos de que já tem conhecimento, e o autor mal contente. Deseja o governo a terminação do trabalho impresso, como se fôra o contratado projecto do codigo civil; e jamais passou pela intenção do autor, nem é de seu caracter, dar por projecto do codigo civil o que elle só compuzera como ensaio, e lealmente publicará sob o titulo de—esboço.

« O governo espera por um projecto de codigo civil no systema desse esboço, systema traçado no meu contrato de 10 de janeiro de 1859, e para mim já não ha possibilidade de observar tal systema, convencido como estou, de que a empreza quer diverso modo de execução.

« O governo quer um projecto de codigo civil para reger como subsidio ou complemento de um codigo do commercio, intenta conservar o codigo commercial existente com a revisão que lhe destina, e hoje minhas idéas são outras, resistem invencivelmente a essa calamitosa duplicação de leis civis, não distinguem no todo das leis desta classe algum ramo que exija um codigo do commercio.

« O governo só pretende, de mim a redacção de um projecto de codigo civil; e eu não posso dar esse codigo, ainda mesmo comprehendendo o que se chama direito commercial, sem começar por um outro codigo que domine a legislação inteira.

« Justificarei succintamente as divergencias que me afastam das vistas do governo imperial com a seguinte revelação. Meus esforços na codificação emprehendida lutaram constantemente com duas difficuldades de genero opposto, pelas quaes afinal fui vencido. Tal é o poder da verdade!

« De um lado, materias superiores a todos os ramos da legislação, forçoso foi inclui-las no codigo civil, como até agora se tem feito, já que dellas carecia, e não havia outra parte da legislação em que dellas se tratasse.

« De outro lado, materias privativas do codigo civil forçoso foi exclui-las, ou partilas, como tambem até agora se tem feito, já que havia um codigo commercial em que dellas se tratava.

« Além disso, sem definir, sem distinguir sem dividir, nunca me foi possivel formular a parte imperativa das materias; e sempre ante mim erguido o aphorismo do perigo das definições accusava-me de uma falta, e com elle o preceito dos mestres, preceito que infelizmente ainda ninguem soube guardar!

« Como sahir de taes embaraços, se o contrato de 10 de janeiro de janeiro de 1859 só autorisou-me a preparar um projecto de codigo civil pelo methodo da consolidação das leis civis, ao qual sómente additou-se um 3º livro para as disposições communs aos direitos pessoaes e aos direitos reaes? Faltaria eu a fé desse contrato se apresentasse trabalhos diversos dos que me foram incumbidos; e nada se me pode arguir com justiça, se manifestei a impossibilidade de cumpri-lo, se usei do meu direito de renuncia, sujeitando-me ás consequencias della.

« O plano da consolidação das leis civis foi obra minha, primeiro tentame da exatissima divisão dos direitos em pessoaes e reaes. Tambem foi minha a modificação do contrato de 10 de janeiro de 1859, que a esse primitivo plano augmentou o indicado 3º livro, quando ainda envolvido em sombras apparecia-me ao espirito o chamado—direito de herança.

« Se engendrei tudo isso, se alterei minhas primeiras idéas, porque não poderei mais uma vez altera-las, ou antes requidta-las no meu ardente amor pela conquista da verdade juridica? Se o governo imperial tem aceitado todo esse lidar de densamentos se, continua a confiar no operario, se não o prende alguma iniciativa do corpo legislativo, que pode agora impedir o acolhimento de modificações novas em crescente proveito da mais acertada execução da empreza? Quem pode fazer, pode desfazer.

« Recommendam os mestres que a legislação não defina, porque as definições são da doutrina. Onde está porém, a doutrina? Em parte nenhuma, porque nem os livros nem a escola ensinam nada mais do que uma historia de opiniões, ou questões de palavras, a ponto de não estar ainda liquida nem a noção significada pela palavra —direito.

« Começam todos os codigos civis por uma introducção ou titulo preliminar sobre as leis em geral, sua publicação e applicação. E, se taes disposições são extensivas ás leis de todas as especies, como negar que estão impropriamente em um dos codigos? Esta verdade foi reconhecida no seio da commissão do nosso esboço de codigo civil e resulta da simples leitura do titulo preliminar desse esboço.

« Todos os codigos civis tratam das pessoas e das cousas; e imitou-os o nosso esboço com uma secção mais sobre os factos, seguindo os escriptores da escola germanica; e quem ousará dizer que não sejão estes os elementos de todos os direitos possiveis em todas as espheras da vida juridica?

« Não ha typo para essa arbitraria separação de leis, a que deu-se o nome de direito commercial, ou codigo commercial; pois que todos os actos da vida juridica, exceptuados os beneficios, podem ser commerciaes ou não commerciaes, isto é, tanto podem ter por fim o lucro pecuniario, como outra satisfação da existencia

« Não ha mesmo alguma razão de ser para tal selecção de leis; pois que em todo o decurso dos tralhes de um codigo civil apparecem raros casos em que seja de mister distinguir o fim commercial dos actos por motivos da diversidade nos effeitos juridicos.

« Entretanto, a inercia das legislações, so inverso do progressivo desenvolvimento das relações juridicas, formou lentamente um grande deposito de usos, costumes e doutrinas que passaram a ser leis de excepção, e que de leis pàssaram a ser codigos, com seus tribunaes de jurisdicção restrita e improrogavel. Eis a historia do direito commercial. Eis falsificada a instrucção juridica e aturdidos os espiritos com a frivola anatomia dos actos até extrahir-lhes das entranhas o delicado criterio.

« O meio de sahir de taes embaraços, de senar tantos inconvenientes, de reparar os erros do passado, de fixar os conhecimentos juridicos, de restabelecer a unidade da legislação e de extremar os verdadeiros limites da codificação civil, só o acharemos na composição de dous codigos, cujas divisões capitaes vem a ser:

« Codigo geral.
« Livro 1º— Das causas juridicas.
« Secção 1ª— Das pessoas.
« Secção 2ª—Dos bens.
« Secção 3ª —Dos factos.
« Livro 2º — Dos effeitos juridicos.
« Codigo civil.
« Livro 1º — Dos effeitos civis.
« Livro 2º—Dos direitos pessoaes.
« Livro 3º—Dos direitos reaes.

«Na escalla dos actos juridicos entrão as leis, que aliás se têm antolhado até o presente como assumpto soberano ou preliminar; e assim as nacionaes, como as entrangeiras. Actos em geral, actos voluntarios, involuntarios, juridicos, probatorios, legislativos, governamentaes, administrativos, judiciaes, civis, commerciaes, illicitos: tal é a escala que percorremos, e bem se vê que as leis são actos legislativos, e que acima destes estão os actos juridicos.

«O fructo colhido desta gradação é o conhecimento exacto das materias communs a todos os actos juridicos, e das peculiares de cada especie delles. Assim é, por exemplo, que muitas regras de interpretação, e as providencias sobre a computação dos prazos, dominão não somente os contratos e os testamentos, como as leis e os actos judiciaes. Veja-se o art. 15 do Esboço do Codigo Civil.

«O senso commum, que de ordinario é o mais sabio dos juriconsultos, bem penetra esta e muitas outras verdades. Diz que as leis são actos legislativos, assim como diz que os contratos são leis para as partes contratantes, e que os testadores são legisladores.

«As leis em um grupo, e em outro grupo o resto dos actos juridicos, são em ultima analyse as unicas potencias a que se reduzem todas as causas juridicas. Quando o effeito juridico não deriva do acto juridico de quem não é legislador, tanto quanto lhe cabe em sua esphera, tem fallado necessariamente o legislador, a quem só compete entender a mudez dos outros factos. Neste sentido é que se falla de obrigações nascidas da lei.

«E os actos probatorios? Acima delles estão as provas em geral, que são os meios de mostrar a verdade de todas as allegações, em toda a parte, e perante qualquer orgão de poder publico; entretanto que só têm sido encarados como — provas judiciarias—e regulados por isso nas leis do processo! Não, toda a materia das provas pertence por sua natureza ao codigo geral.

«Das causas juridicas dimanão todos os direitos possiveis, regulados pelas leis do direito privado e do direito publico, e delles em geral trata o 2º livro do codigo geral sobre a inscripção de *effeitos juridicos* porque incontestavelmente não ha direitos que não sejão effeitos, não ha direitos innatos. A liberdade é o homem. A liberdade em politica jámais teria o nome de direito, se os povos não se houvessem remido de instituições oppressivas, e na vida civil não teria correlativo, se não fôra o abuso da escravidão.

«Não se creia, porém, que na idéa dos —effeitos juridicos—entrão sómento os direitos. Elles ahi entrão como direitos vivos, como direitos em exercicio em todo o decurso de sua existencia, como effeitos de direitos em todas as manifestações concebiveis. O primeiro dos effeitos juridicos é a —acquisição dos direitos—o ultimo a—extincção dos direitos; e o que é uma extincção de direitos senão a negação de direitos?

« A idéa de um codigo geral não é nova tem sua primeira semente nos ultimos titulos do digesto *de verborum significatione*, e *de diversis regulis juris antiqui*, como tão judiciosamente comprehendeu Pothier em suas *Pandectas*, quando nos diz: « *Quasi pró totius operis coronide.*»

« Em verdade, ha uma grande massa de materias que, por isso mesmo que entram em todos os ramos da legislação, não pertencem a algum dos ramos peculiares *quæ nulli certæ tractationi peculiares proprie dici possunt*. Encerram noções preliminares, servem para interpretação de todas as leis, *necnon ea quæ ad previas quasdam legum notiones, earumque interpretationem pertinent.*

« Outra semente acharemos na *legum leges* de Bacon, nas leis que têm por objecto todas as outras leis, e cada uma d'ellas *ex quibus in formatio peti possit, quid in singulis legibus bene, aut perperam, positum aut constitutum sit*. E alargando o intuito predominante do sabio analysador, ahi temos a suprema classe de leis, que descreve as mais especies, regula sua publicação, vulgarisação, interpretação e applicação; e marca os casos de sua abrogação ou derogação.

« Mais um precedente mostra-nos o codigo civil da Luisiana em seu ultimo—Titulo da significação das palavras—, onde firma-se a intelligencia dos vocabulos, que no corpo do codigo não têm sido particularmente definidos.

« A differença que vai de uma nomenclatura legislativa á dos dicionarios juridicos em uso, é a mesma que distingue uma lei e uma opinião, ou a certeza e a duvida. Do que se carece é de força obrigatoria para a significação das palavras do legislador. sobretudo das palavras technicas. Sem tal providencia não haverá lei boa, e reinará permanente incerteza na administração da justiça.

« O projectado codigo geral conterá todas as definições necessarias, assim as das materias superiores como as das disposições de cada um dos codigos particulares, de modo que nestes ultimos nada se defina. Conciliamos d'est'arte o preceito com a necessidade. No codigo geral as leis que ensinam, nos outros codigos as leis que mandam. O codigo geral para os homens da sciencia, os outros codigos para o povo.

« O projectado codigo geral será muito mais do que um codigo de definições. Comprehenderá todas as materias do 1º livro do nosso esboço do codigo civil sobre pessoas, cousas e factos, elevando-as, porém, á sua derradeira altura.

« As—*pessoas*—não serão simplesmente meros sujeitos ou titulares de direitos como ensina a melhor doutrina; por outra, não serão sempre causas passivas de direitos. Serão tambem causas activas, por si, ou seus representantes, e nem ha outro creador de direitos nas relações humanas, já que os factos do mundo não livre, são traducções infalliveis de outras leis.

« A theoria das—*cousas*—passará a ser theoria de—*bens*—, considerados estes, não unicamente como objectos de direitos, segundo ensina tambem a melhor doutrina, senão igualmente como causas passivas de direitos, já só por si, já por influencia dos factos.

« Os *factos* que não forem actos, serão sempre causas passivas de direitos e causas primas, do mesmo modo que os actos não livres; mas os actos livres nunca serão causas primas, serão sempre effeitos em relação ás pessoas e são causas segundas em relação a effeitos ulteriores. Eis a verdadeira interpretação da realidade, que assentará em seu lugar proprio a isolada doutrina da *causa das obrigações* que nenhum escriptor tem satisfactoriamente explicado.

« Se das leis civis no systema usado tira o codigo geral todas as disposições elementares sobre pessoas, bens e factos, se das leis do processo, ou de quaesquer outras, separa as disposições que regulam as provas; do actual codigo do commercio removerá o que concerne as mesmas materias e do codigo penal apartará toda a theoria, e nomenclatura dos delictos, como parte integrante da theoria dos actos illicitos.

« Desta sorte ficará limitado o projectado codigo civil as disposições do 2º e 3º livros do esboço já publicados, e do 4º livro ainda publicado, menos as definições; ganhará, porém, e apresentará em seus lugares proprios todas as materias do actual codigo do commercio, ainda que não excrescente no sentido do ultimo relatorio desta repartição, que não forem de direito administrativo, ou não pertencerem ás leis do processo.

« Os contractos em geral, o mandato, a compra e venda, a troca, a locação, o mutuo, a fiança, a hypoteca, o penhor, o deposito, as sociedades, os pagamentos, a novação, a compensação, a prescripção e os seguros voltam a seus respectivos gremios no codigo civil, onde as inscripções são as mesmas.

« O mandato completar-se-ha com as disposições sobre corretores, agentes de leilões e commissarios.

« A locação de serviços com as relativas a feitores, guarda-livros, caixeiros, commissario de transportes, capitães de navios, pilotos, contramestres e gente da tripolação.

O deposito com as concernentes a trapicheiros e administradores de armazens.

« A troca com e contraco de cambio e letras de cambio.

« A locação de bens com os fretamentos.

« O mutuo com as contas correntes, letras da terra, notas promissorias e emprestimo a risco.

« A indemnisação do danno completar-se-ha com as avarias.

« Tal é o plano que nos permittirá erigir um monumento glorioso, plantar as verdadeiras bases da codificação, prestar á sciencia um serviço assignalados. Só elle corrigirá o vicio de quasi todos os trabalhos legislativos, que é o de tomar a parte pelo todo, o que frequentemente se faz por tudo que se póde fazer.

« Se o governo imperial o acceitar, ha necessidade de uma autorisação nova, publicar-se-ha em breve o projecto do codigo geral, completar-se-ha em seguida a publicação do esboço já publicado em sua maior

parte, e terminarà o trabalho pela publicação do projecto de codigo civil. . . . .

« Se o governo imperial não o — acceitar —, o meio, a que posso resignar-me, é a publicação do complemento do esboço, que não deixa de ter seu merecimento relativo, segundo o estado actual das leis; terminando, porém, nesse ponto o meu trabalho, desonerando-se-me de todas as mais obrigações do meu contracto de 10 de janeiro de 1859.

« Se não me recusam a possibilidade intellectual de preparar em dous ou tres mezes um livro com o letreiro de codigo civil, á feição do nosso codigo commercial vigente, *ou do moderno codigo civil de Portugal*; como explicar a lentidão dos meus trabalhos e consumo de mais de oito annos, sem ainda ter chegado ao fim? Bem se vê que ahi leveda um nobre sentimento, um amor de perfeição que só a consciencia póde recompensar.

« Se me negam a possibilidade moral de arranjar codigos de rotina que só servem para attrahir recompensas exteriores, então sou réo confesso.

« Rogo a V. Exc. que reflectidamente medite sobre toda essa ingenua exposição que a submetta ao criterio de S. M. o Imperador, e que afinal resolva como melhor lhe parecer em sua sabedoria.

« Deus guarde a V. Exc. Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1867.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça. — Augusto Teixeira de Freitas.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Ante-hontem o tribunal do jury funccionou com 40 juizes de facto. Foi submettido a julgamento o réo preso Florentino Francisco de Paula, arguido de crime de homicidio. Foi defendido pelo advogado Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

O conselho de sentença compoz se dos seguintes Srs.:

Dr. Antonio M. de Siqueira Cavalcanti.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Antonio José Leal Reis.
Augusto Pater Cesar.
Belmiro Augusto de Almeida.
José Francisco de Paula Ramos.
José Affonso do Rego Barros.
José Pereira da Cunha Junior.
João da Silveira Borges Tavora.
Sebastião José Gomes Penna Junior.
Tertuliano de Moraes Carvalho.
Urbano Mamede de Almeida.

Depois dos debates, recolheu-se o conselho á sala secreta as 3 horas, d'onde voltou as 3 1/2. Em vista da sua decisão, o juiz de direito condemnou o réo á pena de dous annos e quatro mezes de prisão simples.

Deu-se um notavel incidente, o qual foi o seguinte: Ao ler o presidente do conselho a resposta aos quesitos propostos pelo juiz de direito verificou-se não ser a expressão do que occorrêra; pedindo ao juiz de direito que aceitasse essa manifestação como um correctivo ao que se achava escripto. Apezar de com elle concordarem todos os membros do mesmo conselho, o juiz de direito julgou que a resposta aos quesitos constituia base para criminalidade, e condemnou o réo, posto que em grão minimo. O advogado requereu que na acta se mencionasse com minuciosidade todo o occorrido.

Faltou dizer na noticia que ante-hontem demos acerca dos trabalhos desse tribunal—que os accusados foram absolvidos.

— Segundo as informações e documentos obtidos, diz o ministro da fazenda no seu relatorio a assembléa geral, com maxima difficuldade, alguns deficientes, conhece-se o estado de 10,719 africanos importados em differentes embarcações, durante o periodo de 30 annos, de 1821 a 1851.

Foram emancipados por aviso de 15 de julho de 1835	354
Reexportados	459
Estiveram cumprindo sentença	2
Receberam carta de emancipação	2,447
Falleceram	3,856
Evadiram-se	191
Ainda não tem destino conhecido	3,410
	10,719

E' notavel o numero, cujo destino não se conhece e que ainda póde ser reduzido. Nelle se comprehendem todos os que, tendo sido remettidos para differentes pontos, ahi se acham ou falleceram, ignorando se se emancipados ou não: assim é que nas provincias do Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo, Paraná, Amazonas, Parahyba, Espirito-Santo, Santa Catharina e Mato-Grosso existirão muitos, que foram das provincias da Bahia, Pernambuco e Alagôas, e principalmente da côrte; por falta, porém, de esclarecimentos e por não se saber se ainda existem e em que condição, estão classificados *provisoriamente* entre os que não tem destino conhecido.

— Tendo pedido sua exoneração de esmoler da caixa pia o Rvm. conego José Marques de Castilha, foi nomeado para o substituir o Rvm. Manoel João Gomes.

— **Loteria.**—A que se acha a venda é a 71ª, a beneficio da matriz do Bonito, que corre sabbado 27.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 21 e 22 de junho de 1868.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 20 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Felix, escravo de Manoel Pereira de Andrade, por fugido.

No dia 21:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Angelo da Silva, por infracção do regulamento da via ferrea; Antonio Machado da Rocha, José, escravo de Joaquim Beina; Antonio José de Oliveira, Justino, escravo de José Baptista Pacheco; Eduardo, escravo do coronel Thomaz José Campos; Ignacio, escravo de Maria Jeronyma Gomes da Silva; Feliciano Rodrigues de Almeida, Candido José de Menezes, Manoel Arsenio, Manoel Ignacio de Simas Junior, Thomaz Rodrigues Ferreira e Thomaz Vicente de Carvalho, sentenciados, vindos da côrte com destino ao presidio de Fernando.

Dia 22.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Dario, escravo do Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, a requerimento deste. A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Urbano, escravo de José Correa de Oliveira Andrade, a requerimento deste. A' ordem do subdelegado da Capunga, Angelica Maria da Conceição, para correcção. A' ordem do delegado do segundo districto, Geraldo, escravo de João Fernandes da Cruz, por ferimentos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do hiate nacional *Sergipano* entrado da ilha de Fernando:

Manoel J. de Souza, Joaquim Antonio Corrêa Negrão, Francisco Paes Valente, um sargento, uma praça, nove sentenciados, tres mulheres e meninos dos mesmos.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 22 de junho de 1868.

Victoriano, Pernambuco, 26 annos, escravo, Boa-Vista; apoplexia.
Agostinho, Pernambuco, 1 anno, escravo, Boa-Vista; bexigas.
Estanislão, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; pulmonia.
Maria C. do Bomfim, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; febre biliosa.
Francisco Ruffino Corrêa de Mello, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa-Vista; hypertrophia.
José da Rocha Paranhos, Pernambuco, 52 annos, solteiro, S. José; hydropesia.
Rosa Alexandrina Bezerra de Menezes, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; gastro-interite.
Maria, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; bexigas.
Joanna, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.
Jovina, Pernambuco, 16 mezes, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 22 DE JUNHO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, faltando, por incommodado, o Sr. barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, de 21 do corrente, juntando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos dous livros copiadores (por machina) para a casa commercial de Augusto F. de Oliveira, e um para a de Carneiro Vianna & C.

DESPACHOS.

Requerimento de Lourenço Antonio de Azevêdo (adiado das tres ultimas sessões) pedindo matricula de commerciante.—Como requer.

Dito de José Francisco do Rego Mello, commerciante matriculado, declarando para que se faça annotação no respectivo registro, que Herminio Francklen da Costa e Sá, desde o dia 2 de maio do corrente anno deixára de ser seu caixeiro.—Como requer.

Dito de José Guilherme & C. negociantes desta praça pedindo que se lhes mande registrar a nomeação que juntam, de despachante de sua casa commercial dada a seu caixeiro Miguel Lopes Guimarães.—Registre-se.

Dito de Custodio Antunes Guimarães, liquidatario da firma—Silva, Guimarães & C., pedindo para que se mande registrar as condições mencionadas no documento, que apresenta, assignado pelos socios d'aquella firma, afim de que em todo tempo produsa os seus effeitos.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco das Chagas Botelho Netto, para que se lhe registre o seu titulo de caixeiro do estabelecimento de assucar pertencente ao commerciante José Francisco do Rego Mello.—Registre-se.

Dito de Joaquim Geraldo de Bastos, commerciante estabelecido nesta praça para que se lhe mande registrar o alvará, que junta, pelo qual é D. Maria Francisca de Almeida Gomes autorisada a encarregar a liquidação da casa commercial do finado Antonio de Almeida Gomes a elle supplicante.—Registre-se.

Nada mais se offerecendo a despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 21 DE JUNHO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhã estando presentes os Srs. desembargadores Gitirana e Reis e Silva, os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e faltando com participação os os Srs. desembargador Silva Guimarães e deputado barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou que não podia haver sessão.

Foi lido o officio de 30 de maio proximo passado do Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça remettendo 5 listas de revisão de antiguidade de desembargadores, afim de que o Exm. Sr. presidente se digne acceitar uma e fazer distribuir as outras pelos desembargadores com exercicio neste tribunal.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 18 do presente mez sob o n. 1643. O protocollo do escrivão Alves de Brito conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 15 do corrente.

O Sr. Miranda Leal apresentou o feito adiado a seu pedido em sessão de 15 do corrente entre partes, appellante Jeronymo José Figueira de Mello, appellado Manoel Lourenço de Souza.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio.—Aggravante Guilherme José de Souza, liquidatario da firma Souza & Andrade, aggravado Felix Pereira de Araujo.—Aggravante o barão do Campo Verde, aggravados os administradores da massa fallida de Save, Filhos & C.—O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve, e eu Julio Guimarães a meia hora da tarde escrevi a presente declaração.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Sessão extraordinaria em 29 de abril de 1868

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os senhores Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Barros Rego, Dr. Pitanga, Dr. Miranda, e Dr. Villas-Boas, faltando com causa os Srs. Santos, e Silva do Brazil, abre-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Lê-se o seguinte.

EXPEDIENTE

Um officio circular do Exm. presidente da provincia, de 16 do corrente, dizendo o seguinte—Tendo-se de proceder por esta provincia a eleição para um senador, afim de ser preenchida a vaga que se deu no no senado com o fallecimento do conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, recommendo a camara municipal do Recife, em cumprimento do que me foi determinado por aviso expedido pela repartição do imperio em 27 de março ultimo que expeça as ordens e providencias precisas para no dia 28 de junho proximo vindouro se proceda em todas as freguezias de seu municipio a eleição de eleitores, cumprindo que os juizes de paz, que tem de presidir as mezas parochiaes, convoquem com a antecedencia de um mez prescripta no artigo 41 da lei de 19 de agosto de 1846, e nos termos dos artigos 4, 5 e 6 da mesma lei, as pessoas que devem concorrer para a organisação das referidas mesas, isto é os eleitores, que elegeram os actuaes deputados á assembléa geral legislativa, e na sua falta os oito cidadãos que forem immeditos em votos aos referidos juizes de paz, de conformidade com o aviso de 11 de agosto de 1848 § 3, e outros muitos. Devo observar a essa camara, que o processo desta eleição é em tudo identico ao da eleição de eleitores para deputados geraes, sendo por conseguinte applicaveis a ella todas as disposições de leis e decisões do governo relativas a esta eleição. Depois de feita a eleição de eleitores, devem os collegios eleitoraes reunirem-se no dia 2 de agosto proximo futuro, afim de procederem a eleição para senador, votando cada eleitor por uma lista de tres nomes, na qual se declararão a idade, emprego ou occupação de cada um dos votados, nos termos do artigo 81 da supracitada lei. Terminada esta ultima eleição e assignada a acta, que será transcripta no livro das notas do tabellião, devem os collegios eleitoraes; além das que são destinadas a esta presidencia e ao ministerio do imperio, remetter sem perda de tempo a essa camara para ter lugar a apuração geral de votos, nos termos do artigo 85 da lei a copia authentica da referida acta de conformidade com o disposto no § 3 do artigo 24 das instrucções de 23 de agosto de 1856, e artigo 79 da lei citada. Para que a organisação da mesa dos collegios eleitoraes e os respectivos trabalhos sejam feitos regularmente, cumpre que essa camara chame a attenção dos referidos collegios para as disposições de lei e decisões do governo, que lhe são relativos sobretudo para de 19 de agosto de 1846, decretos n. 842 de 19 de setembro de 1855 n. 1812 de 23 de agosto de 1856, n. 4082 de 18 de agosto de 1860, n. 2863 de 21 de dezembro de 1861 e instrucções a que se referem o decreto n. 2861 de 22 de agosto de 1860, aviso n. 158 de 28 de junho de 1849 e aviso de 27 de setembro de 1856. Julgo tambem necessario previnir a essa camara que nas parochias onde não tiver sido feita este anno a revisão da [illegible] que trata o artigo 25 da lei [illegible] to de 1846 deve servir na eleição [illegible] chamada dos votantes, a qualificação [illegible] anterior, estando concluida nos termos do artigo 11 das instrucção de 28 de junho de 1849, e avisos de 7 de agosto de 1850, 30 de abril de 1849 e 15 de janeiro de 1861; considerando-se concluida aquelle qualificação da qual não tiver havido recurso, ou quando tenha havido, esteja elle decidido pelo conselho municipal, como declara e artigo 11 das instrucções, que baixaram com o aviso n. 168 de 28 de junho de 1849 aviso n. 337 de 15 de outubro de 1856, e n. 422 de 23 de dezembro do mesmo anno. Convindo que na eleição a que se vai proceder, seja garantida a mais plena liberdade do voto sem alteração da ordem publica e sem violencias a segurança individual dos cidadãos, espero que para se conseguir este fim a camara municipal do Recife auxiliará de sua parte o governo, fazendo sentir aos seus municipes, e sobre tudo aos funccionarios, que tem de intervir na eleição a necessidade da mais restricta e imparcial observancia das leis.— Que neste sentido se expedissem as necessarias ordens e recommendações.

Outro do Sr. vereador Feliciano Joaquim dos Santos, participando que por encommodo em sua saude, deixava de comparecer a sessão de hoje.— Inteirada.

Outro do cidadão José Antonio Gomes Junior, offerecendo a camara um exemplar da obra que fez publicar, Noções do systema metrico decimal 3ª edição. — Archive se e se responda que a camara aceita com satisfação a offerta e agradece.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Francisco Gomes d'Oliveira, que pede para demolir a casa que comprou em frente de seu predio na povoação do Poço da Panella, rua do Quiabo, sem indemnisação por esta demolição, cumpre-lhe dizer que nada tem oppor a pretenção do supplicante; pelo contrario acha digno de louvor, tanto mais que na planta d'aquelle lugar a dita casa está marcada para ser demolida para alargamento da rua —Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando o requerimento em que D. Carlota Joaquina Simões do Amaral, pede para edificar dentro do seu sitio na estrada de João de Barros, uma casa toda de tijolo, arredada cincoenta palmos pouco mais ou menos da estrada, com 56 palmos e 7 polegadas de frente e 59 palmos e quatro polegadas de fundo; declara que nada tem a oppor.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede no requerimento junto ao bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, proprietario do sobrado n. 31 da rua do Hospicio para fazer murar o terreno na frente do dito sobrado e fazer igualmente um lanço de muro em seguimento do oitão do dito predio ao longo da estrada de ferro até encontrar o muro da frente; cumpre-lhe dizer que pela planta da cidade a frente do mesmo sobrado fica no alinhamento actual, e o alinhamento do oitão do lado da estrada de ferro, corta um pouco o angulo da casa da parte de detraz e é necessario dar-se a cordeação.—Posto em discussão, e tendo fallado sobre a materia os Srs. Gustavo do Rego, Dr. Pitanga e Dr. Villas-Boas, resolveu-se ouvir a commissão de edificações.

Entra em discussão o parecer dado pela commissão de petições acerca da pretenção de Compors Herman, que ficara adiado na sessão ultima, e não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos é approvado, votando somente contra o Sr. Barros Rego.

O parecer é o seguinte:

A commissão de petições á quem foi presente o requerimento de Compors Herman em que mostrando desejo de muito cooperar para o aformosoamento desta cidade, se propõe a construir um mercado central, nos terrenos contiguos a casa de detenção, seguindo o plano por elle offerecido a consideração desta camara, pedindo que lhe seja entregue o mesmo terreno beneficiado, para que mediante as condições por elles apresentadas, possa construir dito mercado, gosando por cincoenta annos as rendas que della resultar, sendo a camara obrigada a legislar de maneira que seja aquelle mercado exclusivo e a receber esse estabelecimento no estado em que estiver, findo o praso do previlegio requerido: é de parecer que lhe seja indeferida a petição por ser ella inteiramente opposta as conveniencias da municipalidade, e superior as forças do cofre desta, além de exagerado para as necessidades da provincia.

A commissão reconhece quanto é espinhosa a opinião que acaba de emittir, mas sempre disposta a manter e sustentar os direitos e interesses da municipalidade não pode deixar de entrar em uma analyse minuciosa, para provar as desvantagens da proposta offerecida ainda quando fosse ella da alçada da camara, bem como provar que outra é a marcha a seguir, nas construcções das obras municipaes.

Aprovação das rendas que resultará da aquiescencia da camara para a factura do mercado central, é um dos mais senciveis males que resultará, porque ficará a camara privada da somma annual de 27 á 30 contos, sem as quaes não será facil occorrer as despezas do orçamento, ficando desta arte onerado o cofre da municipalidade com um deficit, que crescerá todos os annos, augmentando a esfera das difficuldades, isto sómente com a supressão dos mercados de S. José e Boa-vista, não entrando em linha de conta o direito que percebe a municipalidade do imposto dos diversos açougues fora desses mercados.

A despeza a fazer-se com a desapropriação do terreno, e seu aterramento é o segundo inconveniente a realisação da empreza, porque em vez de um beneficio feito a municipalidade, é um mal visto como com o augmento do deficit, que será de valor subido, crescerá a difficuldade de não poder a municipalidade satisfazer esse onus que aceita.

Da analyse feita as condições sob ns. 4, 5, 6, 7 e 8 apresentadas pelo proponente, em vez de se concluir que elle não quer subvenção alguma, quer do municipio quer da provincia, se conclue que elle exige com taes condições um forçado auxilio, quer do municipio, quer da provincia, e em tão crescido preço que so tem por fim tornar mais escassos os minguados recursos de que dispõe os cofres da municipalidade; sem que com isto comprove as vantagens do mercado ao projecto.

A nona condição offerecida pelo proponente não pode ser aceita, porque importa uma imposição a camara na indicação de suas attribuições, dando base para sua le- [illegible] dando á esta só e exclusivamente [illegible] iniciativa de fazer leis, que tenham [illegible] bem de seus municipes, e não o [illegible] particular de um individuo.

Os males que resultariam da aceitação da decima condição são taes que se a camara o [illegible] graves poderiam ser as consequencias, pois facil é de conhecer o que podia resultar aos municipes se a camara entregasse a um particular o mercado para ser a seu bel prazer posto o preço que deveriam pagar os alugadores pelos cubiculos onde deveriam ser vendidos os generos de primeira necessidade, uma vez que nenhum obstaculo a isto se oppozesse, pois sem duvida elle procuraria tirar a maior vantagem possivel, resultando contra os consumidores toda e qualquer imposição por elle feita, além de que semelhante procedimento seria contrario ao que dispõe a lei do 1º de outubro de 1828, que não pode ser atacada de frente pela propria corporação por ella regida. Os inconvenientes que appareceriam da contralisação dos mercados, em uma quadra em que os braços diminuem espantosamente, e que por tanto se torna mais difficil acquisição dos objectos de primeira necessidade, que só poderiam ser encontrados em um ponto determinado e retirado das diversas freguezias é sem duvida uma das maiores e mais fortes razões para que a camara se opponha diante dos poderes competentes para que o proponente obtenha o privilegio requerido; por isso que de sua concessão, viria augmentar o flagello da população, que não dispõe de recursos para fazer procurar em um ponto distante o genero da primeira necessidade, e cuja defeza deve a camara tomar a iniciativa pois a ella compete velar e promover o bem de seus municipes.

O monopolio que se poderia estabelecer, uma vez concedido o privilegio, traria graves inconvenientes, porque não podendo o genero mais necessario ser vendido em outra parte, faria com que toda e qualquer imposição fosse aceita pelo vendedor, que á seu turno, declinaria para o consumidor que é sempre quem suporta os grandes e fortes vechames, que resultam das imposições, multas e altas nos generos de maior consumo.

A commissão comprehende perfeitamente que não compete a camara deferir uma petição, cuja materia é d'alçada superior mas não querendo deixar de protestar pelos males que actualmente acarretaria a seus municipes o deferimento favoravel da mesma petição, offerece á consideração da assembléa provincial as razões que actuaram em seu espirito para se oppôr a que tenha beneficio resultado o requerimento a ella dirigido, e para tornar mais frisantes estes males, apresenta á sua apreciação as seguintes proposições, como conclusão:

1.° As despezas feitas pela camara para a construcção do mercado se elevará de 1.500:000$ a 1.600.000$000 repartidamente em 50 annos.

2ª. A camara não póde dispensar a renda de 30:000$000 annuaes, sob pena de virem pesar para as futuras administrações difficuldades incalculaveis no desempenho de sua missão.

3.ª O proponente, em vez de não receber subvenção dos cofres municipaes e provinciaes, exige um auxilio pouco inferior a 200:000$, com a desapropriação e aterro do terreno, factura do caes e de uma ponte, que ligue o mercado ao lado opposto do Capibaribe.

4.ª O proponente quer, além dessa quantia, que sejam isentos de direitos os objectos destinados á construcção do mercado, o que importa ainda uma exigencia ou auxilio.

5.ª O proponente ainda precisa dispensa da decima para o edificio, que pretende offerecer para mercado, e ainda assim faz uma exigencia, ou pede um auxilio da provincia de que diz nada querer.

6.ª O proponente exige a construcção de leis apropriadas, afim de que possa usufruir as vantagens premeditadas do mercado que deseja construir.

7.ª O proponente quer ter direito a receber uma dupla paga pelos generos vendidos no mercado, que vem a ser: uma pelo aluguel dos compartimentos, outra pela entrada do genero ou de sua venda no mercado, o que é um absurdo, porque a camara apenas recebe um imposto, porque é obrigada a fornecer não só o mercado, como as medidas necessarias para servir de padrão.

8.ª Finalmente, quer gozar por 50 annos o saboroso obolo, se por qualquer motivo não houver prorogação do prazo, e depois entregar a ossada no estado em que estiver, visto que nenhuma obrigação tem de fazer conservado, e muito menos multa no caso de infringir qualquer das condições apresentadas. A commissão entrega estas considerações á apreciação do criterio e juizo illustrado da camara, de quem confia todo o escrupulo, zelo e interesse na direcção dos negocios municipaes, que determinará o que parecer mais justo.

Paço da camara municipal, 15 de abril de 1868. — Dr. Praxedes Gomes de Souza. — Pitanga. — Dr. Joaquim José de Miranda.

Constando á camara, por intermedio de um de seus membros, encarregado dos negocios do cemiterio desta cidade, que uma parte do muro do lado do norte do mesmo estabelecimento havia desabado, determinou ella ao engenheiro que, com urgencia fosse examinar o concerto que era preciso fazer-se, orçando logo a importancia delle, bem como que examinasse a casa da administração, e indicasse os reparos de que a mesma casa necessita.

Esteve em praça e foi arrematado por Bento Joaquim Gomes o concurso da Pontesinha do Maduro pela quantia de 154$000.

Deixaram de ser arrematados os talhos do açougue da freguezia de S. José, annunciados para hoje, por não se acharem todos os concurrentes habilitados, deliberando-se por esta causa espaçar a arrematação para o dia 6 de maio proximo futuro.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Ferreira Beiriz, Antonio Moreira de Mendonça, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, Antonio da Cunha Soares Guimarães, Adelpho Francisco Lavra Penna, Antonio Fernandes d'Azevedo, Antonio Manoel de Campos, Barboza Pequeno, Pinto Uchôa, Bento Manoel Carlos de Mello, D. Carlota Joaquina Simões do Amaral, Compars Herman, Francisco Gomes d'Oliveira, Felippe Jacome da Costa, Francisco Xavier d'Athayde (2), Francisco Avila de Mendonça, Felix José Felicio, Henrique de Miranda Henriques, João Pereira da Silva, José Dias dos Santos, emprezario dos trilhos urbanos, José Rodrigues Bezerra, José Cordeiro do Rego Pontes, José Francisco Paes Barretto, D. Joanna Baptista Azevedo Vianna, Joaquim Pereira de Souza, José Jacome Tasso, Lourenço Balbino de Carvalho Soares, Manoel d'Azevêdo Santos, Manoel Joaquim Ribeiro, Manoel Anselmo Corrêa de Figueirêdo, Manoel Alves Bezerra Cesar, Marianno Jacintho dos Santos Maia, Amelia d'Albuquerque Mello, Pedro José Vicente, Raphael Baldell, Vicente Ferreira da Cunha; e levantou-se a sessão.

Eu Fransisco Canuto da Boaviagem, secretario, a subscrevi.—Pereira Simões, propresidente. — Santos.—Barros Rego.—Silva do Brasil.— Dr. T. Villas-Boas.—Rego.—Dr. Pitanga.—Fonceca.—Dr. Miranda.

Publicações a pedido.

Especialidades da salsaparrilha de Ayer.

E' o extracto concentrado da raiz escolhida, combinado de tal fórma com outras substancias de força alterante ainda maior, se possivel fôr, que torna-se um antidoto efficassissimo para todas aquellas molestias a que se applica geralmente a raiz de *salsaparrilha*.

Todas as pessoas que soffrem de molestias *strumosas* necessitam de um remedio tal e qual como este, remedio que durante tantos annos tem sido applicado com o mais feliz exito ás molestias desta ordem. Ninguem duvida que o Dr. Ayer tenha prestado, por meio desta composição, serviços relevantissimos a uma classe, que infelizmente é mui numerosa.

Tem-se provado em milhares de casos que esta preparação cura com certeza, *escrofula, inchações e feridas escrofulosas, molestias cutaneas, ulceras, bertoejas, impingens, pustulas, nascidas, erysipelas, rheumatismo, leicenços, etc.*

Molestias venereas ou syphiliticas são curadas com uma certeza infallivel, o veneno é expulso do systema e a saude restabelecida.

As molestias das mulheres quando são causadas pela escrofula no sangue, são facilmente curadas com este extracto de salsaparrilha.

O publico não deve deixar-se illudir com o nome de salsaparrilha que se dá a grande numero de remedios, se não nocivos, inuteis; porém, deve experimentar o extracto composto de salsaparrilha, composto pelo Dr. Ayer, para então conhecer o verdadeiro valor medicinal desta admiravel planta.

A salsaparrilha de que é composta esta preparação, é colhida no valle do Amazonas por ordem expressa do Dr. Ayer, que está tratando de formar alli uma colonia americana para tratar sómente da cultura desta planta.

A phtysica circumclusa

Não só se curará radicalmente mediante o uso do—Peitoral de Anacahuita—, todos os casos ordinarios de tosse chronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc., mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affectado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos pódem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um allivio instantaneo e indefinito. Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade. Na sua elaborada composição não entra opiatos, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composta e preparada da extracção dos sucos de uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são realmente maravilhosas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE JUNHO DE 1868.
As 3 ½ horas da tarde.
(Hoje)

Algodão da Parahyba 1ª sorte—16$000 por arroba posto a bordo.
Algodão da Parahyba 2ª sorte—15$900 por arroba posto a bordo.
Cambio sobre Londres—90 d/v., 19 d. por 1$000 (hontem e hoje).

José d'Aquino Fonseca,
Presidente.
Francisco Mamede d'Almeida,
Secretario.

BANCO MAUÁ & C.

Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 26 de maio de 1868.

Tendo-se extraviado do poder de José Ferreira da Silva Junior (do Maranhão) a cautela, ou titulo de posse de tres acções desta caixa por parte da mesma se faz publico a quem interessar possa, que se vai fazer entrega das acções ao referido accionista.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	489:579$065
Idem do dia 23	15:214$987
	504:794$052

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	73	
" " com generos	185	278
Volumes sahidos com fazendas	26	
" " com generos	319	345

Descarregam hoje 25 de junho

Vapor inglez—*Pantheon*—mercadorias.
Barca portugueza—*Gratidão*—mercadorias.
Brigue austriaco—*Timavo*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Winifred*—idem.
Escuna hollandeza—*Dankbaarheid*—xarque.
Brigue hespanhol—*Hugo*—idem.
Brigue inglez—*Canadian*—carvão.

Importação.

— Brigue austriaco *Timavo*, vindo de Trieste, manifestou:

2180 barricas farinha de trigo; a Mathews Austin & C.

— Lancha brasileira *Flôr do Rio Grande*, vinda de Macáo, manifestou:

300 alqueires sal; a ordem.

— Vapor brazileiro *Tocantins*, vindo dos portos do sul do imperio, manifestou:

164 rolos fumo; a A. L. de Oliveira Azevedo & C.
150 ditos dito; a Fernandes & Irmão.
4 jacares queijos; a Manoel Cardoso da Silva.
2 ditos ditos; a J. M. Palmeira.
12 caixas vinho Xerez; a Joan Busson.
150 ditas sebo; a Lino de Faria.
2 ditos rapé; a Antonio Angelo Ferreira.
2 ditas chapéos; a Adriano, Castro & C.
6 ditas machinas de costura; a Shaw, Habkes & C.
2 ditas livros; a Lailhacar & C.
1 dita ditos; a José Nogueira de Souza.
2 latas tinta para imprimir; a Guimarães & Oliveira.
1 dita amendoas confeitadas, 1 embrulho amostras de café; a J. J. Gonçalves Beltrão.
38 caixões plantas; a F. F. Borges.

Encommendas

1 volume a J J. de Lima Bairão, 1 a A. L. de Oliveira Azevedo & C., 1 a Albino José Ferreira da Cunha, 1 a M. Joaquim Ribeiro de Carvalho, 1 a Domingos F. Nunes Guimarães, 1 a Antonio J. Dias Medronho, 1 a Francisco José Alves Guimarães, 1 a Custodio José Alves Guimarães, 1 a Alves & C. 1 João Valentim Vilella, 1 a Luiz José da Silva Guimarães, 1 a Luiz A. Siqueira Junior, 1 a Parente Viana & C., 1 a João Pinto de Lemos Junior, 1 a Domingos Alves Mathens, 1 a Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 22 ao Barão de Cruangy, 4 a P Maurer & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 22	45:45[illegible]$772
Idem do dia 23	2:71[illegible]$712
	47:177$[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	113:996$491
Idem do dia 23	9:557$010
	123:553$501

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Leith—52 dias, brigue noru-guense *Polymnia*, de 200 toneladas, capitão B. J. Schowing, equipagem 11, carga carvão e alcatrão; ao mesmo capitão.

Ilha de Fernando—3 ½ dias, hiate brasileiro *Sergipano*, de 54 toneladas, capitão H. José Vieira da Silva, equipagem 7, em lastro; ao mesmo capitão.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona—Somaca hespanhola *Mercedita*, capitão Pedro Duran, carga algodão.

Observação.

No dia 23 não houveram entradas e nem sahidas.

EDITAES.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos do termo do Recife por S. M o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço publico pelo presente edital, que em observancia do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, ponho a concurso com o prazo de sessenta dias, o officio de partidor deste termo, creado em virtude da lei provincial n. 504 de 21 de maio de 1861, vago em consequencia do fallecimento do serventuario Firmino Pessoa da Gama.

Os pretendentes a cito officio apresentarão dentro do prazo indicado suas petições, que deverão ser assignadas, datadas e acompanhadas de folha corrida, certidão de idade, exame de sufficiencia feito perante qualquer juiz, letrado nos termos do aviso de 30 de dezembro de 1854, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de junho de 1868.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o subscrevi.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

DECLARAÇÕES

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, scientifica que continúa no dia 25 do corrente, a proceder o lançamento do imposto pessoal de 3 por cento, creado por decreto n. 4,052 de 28 de dezembro do anno passado, nas ruas seguintes da freguezia de S. José: becco do Peixoto, travessa da rua Augusta, ruas do Alecrim, Ouro, Bartholomeu, Palma, Concordia, Gaz, travessas de dita e da cadêa, caes do Capibaribe e travessa do dito, e que para esse fim devem ter promptos os seus recibos e contratos de arrendamentos das mesmas casas, para se deduzir a quota do respectivo imposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faz o presente.

Recebedoria de Pernambuco, 23 de junho de 1868.

José Theodoro de Sena.

— Sexta-feira, 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá lugar a arrematação dos generos seguintes, para o segundo semestre: capim de planta, milho, farello e mel de furo para fornecimento da cavalhada do deposito de instrucção, para o que se poderá apresentar os arrematantes no quartel do campo das Princezas, no dia indicado, com suas propostas em fórma de carta fechada, para serem consultadas pelo commandante do deposito.

José Joaquim Coelho.
Capitão commandante.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 27 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes do bairro de Santo Antonio, (advertindo-se que não ha bica nesta bairro); os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, e devendo ser as propostas em carta fechada, apresentada na mesma ocrasião ou antes, no escriptorio da referida companhia onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se devem lançar.

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo	7:000$000
Dito do largo do Paraizo	5:600$000
Dito do largo de Pedro II	3:100$000
Dito da rua do Sol	2:500$000
Dito da rua da Concordia	[illegible]$000
	23:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 23 de junho de 1868.

O secretario,
Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga.

—O Conselho de compras do Arsenal de Guerra precisa comprar o seguinte:

2 Duzias de [illegible] de 16 pollegadas.
2 Ditas de d[illegible] idem.
2 ditas de di[illegible] idem.
1 ditas [illegible]
1 dita[illegible]
1 dita[illegible]m.
1 dit[illegible]
1 dit[illegible]
1 dit[illegible]
1 dit[illegible]
2 ditas [illegible] 12 idem,
2 ditas dita 8 idem,
1 dita dita 6 idem
1 dita dita 4 idem
2 ditas dita meia cana mulsa 10 idem.
2 ditas ditas 8 idem.
1 dita ditas 6 idem.
1 dita dita chata mulsa 10 idem
1 dita dita triangula 8 idem.
1 dita dita chata 10 idem.
1 dita dita meia cana 10 idem.
2 ditas ditas chatas 6 idem
2 ditas dita meia cana 6 idem.
6 Limas murças chatas 8 idem.
6 ditas dita meias canas 8 idem.
10 Solas de lustre para gravatas.
10 Tonelladas de carvão de pedra proprio para ferreiro.
1 Moinho grande para café.
50 Tijolos de ladrilho.
50 Telhas.
1 Bandeira nacional de filele com nove panos de largura, e 36 palmos de comprimento.
1 Peça de cabo para deriça.
2 Poelas de ferro grandes forradas de porselana.
2 ditas ditas menores.

Quem quizer vender ditos artigos apresentem suas propostas em carta fechada com as respectivas amostras, nas quaes deverão ter um signal do proponente, na sala do Conselho as 11 horas do dia 25 do corrente.

Conselho de compras do Arsenal de Guerra 19 de Junho de 1868.
José Maria I. J. da Veiga P. de Mello.

— No dia 26 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara tem de ir a praça por arrendamento annual a casa de sobrado da rua Imperial n. 25, servindo de base para a arrematação o preço de 600$ e tambem a renda annual da casa terrea no segundo becco do Ventura da freguezia da Boa-vista, servindo de base para a arrematação o preço de 200$ annuaes conforme as condições constantes do escripto de praça que está em mão do porteiro, e dita arrematação foi requerida pelos conssenhores dos ditos predios.

— O chefe da 1.ª secção do consulado provincial, em exercicio do administrador, faz publico, que de 1.º de junho vindouro começam a ser contados os 30 dias uteis, marcados para a cobrança á bocca de cofre do segundo semestre, do corrente anno financeiro de 1867—1868, dos impostos da decima urbana, de 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, incorrendo na multa de 6 por cento os contribuintes de taes impostos, que neste prazo deixarem de satisfazer a respectiva importancia.

Consulado provincial, 20 de maio de 1868.
Witruvio P. Bandeira Accioly de Vasconcellos

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 110 por anno	400$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 28, idem.	351$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8, por anno	145$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 65, por anno	144$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 18, idem.	161$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado de um andar n. 23, idem.	633$000
Rua larga do Rosario.	
Coelhos (atraz do hospital Pedro II)	
Casa terrea n. 9½ A particular, idem.	120$000
Idem n. 9½ B, idem idem	72$000
Rua de Hortas.	
Sobrado de um andar n. 41, idem	240$000
Loja do mesmo sobrado n. 41, idem.	120$000
Becco da Carvalha.	
Casa terrea n. 5, idem	151$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30, idem	176$000
Idem idem n. 32, idem	129$000
Idem n. 34, idem	151$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar da casa n. 37, idem	76$000
Segundo andar idem	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1, idem	100$000
Rua do Calabouce.	
Casa terrea n. 20, idem	241$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua do Queimado.	
Segunda loja do mesmo sobrado idem.	400$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29, idem.	168$000
Rua da Cadeia.	
Sobrado n. 61, idem	1:200$000
Rua da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 8, idem	305$000
Idem idem n. 4, idem	1:050$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45, idem	350$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 16, idem	201$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 27, idem	130$000
Rua Velha.	
Casa terrea com sotão n. 32 idem	300$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18, idem	503$000
Rua das Cruz.	
Casa de dous andares n. 12, idem	751$000
Pateo do Paraiso.	
Primeiro andar do sobrado n. 29, idem	330$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101, por anno	202$000
Idem n. 103, idem	201$000
Idem idem n. 99, idem	256$000
Idem idem n. 106, idem	201$000
Idem idem n. 104, idem	180$000
Idem idem n. 100, idem	201$000
Idem idem n. 96, idem	201$000
Idem idem n. 94, idem	201$000
Sitios.	
Rosarinho n. 3, idem	324$000
Mirueira n. 4, idem	104$000
Forno da Cal n. 5, idem	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 13 de junho de 1868.
O escrivão,
Pedro Rodrigues da Souza
Rua do Encantamento.

— As pessoas que quizerem vender os artigos annunciados para o arsenal de guerra, tenham em vista o annuncio de 19 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 20 de junho de 1868.—*José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello*, Coronel director.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do sul pelos vapores nacional e francez e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Dr. Arystides Augusto Millon, Agripio José da Silva, Bernardino José da Silva [illegible], Manoel Alves de Carvalho, Bajmiro B. da [illegible], [illegible] de Vera-Cruz, Candido C. de Sa' Leão, Dr. [illegible] de Sa' Pereira, Eduardo José da Graça, C. José de Mello, D. Francisca Genoveva de Menezes Motta, Francisco Xavier, Dr. Ignacio do Rego T. Brito, Ignacio da Silva [illegible], Joaquim da Cunha Figueiredo, [illegible] Moreira Pinto, D. Joanna Maria Rosa [illegible], João da Arruda Cabral, João [illegible], Commendador João Pinto de [illegible] de Moraes Costa, Lourenço [illegible] Dantas, Luiz A. da Silva, Maturino B. de Mello, Martinho Cesar da Silveira G[illegible], [illegible], Porfirio de Souza Freire, D. Ursula Maria das Virgens.

Correio geral.

A pessoa que registrou uma carta para Anna Rosa do Espirito Santo na cidade do Penedo, queira [illegible] correio desta cidade, a negocio de seu interesse.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto, em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas com direcção a Europa, dando-se assim logar a que deixem de ser devidamente processadas, tem resolvido que d'ora em diante as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior do das chegadas dos mesmos vapores.

Administração do correio de Pernambuco, 23 de junho de 1868.
O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.
EMPREZA DRAMATICA
HOJE
Quinta-feira, 25 de junho

Representar-se-ha o muito interessante e bem aceito drama em 5 actos, 7 quadros e 1 prologo

MARIANNA A VIVANDEIRA

Personagens no prologo. — Os senhores.
Bernardo, sargento da republica . . . J. Augusto.
Martial, tambor mór. . . . Brochado.
Belavaine, furriel. . . . Guimarães.
Fritz. . . . Florindo.
O viajante. . . . Barreto.
Marianna, vivandeira, 32 annos. . . . Maria Velluti.
Mulher, estalajadeira. . . . Francisca.
Soldados da republica franceza.
A scena passa-se em Wenfefeen.
No drama, 20 annos depois.
Personagens. — Os senhores.
O general, conde de S. André. J. Augusto.
Victor, seu filho. . . . De Geovani.
Martial. . . . Brochado.
Dr. Edgar de Bossieres. . . . Gomes.
O barão de Tourville. . . . Barreto.
Belavaine, invalido. . . . Guimarães.
Gastão de Menclar. . . . Couto.
Augusto, caçador. . . . Santa Rosa.
Um criado. . . . J. Guimarães.
Marianna. . . . Maria Velluti.
Helena, condessa de S. André. Camilla.
Senhores, senhoras, invalidos, criados.
A scena passa-se em Paris na casa do conde de Santo André.

Dara' fim ao espectaculo o engraçado entre acto do Sr. Dr. Assis

O casal barbalho

Principiara' as 8 horas.

GRANDE COSMORAMA.
17—Rua da Imperatriz—17.

O proprietario desta galeria recreativa vem participar ao respectavel publico desta capital, que pelo vapor francez *Guienne* ultimamente chegado da Europa, recebeu uma grande collecção de lindas e variadas vistas, assim como um magnifico sortimento de prendas as mais preciosas, e assim espera continuar a merecer a concurrencia com que o tem favorecido o illustrado publico desta cidade.

Nova Orleans (Estados-Unidos)
Havana (Antilhas.)
O palacio de cristal de Nova-York.
Cincinnati (Estados Unidos.)
Argel (Africa.)
Defensores da Turquia.
S. Pedro (Martinica.)
Madrid (Hespanha.)
Roma (Italia.)
Sala dos marechaes no palacio das tulherias (Paris.)
Boulevard dos Italianos (Paris.)
Aquarium do palacio da exposição de 1867 Paris.)

Cada bilhete de entrada da' direito a uma bella prenda, havendo entre ellas muitas de subido valor, e as menores de quasi igual preço do bilhete de admissão.

Entrada de cada pessoa 500 rs.

AVISOS MARITIMOS

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor

Até o dia 1º de julho é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguira' para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estramadure*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Pará

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão o pratico José Maria Ferreira, por ter prompta a maior parte da carga; para alguma que ainda podera' admittir trata-se com o seu consignatario Joaquim Geraldo de Bastos, a rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Bahia

Segue com brevidade o palhabote portuguez *Aguia*, por ter parte da carga engajada; para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Luiz d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O vapor Persinunga, commandante [illegible] seguira' para [illegible] horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do norte é esperado até o dia 25 do corrente o vapor *Guamaré de Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites devera' ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas bagagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Mossoró, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguira' para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

GOMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguira' para os portos acima no dia 30 de junho as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com a maior brevidade possivel o veleiro e superior brigue *Adelaide*, por ter parte de sua carga engajada e para o que lhe falta a escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Rio de Janeiro

Para o referido porto sahira' com toda a brevidade o brigue nacional *Ribeiro I*, capitão Dias; para carga, trata-se com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos: a rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Pará

Segue com brevidade o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Barros; póde admittir alguma carga miuda para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

PARA'

Para o Para' pretende seguir com muita brevidade o brigue portuguez *Viajante*, por ter grande porção de carga engajada e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *S. Manoel II*, capitão Pedro José da Rocha, recebe carga para Lisboa e Porto, e quer sahir com brevidade, por ter a maior parte da carga engajada: os pretendentes para o resto da que lhe falta, podem dirigir-se a Marques, Barros & C., largo do Corpo-Santo n. 6, 2º andar, e para passageiros que encontrarão excellentes commodos, ao mesmo capitão na praça.

LEILÕES.

Leilão

De uma casa terrea na Capunga, rua das Pernambucanas n. 26, terreno proprio

O agente Martins fara' leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da casa acima pertencente a massa fallida de Joaquim Antonio Lopes Gomes.

HOJE

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 9, 1º andar, as 11 horas.

LEILAÕ

De 13 barricas, saccos e paneiros com tapioca (sem limites.)

Sexta-feira 26 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer do genero acima mencionado, as 11 horas da manhãa de sexta-feira 26 do corrente no armazem do Annes.

LEILÃO

Da taberna sita á rua do Rangel n. 73

O agente Pontual vendera' em leilão a' requerimento do Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, á taberna acima intitulada—Fortaleza da Ribeira—a qual acha-se mui bem sortida e n'uma localidade magnifica.

Sexta feira 26 do corrente.

O leilão devera' ter lugar as 11 horas, na mesma taberna.

LEILAO

Da armação, generos e pertences da taberna da rua Direita n. 21

O agente Martins fara' leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, da armação, generos e pertences da taberna acima pertencente ao espolio de Antonio Constantino Monteiro.

Sexta-feira 26 do corrente.

LEILAO

Da terça parte e bemfeitorias do sobrado de 2 andares sito a' rua da Aurora n. 72

O agente Pontual vendera' em leilão a terça parte e bemfeitorias existentes no quintal do sobrado acima por ordem do Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, como procurador do Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira, sendo o producto dos leilões para pagamento de seus credores.

Sabbado 27 do corrente.

No armazem do dito agente, á rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

E' barato

Facas e garfos de balanço a 4$800 a duzia: na rua Direita n. 61, loja do Braga.

— Precisa-se de uma ama [illegible] para casa de homem solteiro para [illegible] e engommar: no pateo da Ribeira n. 28.

ESTRADA DE FERRO DO
Recife ao S. Francisco.
AVISO

A administração faz publico as seguintes disposições do regulamento.

Art. 69. O transporte de materias inflammaveis, taes como phosphoros, liquidos alcoolicos, agua-raz, vitriolo, essencias e outras substancias perigosas, como fogos artificiaes etc., ou de volumes cujo involucro possa occasionar incendio, não póde ter lugar pelos trens de passageiros. Estes objectos devem ser acondicionados em barris, ou caixões de madeira competente fechados e são expedidos pelos trens de mercadorias.

Art. 70. A polvora e outras substancias de grande perigo só podem ser acondicionadas em duplos involucros de madeira ou caixas de cobre devidamente fechadas, por conta do governo ou quando forem destinadas ás obras da estrada de ferro.

Art. 79. A administração tem o direito de abrir os volumes todas as vezes que suspeitar que se faz uma falsa declaração de seu conteudo. Em taes casos cobrar-se-ha o frete duplo dos objectos não manifestados. *Se, porém, esses objectos forem dos mencionados nos arts.* 69 e 70 *o expeditor fica sujeito a multa de cem a duzentos mil réis.*

Escriptorio da superintendencia, Villa do Cabo 19 de junho de 1868.
G. O. Mann.
Superintendente.

AMA

Precisa-se alugar uma ama (captiva) para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua da Praia n. 59, 1º andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pequena familia: na loja n. 45, esquina da rua da Madre de Deus.

— Precisa-se de um bom criado: a' rua da camboa do Carmo n. 21, 1º andar.

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico, á rua da camboa do Carmo n. 21.

ACHADO

A pessoa que por esquecimento deixou na loja da rua do Crespo n. 5, de Gregorio Paes do Amaral & C., uma sedula de cem mil réis, embrulhada em um papel, dando uma idéa do que está n'elle escripto, ser-lhe-ha aquella immediatamente entregue.

— Da-se a quantia de 2:000$000, sobre penhor de escravos: na rua do Padre Floriano n. 71.

— O Sr. Dr. José Ribeiro da Rocha, tem uma carta vinda do sul, no escriptorio do Marques, Barros & C., na praça do Corpo Santo n. 6 segundo andar.

HISTORIA
[illegible]
JOÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro o 7º e ultimo volume dessa obra, á livraria Economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO

Recommenda-se a quem encontrar um cavallo com os signaes seguintes: alazão, grande, frente toda aberta, tres pés calçados até os joelhos, andador baixo até meio, tem na mão direita o casco aleijado e no quarto direito tem uma marca de um ferro, suppõe-se ter sido levado pelos conductores no dia de quinta para sexta feira 18 do corrente da freguezia do Poço da Panella, aonde é morador o mesmo abaixo assignado, que se recompensará.

José Maria Ujeita.

Um por cento.

Quem precisar de 6 a 7 contos de réis a razão de um por cento, dando garante a contento annuncie.

Pistolas para noite de S. João

feitas por um dos melhores fabricantes deste genero, assim como foguinhos chinezes para crianças: vende-se barato no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

— Quem annunciou querer dar a quantia de 6 a 7 contos de réis a 1 por cento, querendo dar um conto annuncie para ser procurado.

— Perdeu-se hontem pelas 4 horas da tarde, do caes do Trapiche até ao hotel d'Europa, uma carteira usada contendo de 300$ a 400$ e uma letra de 220$ assignada por José Severo do Nascimento, do engenho Monte de Ouro, quem achou e quizer restituir pode ir a' rua do Crespo n. 16 1º andar, que se gratificará generosamente. Outro sim protesta-se e avisa-se ao aceitante da dita letra José Severo do Nascimento não effectue o pagamento senão ao abaixo assignado, que é o seu possuidor.

José Krause.

Sabão de alcatrão

Para curar as molestias de pelle taes como empingens, darthros, sarnas, comichões e mais molestias de pelle, sem occasionar accidentes; desfaz as manchas do corpo, pannos, sardas, restabelece a côr natural, quando a cutis, secca, grossa e amarellenta, occasionada por alguma enfermidade, e como desinfectante e preventivo das molestias contagiosas.

UNICO DEPOSITO
Botica do Pinto, rua larga do Rosario n... junto ao quartel de policia.

A CIGANA

Livro novo para entretenimento nas noites de *Santo Antonio, S. Pedro e S. João*, 1 volume de 125 paginas impresso em França.

Rs. 1$000.

Livraria Franceza.
9—RUA DO CRESPO—9

— O Sr. Antonio Manoel da Conceição, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 68.

Cão fugido.

Fugio do sitio da campina da Casa Forte um cachorro da raça da Terra Nova, grande, preto.

Pede-se a quem o achar leval-o ao sobre dito sitio ou a rua da Cadeia n. 18, que será generosamente gratificado.

— Na rua de S. Gonçalo n. 25, precisa-se de uma ama para serviço interno.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua Nova n. 28; a tratar na loja do mesmo.

Attenção [illegible]

A loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38 pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, [illegible] fazendas [illegible] de Lisboa, as Sras. [illegible] loja [illegible] da Aurora n. 38 á rua larga do Rosario n. 38.

PHOTOGRAPHIA

Encontram-se na photographia da casa imperial á rua do Cabugá n. 16, entrada pelo pateo da Matriz, e tambem na livraria Economica do Sr. Nogueira de Souza á rua do Crespo

Retratos
do Exm. Sr. bispo desta diocese.
D. FRANCISCO CARDOSO AYRES
AO PREÇO DE 500 rs.

Na mesma photographia á rua do Cabugá continua-se a tirar retratos em cartões de visita

A 9$000 A DUZIA

Nos retratos feitos neste estabelecimento emprega-se toda cautella, para offerecer-se a par da belleza do trabalho as melhores condições de duração; douram-se e fixam-se os retratos sem olhar-se á economias e applica-se uma lavagem ampla e continuada para se extrahir todo o hyposulfito de soda, causa da alteração das provas.

Além disto os nossos cartões de visita são verdadeiras photographias, que não precisam de retoques do pintor para lhes desfarçarem os defeitos, e convida-se, a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua ou espirito de vinho, se apresentarem alteração serão pagos pelo duplo do que tiverem custado.

A photographia está aberta todos os dias das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

J. Ferreira Villela.

— O Dr. João Ferreira da Silva tendo deixado de embarcar hoje, por motivo independente de sua vontade, e havendo resolvido não mais o fazer para diante, faz disto sciente as pessoas desta cidade e as de fóra, de quem se havia despedido: pelo que continua no exercicio de sua profissão a' rua larga do Rosario n. 20.

Recife, 15 de junho de 1868.

O bacharel Cris. Tertuliano, ex-promotor publico desta comarca, advoga no primeiro andar da casa da fortuna, sita a rua do Crespo n. 23, onde tem escriptorio.

Attenção

Deposito de generos alimenticios

N. 65—RUA NOVA—N. 65

Nesta casa ha toda a sorte de generos da melhor qualidade para o sustento diario e fornecimento de dispensas a' vontade dos diversos freguezes e compradores, que nella encontrarão tambem a mais decidida vontade de bem os servir. Nas vesperas e dias de S. João e S. Pedro havera' a venda bolos de mandioca bem feitos, simples e enfeitados ao gosto dos freguezes recebendo-se com antecedencia encommendas que se promette serão bem desempenhadas.

— Aluga-se a casa terrea n. 263 da rua Imperial: a tratar na rua do Crespo n. 15, das 11 as 2 horas da tarde.

O barão de Croangy, seus manos e D. P. Wild, mandam celebrar uma missa na matriz do Corpo-Santo, quinta-feira 25 do corrente ás 8 horas, pelo eterno descanso d'alma de seu presado cunhado Manoel Ferreira [illegible] Lisboa em 29 do passado.

Para assistirem a este acto de religião e caridade convidam os seus amigos, e os do finado, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Recife, 22 de junho de 1868.
Oliveira Filhos & C.

FEITOR

Precisa-se um feitor que entenda bem de seu officio, e que seja bem recommendado a tratar no consulado Britannico, rua do Trapiche n. 11.

— Perdeu-se um botão de ouro de punho dos modernos esmaltado de quadrinhos pretos em roda, com um circulo igual no centro, com dous pés, roga-se portanto a quem o achar leve-o ao pateo do Paraiso n. 26 ou traga á esta typographia que será gratificado, mostrando-se n'esta occasião um outro igual que pertence ao par.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Companhia «Fidelidade» de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital 3.200:000$000.

Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., agentes desta companhia, tomam seguros a riscos maritimos e terrestres de mercadorias e predios. rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

— Fugio no dia 6 de maio do corrente anno, do engenho Sebastiana Grande do termo de S. Miguel, o escravo cabra, de nome Pedro, alto, corpulento, rosto redondo, beiços grossos, [illegible] barbado, cabello aparado [illegible], pés grandes, levando comsigo um cavallo [illegible] com cangalha: quem o pegar dirija-se a S. Miguel a entregar a seu senhor o major José Gomes Nogueira ou mesmo aqui ao Sr. Francisco [illegible] de Almeida, que será bem recompensado.

Pernambuco, 16 de junho de 1868.

— Em casa de Tasso, Christiansen, rua do Trapiche n. 16, [illegible] sortimento todas as qualidades de vinho Bordeaux, Borgonha e do Rheno.

Pastilhas americanas

DOUTOR PATERSON
De bismutho e magnesia.

Remedio soberano para combater azias, facilitar a digestão, fortificar o estomago, curar os soffrimentos nervosos provenientes de debilidades organicas etc.

Deposito especial
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.
Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores a ditos.
Machinas de costura.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Só na rua do Rangel n. 41, taberna do capitão francez, é que se vende gigos com batatas a 1$ e a libra a 40 réis.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro ou estrangeiro, para o serviço interno da casa, dirija-se a rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

PATEO DO TERÇO N. 12

Canos de louça vidrados de uma polegada para cima, até quantas quizerem, cotovellos, curvas, forquilhas e umbigo para esgoto das aguas pluviaes, telhas proprias as canos, jarros vidrados para flôres, com argolas e carrancas, assim como jarras de todo o tamanho para muito boa agua crystalina, pois são feitas ja' para deposito e ja' para sala; e um variavel sortimento de louça tudo isto da fabrica do Barbalho.

Canos de 10 polegadas a	4$000
Ditos de 6	3$000
Ditos de 4	1$600
Ditos de 3	1$500
Ditos de 2	1$000
Ditos de 1	800
Ditos de 6 sem vidro	2$400
Ditos de 4	1$200
Ditos de 2	800

Tudo a escolher do melhor.

VERDADERO LE ROY
del Doctor **SIGNORET**, único Sucesor,
RUE DE SEINE, 51, en PARIS.

PHARMACIE COTTIN
VOMITIF LE ROY
L'ORDONNANCE
SUR SIGNORET
Prix: 6 fr.

La vega de la cual gozan estos preciosos remedios ha despertado la codicia de un gran número de falsificadores; por lo tanto debe exigirse el verdadero Le Roy, cuyo rótulo impreso en negro sobre un fondo velado de amarillo lleva las firmas Le Roy y la mia, asi como mi nombre SIGNORET en la misma pasta del papel.

N. B.—Sobre el corcho, debajo del papel azul que lleva el sello Pharmacie Cottin se ve pegado [en el] cuello de la botella, un rótulo amarillo con el sello del gobierno francés.

Por todo envio de un valor de 500 francos aceptable sobre Paris ó Londres, se hace el mayor descuento posible.

Signoret

Na Nova Fama á rua Nova n. 18, de Frederico Cesar Borlamaque & C.

SEGUROS
MARITIMOS E CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxo, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propiedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarellas e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações terão *sempre o sello e a firma Delangrenier*, rua Richelieu 26, em Paris (Cuidado com as falsificações).

Depositarios em todas as pharmacias do Brazil.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

ILEGÍVEL

FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

A mais importante do norte do imperio

MANOEL & C.

Rua Nova n. 22.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. logistas e fabricantes de chapéos de sol, que a sua fabrica está montada e provida para satisfazer a qualquer pedido que desejárem fazer-lhe, pelo que tem sempre um completo sortimentos de objectos fabricados, assim como um de aviamentos para fabrico dos mesmos.

MUDANÇA

RELOJOARIA E BIJOUTERIA

49 rua da Cadeia do Recife 49

E. AUGUSTO DELOUCHE:

O dono deste estabelecimento participa a seus freguezes e amigos que mudou sua loja de relojoeiro da rua Nova n. 50 para a rua da Cadeia do Recife n. 49, aonde se encontrarão sempre um grande sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourada, suissos e inglezes, como tambem de parede dos melhores fabricantes; grande sortimento de obras de ouro para senhoras, cadeias, pulseiras, anneis, alfinetes, etc. dos melhores gostos por preço muito em conta. Na mesma casa fazem-se concertos por preço razoavel.

JOALHERIA

DE

Agostinho José dos Santos & C.

N. 3 A--RUA DO CABUGÁ--3 A

Acaba de chegar a este estabelecimento um variado sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes; como sejam adereços de ouro com brilhantes e sem elles, meios adereços, pulseiras, alfinetes para retratos, voltas de perolas com cruz de brilhantes para pescoço—brincos—, rosetas, cassoletas, etc., etc., etc.

Prata do Porto—Calix para missa o mais rico que ha neste genero, faqueiros, cestas, fructeiras farinheiras, copos para collegio, tinteiros, paliteiros, etc., etc.

Compram-se e recebem-se em troca obras velhas de brilhantes, ouro e prata, pagando-se, vantajosamente.

Officialato da Rosa, existe um cravado de brilhantes, obra de gosto e valor.

Precisa-se

de uma ama para engommar para uma familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 26.

Bolo de S. João,

Na confeitaria dos ananazes.

AMA

Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de pequena familia, ou mesmo para fazer companhia a alguma senhora: na rua da Senzala Nova n. 15, loja.

Attenção

Precisa-se alugar uma preta idosa, forra ou escrava para o serviço de uma casa: a tratar na rua do Rangel n. 43 por cima da refinação.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que a taberna da rua da Lingoeta n. 1, que gyrava sob a firma de Carvalho & Lima, foi traspassada pela referida firma ao Sr. José Dias da Cunha, a quem pertencendo desde já a mesma taberna; e assim, declara que nada ficára devendo a pessoa alguma. Recife 22 de junho de 1868.

Joaquim Antero de Carvalho.

Ama.

Precisa-se de uma escrava ou escravo para cosinhar e comprar: na loja da rua Nova n. 4.

AMA DE LEITE.

Na rua larga do Rosario n. 28, terceiro andar, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho.

Ao commercio

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva comprou ao Sr. Joaquim Fernandes da Silva Macieira, desde o dia 13 do corrente a sua taberna sita a rua de Santa Thereza n. 60, livre e desembaraçada de quaesquer debitos; quem a ella se julgar com algum direito queira declara lo per este jornal no prazo de 3 dias a contar de hoje ou dirija-se a rua Direita n. 129. Recife 23 de junho de 1868.

— Joaquim Fernandes da Silva Macieira declara ao respeitavel publico e em geral ao corpo do commercio que nesta data vendeu ao Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva a sua taberna sita na rua de Santa Thereza n. 60, livre e desembaraçada de todos os debitos contrahidos a praça pelo annunciante. Recife 13 de junho de 1868.

Vinho tonico nutritivo

DE

QUINA E CACAO

DE

BUGEAUD

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contém principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis, etc. etc.

Deposito especial na pharmacia e drogaria de Bartholhomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34.

Pilulas, vinho e xarope de jurubeba

PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

Joaquim de Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chlorose, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nas de menstruação difficil, catharro na bexiga etc.

Unico deposito nessa cidade rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Aviso aos fumantes de bom gosto

Acaba de chegar um sortimento completo de charutos finos de Havana aos preços de 12$ a 42$ a caixinha do 100: na rua da Cruz n. 55.

NOVENAS

Estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco as novenas de Nossa Senhora do Carmo e da gloriosa Sant'Anna.

Correntes para relogios

Plaqué, muito bemfeitas e de gosto a' imitação das de ouro, á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

— Aluga-se um sitio na Capunga a' margem do rio com uma boa casa com duas salas, seis quartos, cosinha fóra, mais dous quartos, cocheira, muitos arvoredos e baixa de capim: quem a quizer alugar va' a' rua da Imperatriz n. 62.

FOGO

de artificio

Da muito conceituada e antiga fabrica da viuva Rufino da estrada de João de Barros. Como se approximem os festejados dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, avisamos ao respeitavel publico que existe em nosso estabelecimento um completo sortimento de pistolas, rodinhas, craveiros ect. etc., e que as encommendas de taes objectos para a dita fabrica, são feitas unicamente no armazem da Bola Amarella no oitão da secretaria da policia.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua do Sebo n. 26, ou na rua do Queimado n. 44, loja.

Renaissance

Fabrica de mobilias, carvalho, sculptado em Berlim.

Agencia.—16 Praça do commercio, (rua do Trapiche) no escriptorio de Theod Christiansen

Xarope de Fedegoso

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmente do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catarrhos, bronchicos etc. e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetana ou espasmos, e convulções é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Na botica do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel na praça da Independencia n. 22.

— D. P. Wild, scientifica ao commercio que transferio o seu armazem de fazendas para a rua da Cruz n. 40.

Escravo fugido

Hontem (21 do corrente) a chegada do vapor *Tocantins*, desappareceu de bordo do mesmo o escravo Albino, crioulo, de 18 annos de idade, estatura regular, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pardos, nariz chato, bocca regular e sem barba. Este escravo foi remettido do Rio de Janeiro ao abaixo assignado, vindo vestido com camisa de baêta, calça e gorro da mesma fazenda, a bordo, porém, mudou esta roupa pela de voluntario da patria, sendo que, quando desappareceu trajava bonet, calça azul e camisa com abertura amarella e diz que é liberto, foi surrado e tem marcas de caustico nas costas: quem o pegar e levar ao abaixo assignado na rua da Praia ou a rua do Imperador n. 77 sera' generosamente gratificado.

Recife, 22 de junho de 1868.

Samuel Haliiday.

Uma escrava

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar e engommar e fazer o mais serviço da casa de uma senhora estrangeira, paga se bem e pontualmente: a tratar na rua da Senzala Velha n 22, 1º andar.

— José Gonçalves Regufe da Encarnação declara ao corpo do commercio que por haver outro de igual nome de hoje em diante se assignara' José Rodrigues de Souza Maia.

Altar e ornamentos para oratorio particular ou capella de engenho.

Quem precisar de um altar com os respectivos castiçaes e palmas douradas, dous ricos ornamentos com todos os pertences de alvas, sanguinhos, amictos etc., sendo um dos ornamentos bordado a ouro fino, uma estante e um calix de prata: dirija-se a rua da Aurora n. 36, que achara' com quem tratar.

Praça da independencia numero 12

Relojoeiro e dourador.

Albino Baptista da Rocha faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte, assim como concerta caixas de musica tudo por preço o mais commodo possivel. Compra relogios em segunda mão e obras de ouro ou prata, assim como vende relogios baratos de ouro ou prata, cobertos e descobertos, vidros para relogios descobertos de crystal, grossos e lapidados.

A 2$000

botinas para meninas e meninos; no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

O MOURO DE VENEZA

ARMAZEM DE MOLHADOS

15—rua da Imperatriz—15.

Attenção.

O laborioso Mouro de Veneza, desejando adicionar ao numero de seus benevolos freguezes, alguns que ainda não se dignaram prodigalisar-lhe sua protecção, roga a todas as pessoas que estiverem n'este caso o favor de se apressarem em cruzar as portas de seu quartel, certissimos de que não terão occasião, com motivo, de chamar ao Mouro—bandoleiro! tratante? Oh! d'estas palavras o Mouro não lhes merecerá o peso.

As pessoas que por pouco abastecimento de meios pecuniarios, ou por causa da baixa cambial, não querem empatar generos de uma para outra semana, e que por consequencia só compram o necessario dieriamente, encontrarão em nosso armazem a par da boa qualidade das mercadorias, da modicidade dos preços, da sinceridade nos pesos, o emprego de maneiras affaveis com as pessoas que tiver de tratar, ainda mesmo as de baixa esfera, pois que o Mouro atirando para longe de si o alfanje, procurou cobrir-se com uma pontinha do manto da civilisação.

Prevenção utilissima.

As pessoas que costumam commerciar em pequena escala nos arrabaldes e no centro devem vir a nosso armazem, pois que tambem temos generos para negocio, e como lhes proporcionamos a vantagem de lhes vender em pequenas porções pelos preços que em que só podem em primeira mão comprar grandes partidas, está o Mouro quasi certo de que será preferido.

Apreciai senhores esta resumida tabella, confrontai, a actualidade, (do cambio) e depois façam o calculo mathematico que terão o resultado de que vende barato, mas

a dinheiro ? ? ?

Não se admirem:

Azeitonas em quantidade a 500 rs. a ancoreta.

Absintho Normout de Tonon a 1$500 a garrafa, é baratissimo, é estomacal e é preferivel ao vinho de jurubeba.

Ameixas francezas, em latas e cartões com tampa de vidro.

Balaios para compras e costuras.

Charutos da Bahia de bons fabricantes a 3$, 4$ e 5$ a caixa.

Choriças a 800 rs. a libra.

Doces de goiabas em latas, de fructas da Europa, pecego a 800 rs. a lata de 2 libras e marmelada fina.

Ervilhas portuguezas e francezas, mostarda, conservas e cenouras a 640 rs. a lata.

Fogo da China.

ou traques a 5$500 a caixa com 40 cartas e 160 rs. cada uma.

Garrafas de cristal,

isto é, parecem de christal, mas são de muito bom vidro, por 8$000 o par é baratissimo pela sua primazia.

Couzas de garganta.

Vinhos.

Os apreciadores de um bom copo de vinho encontrarão em nosso deposito o bom Porto engarrafado de 1$ a 2$000 a garrafa, tambem em pipa, o excellente Moscatel, o verdadeiro Figueira engarrafado, o apreciavel Lisboa, o fresco Bordeaux, o formidavel Champagne e vinagre branco a 400 rs. a garrafa.

Fiambre.

Presunto de pbesthfain inteiro a 950 rs. a libra.

Santo Antonio e S. João.

Manteiga ingleza em quantidade para 800, 1$ e 1$200 a libra, em vista do usurario preço porque em outra parte vendem a manteiga (1500), muitas pessoas mudariam de proposito de fazer bollos; mas uma vez que o Mouro tem manteiga muito ba a 800 e 1$000, todos farão o seu bolinho inglez ou mesmo suisso.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

ERNESTO & LEOPOLDO

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico, com especialidade as pessoas que honram a moda, os objectos do ultimo gosto de Paris por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico, avaliando o desejo que deve ter os proprietarios de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio, deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, verdadeiras em agarras modernas, pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola, obra de moderno gosto (o que encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos, e outros modelos tudo de alto gosto; aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento. No artigo rosetas tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obras estas importantes ja' pelo seu valor ja' pelo gosto do desenho, brincos de forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é subimo, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se os preços talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, e troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado deamarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

CHAPEOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45--Rua Nova--45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, fiambre etc.

Novas conservas e licores, agua de rosas e de flor de larangeiras, vinhos novos e muitos outros generos de molhados

Para S. João.

Differentes trabalhos de assucar; amendoas confeitadas e papeis para sortes.

Recebem-se encommendas de trabalhos proprios da pastelaria para grandes janteres, bailes, baptisados e casamentos, havendo para isso enfeites analogos, balaios com bolinhos tanto de armação como sem ellas, pães-de-ló e outros bolos differentes enfeitados sendo o de cor feita com assucar.

O dono deste estabelecimento tem resolvido substituir nos balaios as armações de papelão e folha, por armações de assucar, competentemente decoradas. Tanto para a provincia como para fóra, serão as encommendas bem acondicionadas.

Neste estabelecimento compra-se gelée de melancia (miolo).

ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA NOVA N. 7.

PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris á este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos a escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras

setim, duraque branco, pretas e de côres.

Botinas para meninas

duraque branco, pretas e de outras muitas côres

Luvas de pellica

brancas, pretas e de lindas côres da moda, Jouvin verdadeiro, vindas por todos os vapores.

Luvas de seda

brancas, pretas e de outras côres.

Luvas de fio da Escossia

muito boas, brancas e de côres.

Luvas de camurça

finas, proprias para montaria.

Obras de ouro bom

brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, trancelins, correntes e chaves de relogios.

Botinas para homem

lustre, bezerro, cordavão, e de outras qualidades.

Botinas para meninos

de diversos modelos e qualidades.

Perfumarias

finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, sabonetes, etc.

Leques

sandalo, jacarandá e de outras qualidades.

Chapelinas

para senhoras a' ultima moda de Paris.

Espelhos dourados

de differentes tamanhos, e bons para salas.

Albuns

de velludo e de marroquim para retratos.

Bolsinhas e cestinhas

de seda e de velludo para meninas a' passeio.

Objectos de phantasia

muito bellos para toilette.

Coques modernos

dos melhores gostos da ultima moda.

Sapatos de lustro

com salto, para senhoras e para homens.

Sapatos de borracha

para homens, senhoras e meninos.

Sapatos de tapete

de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.

Sapatões de inverno

bezerro taxiados para homens e meninos.

Botas russianas

meias botas, perneiras e meias perneiras.

Chicotes

de muitas qualidades para passeios e viagens.

Malas, bolsas e saccos

de todos os tamanhos para viagens.

Meias

para homens, senhoras e meninos.

Pentes

de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.

Escovas

para facto, para dentes, para cabello e para unhas.

Bengalas

de muitos modelos para homens e meninos.

Confeito francez

caixinhas com doce confeitado para presente.

Papel arrendado

para enfeitar bandejas de bôlo e de doce.

Rico presente

importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.

Lunetas

de tartaruga, de aço e de bufalo.

Oculos

de prata dourada, de aço e de bufalo.

Gravatas

de seda muito boa, pretas e de côres.

Novas carteirinhas

de lindos gostos para dinheiro.

Bonitas panteiras

de espuma para fumar-se charutos e cigarros.

Charuteiras

bellas charuteiras e cigarreiras de palha.

Cachimbos

de varios modelos, baratos em duzias.

Venezianas

transparentes com paysagens para janellas.

Gaiolas de arame

de differentes modelos para passarinhos.

Globos para illuminação

lindos globos de papel de côres para illuminação.

Abat-jour

para candieiros e para lanternas de piano.

Oleados para mesa

de muito boa qualidade e novos padrões.

Molduras douradas

de larguras sortidas para quadro.

Estampas

de paysagens, cidades, santos e figuras.

Estereoscopos

com interessantes vistas escolhidas.

Accordeons

e concertinas de todos os tamanhos.

Cosmoramas

com as mais pittorescas vistas da Europa.

Realejos

pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.

Jogos

de dominó e outros muitos differentes.

Cestinhas

de palha para meninas de escola.

Argolas de marfim

para facilitar sahir os dentes das crianças sem soffrerem incommodos.

Toucas e sapatinhos

de lãa, muito bem feitos, para criança.

Carrinhos

de quatro rodas para conduzir crianças.

Bonecas

de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

As familias que desejarem ver qualquer destes artigos podem mandar dizer no estabelecimento, que serão de prompto satisfeitas, mandando-se por um dos caixeiros as amostras e os preços.

O maior brilhante de Pernambuco acha-se a venda no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

CEMITERIO PUBLICO.

O administrador do cemiterio publico tendo prevenido ultimamente por este *Diario*, as pessoas que lhe haviam recommendado os restos mortaes de seus parentes ou interessados, e como ainda existem catacumbas que ja' ha muito estão com o tempo a prazo; de novo previne-se as mesmas pessoas que quanto antes queiram requerer, alias serão abertas e os ossos recolhidos ao deposito commum, como ja' aconteceu com alguns em virtude do meu primeiro annuncio.

O administrador
Manoel Luis Vizêos.

Club Pernambucano.

A partida do corrente mez terá logar no sabbado do dia 20.

— Na rua Direita n. 17, 2º andar, vendem-se bandejas e bolos de bacia com todo o gosto para S. João.

As pilulas vegetaes assucaradas

DE

BRISTOL

Não contêem nem calomelanos nem nenhum outro mineral.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a convança e seguridade, recommendar as **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, como uma excellente medicina purgativa a qual encerra em si, todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-a em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pilulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agreste inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a **podophyllin**, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais mais maravilhoso possivel sobre as regiões do **figado**, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o **leptandrin**, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fôra apresentado ao publico. As **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, achar-se hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Adstringencia, ou prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrhoidas,
Azia do estomago e flatulencia,	Máu halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Estomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a **salsaparrilha de Bristol** esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande allivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto, está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

Nutrimento e medicina!

LOJA

DE

RELOJOEIRO

DE

Victor Grandin

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

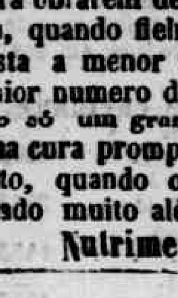

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

PILULAS

Charope e vinho ferruginoso de jurubeba.

Com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, Anemia, escrophulas, rachitismo, Blenorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular), etc., etc.

Ha muito, que tinhamos em vista associar o ferro ás nossas preparações de jurubeba, mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo *pyrophosphato de ferro*, com o qual podemos preparar os nossos charope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o *pyrophosphato de ferro* nunca póde occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, com muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro, debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o *pyrophosphato de ferro*, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia, etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas;—excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dôres nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saude, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundida.

Este estado espantoso, alias tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

AO COMMERCIO

Offerece-se um moço para caixeiro de escripta de qualquer casa commercial, de cujo trabalho tem [illegible] pratica [illegible] e responsabilidade [illegible]: quem precisar de seu [illegible] carta, nesta typographia com as iniciaes C. B., ou annuncio por este *Diario*.

A Salsaparilha [illegible] AYER

[illegible] radical de [illegible] ulceras, chagas, [illegible] molestias syphiliticas e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstruação dolorosa, ulceração do utero, e fluxos brancos. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O extracto composto de SALSAPARILHA, confeccionado pelo Dr. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo as leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar do mal do figado, e estomago, affecções do cerebro, Rheumatismo e affecções dos Rins*; entre seus symptomas ha os seguintes; —Falta de apetite, Fraqueza e moleza em todo corpo; Mão cheiro da bocca, semblante pallido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da bocca; Digestão fraca e apetite irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmões uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas *ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e tersãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de Dr. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

SALSAPARRILHA DE AYER

Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A nevralgia, convulções, erysipelas, enfermidades cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de salsaparrilha, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composte segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Uuidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias, e dos principaes estados da Europa.

A salsaparrilha de Ayer, é especialmente eficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*, por si não é tão destruitiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado, e estomago, affecções do cerebro, rheumatismo e affecções dos rins*: entre seus symptomas ha os seguintes; —Falta de apetite, fraqueza e moleza em todo corpo; mão cheiro da bocca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da bocca, ; digestão fraca e apetite irregular, ; ventre inchado e evacuação irregular; quando ataca os pulmões uma côr azulada mostrase a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás *affecções dos pulmões*, do *figado*, dos *rins*, e dos orgãos digestivo e uterino. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *turberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas cosequencias, na

Salsaparrilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

E' TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO

cura permanentemente as peiores formas de simphilis e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção, arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remitentes, febres biliosas e terçãs, mal do figado incremento do baço, cegueira. Dor nos ouvidos e palpitações, quando são causado pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES

As preparações do Dr. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do imperio.

SEZÕES

ou maleitas, febres intermittentes, remittentes biliosas, febre perniciosa inflammatoria,

todas tendo sua origem na mesma causa e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento.

A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação pôdre dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insedioso que se basorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes acumula-se por muito tempo no systema antes de fazer sentir-se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sezões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos, —o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa DO PERIODO FRIO.

A FEBRE é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno atravez do outro excretorio chamado pelle; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro.

Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada.

É evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. A preparação que aqui offerecemos ao publico, se fôr empregada segundo as nossas direcções, preenchem estas condições, estimulando os grandes excretorios internos— o figado, o baço, e os rins— a separar do sangue o veneno offensivo e arrojá-lo do corpo.

Tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não teem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saude em geral.

A quina, ainda que seja o grande recurso, ás vezes produz effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudicial á saúde.

Entre os males produzidos por ella se encontra diarrhêa, dôres de cabeça, congestões cerebraes, vertigens, mal do figado chronico, incremento do baço, zunido nos ouvidos, cegueira, surdez, delirio, somno lethargico, causa tambem dôres rheumaticas e nevralgicas.

O remedio do Dr. Ayer.

PARA SEZÕES

Expulsa o veneno do systema e restitue a saúde,

Vende-se na botica franceza de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca transferio sua residencia do sobrado n. 14 da rua Nova para o de n. 39 da mesma rua, em que continúa a dar consultas medicas das 6 ás 9 horas da manhãa, e somente em casos urgentes, das 3 as 5 da tarde.

COPEIRO

Offerece se um copeiro com todas as habilitações precisas para o bom desempenho deste lugar: a tratar com Manoel Martins de Azevedo.

COMPRAS

Moedas

de ouro e prata, compram-se por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

COMPRA-SE

Sempre por mais do que em outra parte, prata e ouro de todas as qualidades em moeda: na rua da Cadeia, loja do azulejo n. 38.

Moedas de ouro e prata

Paga-se por mais do que em outra qualquer parte: na loja de ourives arco da Conceição e compra ouro e prata velha e pedras preciosas.

Compram-se escravos

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Compra-se

Compra-se para uma encommenda escravos africanos: na rua do Imperador n. 44, botica.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

ATTENÇÃO

Compra-se uma grammatica por Pertence: na rua da Gloria n. 59.

Moedas de ouro e prata.

Compram-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., a' rua do Trapiche n. 42.

Libras sterlinas

Carneiro Vianna & C., compram ouro e prata em moedas de todas as qualidades: na rua Nova ns. 20 e 22.

VENDAS

COQUEIROS

a 400 rs. e um cento 36$: no sitio do Abrigo junto a ponte dos Arrombados em Olinda.

— Vende-se ou troca-se por predios nesta praça, por apolices do governo ou letras garantidas, o engenho Goiabeira, junto a povoação de Santo Amaro de Jaboatão a menos de tres leguas desta praça, moe com agua, tem bella casa de vivenda, estrada de carro até a porta, todas as obras e accommodações necessarias para colheitas, e aproveitamentos das safras; tudo de pedra e cal e novo, matas e vargens sufficientes, sendo uma das vargens regada com agua de levada, que tambem é de pedra e cal, dous grandes cercados de vallados. Breve terá a entrada do ferro, que vai para dita povoação: a fallar na rua da Imperatriz n. 22 segundo andar.

— Vende-se uma boa escrava, robusta, sadia, sem defeito algum e com habilidades: a tratar na rua do Brum n. 64, 3º andar.

[illegible] A DINHEIRO, A PRAZO

Vende-se uma loja de fazendas

Na rua da Imperatriz n. 28

Por seu dono retirar-se para a Europa.

Este bello e acreditado estabelecimento, [illegible] um dos melhores locaes, desta rua offerece [illegible] vantagens a quem se quizer estabelecer, [illegible] de fazendas, [illegible] e novas, [illegible] afreguezado nesta praça e cujo arranjo [illegible] tem todas as commodidades para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

Cassas francezas a 640 rs. a vara

Vende-se cassas francezas muito finas e de côres fixas chegadas ultimamente de Paris, os padrões são de muito apurado gosto e quasi todos miudinhos e de listras e algumas até servem para aliviarem luto: só se vende na rua da Imperatriz loja dos gazes n. 28 a 640 rs. a vara.

Chitas a 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas inglezas, padrões escuros, que não desbotam, proprias para o serviço de casa a 200 rs. o covado.

Percales finas a 440 réis o covado.

Estas percales despachadas ultimamente, são das mais modernas que apparecem, de ricos desenhos e fazenda muito boa pois sempre se venderam a 560 rs. e hoje em liquidação a 400 rs. o covado.

Velludo preto a 6$.

Vende-se velludo preto muito superior a 6$ o covado.

Filó de seda a 1$000 o covado.

Vende-se filó de seda preta com flores, proprio para véos ou basquinas, fazenda muito boa a 1$000 o covado.

Chitas francezas a 300 e 400 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas, finas e de côres fixas, panno muito encorpado com lindos desenhos 360 e 400 rs. o covado.

Córtes de cassa com 6 varas de padrões bonitos a 3$.

Baeta azul, amarella, encarnada e verde muito boa fazenda a 720 rs. o covado.

Camisas da mesma fazenda para serviço a 2$ cada uma.

Jaquetões de baetão muito fortes todas forradas de baêta a 5$000 cada um,

Algodãosinho americano muito encorpado a peça com 20 jardas a..... 7$500.

Toalhas de Guimarães, de linho puro a 1$.

Cambraias brancas aniladinhas, proprias para baptisados, tendo cada peça 8 1/2 varas e se vende por 3$500 e 4$, é pechincha.

Casemiras e roupas feitas nacionaes de differentes preços e qualidades.

Tarlatana muito fina, azul, branca, verde e côr de rosa.

Chitas francezas para cobertas dos mais ricos desenhos e panno muito superior a 380 e 400 rs. o covado.

Objectos de candieiros a gaz.

Lamparinas a gaz que se venderam a 3$ hoje vendem se a 1$600.

Ricas lampadas para igrejas, novo gosto a 20$.

Bocaes de differentes numeros e qualidades a 500, 800 e 1$.

Concertam-se candieiros a gaz com solidez e promptidão.

Chaminés de crystal a 400 e 500 réis.

Estas chaminés de crystal, garantidas pelos melhores fabricantes da Europa, tem a vantagem de resistirem a uma luz ardente, sem que com facilidade se rebentem; só desta tempera se vendem na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28, a 400 e 500 rs. e por duzia tem abatimento de 15 per cento.

Cambraias brancas aniladinhas, para vestidos, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, e se vende por 3$500, 4$ e 5$.

Estopa encorpada

superior qualidade: rua da cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

Superior panno de algodão da Bahia.

Vende se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira & C.

Rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

— Fio de algodão da Bahia, vendem Antonio L. de Oliveira Azevedo & C.

Rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Superior vinho do Porto em caixas de 12 garrafas.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Para S. João e S. Pedro.

Na travessa do Livramento n. 28, vende-se manteiga ingleza propria para bolos a 640 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.

TINTA
ASUL-PRETA
PARA ESCREVER

Esta tinta já tão conhecida e acreditada acaba de chegar, e vende-se na livraria Economica, rua do Crespo n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

CANTOS D'AURORA

Verses de Rosendo Muniz Barretto

um volume de 500 paginas

Acaba de ser publicada esta obra no Rio de Janeiro, e vende-se em Pernambuco, na livraria Economica, defrante do arco de Santo Antonio.

Preço 5$ mil reis.

DALIAS, ROSEIRAS

e outros pés de flores: no sitio do Abrigo na estrada Nova de Olinda junto a ponte dos Arrombados.

Registro

Vende se um registro, um candieiro e uma porção de cano de gaz, que servio em um estabelecimento nesta cidade, em bom estado por barato preço: na rua da Senzala Velha n. 96, padaria.

Flores á venda

Bandeijas com flores as mais bonitas possiveis a 2$: quem quizer dirija-se ao sitio do Abrigo, na estrada Nova de Olinda junto a ponte dos Arrombados.

Cemento Portland

No armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, junto ao arco da Conceição, em barris grandes de 12 arrobas.

Novidade na Lealdade

Rua da Imperatriz n. 70.

O proprietario d'este bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de patentear ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo que acaba de receber pelo paquete francez um variavel sortimento de objectos da ultima moda e de muito gosto, como sejam:

Enfeites para coques.

Lindissimos enfeites para collocar-se sobre a fita do coque com flores de madreperola e aljofares, imitando a perola obra de muito gosto.

Perfumarias

Extractos finos, banha franceza, oleo para cabello, vinagre de ruger da sociedade hygienica para cortar as faces.

Fivellas para cintos.

As melhores fivellas que é possivel encontrar-se, sendo de madreperola, tartaruga e christal.

Luvas

Luvas de pelica brancas, preta e de côres do mui afamado fabricante Jouvin.

Enfeites para cabeça.

Enfeites de fitas e flores para cabeça de muito gosto e simplicidade.

Cintos

Ricos cintos bordados e estampados, cloridos, obra muito bem acabada e com gosto.

Flores.

As mais delicadas flores francezas muito finas e propria para enfeitar chapéos.

Bordados.

Babadinhos e entremeios bordados em fazenda muito fina, o melhor que é possivel encontrar-se.

Espartilhos.

Espartilhos francezes, obra muito bem feita, com carriteis para mais facilitar o uso.

Brincos.

Grande quantidade de brincos de aljofares muito finos, tendo tambem meios adereços. cousa muito linda, e que não parecem ser dourados.

Enfeites para vestidos.

Um grande e variado sortimento de enfeites para vestido, de seda, lãa e algodão. Fitas de sarja e de seda, de todas as larguras. Rendas e bicos de todas as qualidades e outros muitos artigos que será enfadonho menciona-los.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

SORTES

Na rua da Cruz n. 43 vende-se sortes para o dia de S. João, muito bem preparadas, tambem tem para vender amendoes confeitadas, papeis com estões para differentes preços, ramos e papeis cortados para bolles e outros objectos proprios para esse dia.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Godinho & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quiserem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

Mullas e machos

Chegados ultimamente de Montevidéo na barca franceza *Isard* bonitos animaes, entre os quaes bonitas parelhas para carros, para tratar-se na rua da Concordia cocheira defronte do armazem do sol, onde elles se acham, ou na rua da Cruz n. 47, 1.º andar escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C.

Na rua do Queimado n. 19

Vende-se:

Ricos cortes de cambraia branca com palmas bordadas proprias para soiré, pelo baratissimo preço de 6$.

Baratissimos.

Pares de meias pretas de algodão para padre fazenda muito superior a 500 rs. no rival sem segundo rua do Queimado n. 49.

Para S. João

Novo papel arrendado muito bonito e proprio para enfeitar em roda bolos de S. João, vende se barato e de diversas larguras, conforme ás alturas do bolos: no armazem do Vapor Francez, rua Nova n. 7.

Massa secca de mandioca.

Vende-se a mais fina do mercado e propria para bolos de bacia a 500 rs. a libra: rua do Pires n. 52.

— Vende-se a dinheiro ou a prasos com garantias uma excellente loja regularmente sortida de calçados da terra, com uma das melhores armações toda de amarello, e balcão de volta com armarios envernisados, o capital pouco excederá a 5:000$000: para ver e tratar na travessa das Cruzes n. 2 A, a qualquer hora do dia.

— Vende-se telhas a 45$ o milheiro, tijolos de alvenaria batida a 44$, ditos de ladrilho a 35$, ditos de tapamentos largos a 19$, ditos dito estreitos a 17$, [illegible] travessas a 2$500, enxameis a 2$200, varas para canoas a 400 rs., ditas para catadores a 240 rs., cimento superior a 1$800 a tina, cal branca em barricas grandes a 2$, dita preta a 720 rs., areia de fingir a 2$500 a carroça e 240 rs. a tina, barro a 2$ a carroça e 160 a tina: na rua da Concordia, armazem do Sol n. 26.

Massa e tabocas

Valdevino da polvora vende muito boa massa batida a 600 rs. a libra, e tabocas de todos os calibres: no seu armazem de sal da rua Imperial n. 221.

Polvora

A 15$000 o barril

De marcas de superiores qualidades dando-se amostras: na rua do Vigario n. 31.

Colla da Bahia

Vende-se no escriptorio de Luiz Antonio d'Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

— Vende-se porção de caibros: a tratar com José Vicente de Lima, na travessa da Madre de Deus, n. 18.

Attenção.

No deposito da rua larga do Rosario n. 36, vende-se leite liquido a 320 rs., só a vista é que faz fé.

A NOVA ESPERANÇA

21—Rua do Queimado—21

Novo systema.

A Nova Esperança declara ao respeitavel publico que temos o novo systema de vender barato, e quem quizer certificar-se desta verdade é dirigir-se a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Botões para vestidos.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu pelo ultimo vapor um bello sortimento de botões de seda pretos e de cores os mais modernos e delicados que teem vindo no mercado, e os vende pelo novo systema.

Labyrinthos do Aracaty.

A Nova Esperança a rua do Queimado n. 21, recebeu uma pequena quantidade de finas toalhas, lenços e fronhas de labyrinthos, e os vende por barato preço, na mencionada rua do Queimado n. 21.

Leques.

A Nova Esperança acaba de receber de sua encommenda um bello sortimento de leques de moldes inteiramente novos e de uma perfeição tal que a excellentissima que os vir jamais deixara' de comprar.

A unica parte onde os ha é a rua do Queimado oja n. 21 da Nova Esperança.

Lunetas.

A Nova Esperança tendo sempre por fito o interesse do respeitavel publico e querendo tambem prestar os seus serviços a aquelles que soffrem da vista, fez uma encommenda especial de lunetas de prata dourada, o mais delicado possivel e de vidros tão apropriados que fazem desapparecer completamente os miopes e nevoeiro das vistas cansadas; de sorte que d'agora em diante só não tera' vista quem não quizer vir busca-la a rua do Queimado n. 21.

Pentes com d'además.

Vendem se unicamente estes modernos e delicados pentes para coques, a rua do Queimado n. 21 loja da Nova Esperança.

Baleias cobertas de camurça.

Estas baleias proprias para espartilhos, vendem-se a rua do Queimado n. 21 loja da Nova Esperança.

Caixinhas.

Bonitas caixinhas de madeira proprias para guardar costura e costureiras por preço que agrada, a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Ligas.

Muito finas ligas para meia, se vende a rua do Queimado n. 21, loja da Nova Esperança.

Rapé.

A Nova Esperança tem a disposição de quem gosta do rapé Paulo Cordeiro viajado e não viajado, a rua do Queimado n. 21.

Esta nova e elegante loja, confessando-se agradecida pela concurrencia de seus freguezes e querendo dar uma prova de gratidão, lhes faz vêr que tem empregado todos os seus esforços, afim de que os objectos de seus encommendas primem em qualidade, gosto e moda, e tambem os mesmos freguezes em taes objectos, por preço que fiquem plenamente satisfeitos e com bastante disposição de voltarem!

Cintos a castellane.

Como são as cousas! Até á pouco, os cintos de fitas occupavam a attenção de muita gente! Appareceram fitas de mil côres e qualidades, fivelas ou carrucas de outras tantas, eram de direção tamanhas, a ponto mesmo de tornar-se um perfeito martyrio para o estomago; não obstante, dizia-se, é a moda, e durou tanto a tal moda, que já ia cahindo no ridiculo, tendo deixado (parece) a maior parte das excellentissimas bastante naseada a respeito: quando de novo appareceram os mimosos cintos a castellane, são os verdadeiros cintos, teem um tecido o mais delicado possivel, sendo todos franjados e guarnecidos de finas contas; finalmente, vende-se os fascinadores cintos a castellane, e necessariamente compra-se-ha: isto na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Agua-divina.

Esta agua de que a Nova Esperança dá uma ligeira idéa, o termo—Divina—esta revelando sua qualidade. Na verdade é até onde póde chegar a perfeição do trabalho chimico! Tem a tal agua um cheiro excellente e durador, e preferivel ao de muitos extratos, tidos como finos, sendo producto do bem conhecido E. Condray: qualquer que seja a applicação, que se lhe dê, ver-se-ha seus maravilhosos effeitos, tira perfeitamente sardas, borbulhas, impigens, vermelhidões ou quaesquer outras erupções da pelle, amacia a mesma trazendo-lhe a belleza primitiva—é ainda um excellente remedio para dôr de cabeça até mesmo enchaquecas, tira rugosidades—fortifica o corpo, finalmente, creio, que esta agua, faz do velho um moço e deste um velho.

RESUMO

A NOVA ESPERANQA

21-Rua do Queimado-21

Tem constantemente os objectos seguintes: finos extratos de diversas qualidades, verdadeira agua de Cologne, agua florida, oleo de Philome, verdadeiro oleo de babosa (para extinguir as caspas) barbas de muitas qualidades, finos sabonetes com agradaveis cheiros, pós para dentes de muitas qualidades, opiata ingleza, agua dentifrica (para tirar o mão halito da bocca) sabão de espuma (para banhar-se o rosto), escovas de marfim, sandalo, bufalo e osso (para os dentes) ditas de bufalo e madeira para roupa e chapéo; finos pentes para alisar cabellos, boas tesouras para unhas e costuras, finos canivetes para costura, boa tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, tintura de muito boa qualidade para tingir os cabellos, pentes de tartaruga para alisar; finas escovas para unhas, vasos e pactes com pós de arroz, papel de muitas qualidades, envelopes finos e ordinarios; finalmente, um completo sortimento de miudezas: a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Rapé Paulo Cordeiro

Viajado e não viajado: vende se muito barato a rua do Queimado n. 21 na bem conhecida loja de miudezas da Nova Esperança.

A rua Nova n. 28.

Antonio Pedro de Souza Soares, vende pelos baratissimos preços:

Caixas com superiores linhas, 50 novellos, a 640 réis.

Duzias de cartões de linhas pretas, a 160 rs.

Linhas do gaz, caixas de 60 novellos, a 900 rs.

Peças de fitas de lãa para debrum sortidos, a 600 rs.

Grosas de botões superiores para camisas, a 540 réis.

Ditas de ditos de agata, a 180 rs.

Ditas de ditos de agata de cores, a 320.

Ditas de ditos de aço para calça, a 240 rs.

Duzias de ditos de moedinha, para punho, a 2$.

Muitas qualidades de botões para coletes e casacos.

Gravatas pretas e de cores a 500 rs.

Duzias de pares de meias para homem, muito boas, a 4$.

Duzias de baralhos francezes, finos, a 2$500.

Ditos de ditos portuguezes, a 1$800.

Latas com superior banha, a 280 rs.

Vidros com dita dita a 480 rs.

Verdadeira agua florida, garrafa a 1$400.

Escovas para ropa, a 480 rs.

Grande sortimento de escovas para dentes.

Pentes finos para alisar, finos, duzias 3$300.

Sabonetes, duzias 1$.

Caixas de soldados de chumbo, 160 rs.

Tinteiros e areeiros de metal, 1$.

Caixas de obreias de colla caixa, 40 rs.

Ditas de ditas de colla com nomes, a 60 rs.

Grande sortimento de pennas de 600 a 2$.

Thesouras de aço de 6 e 7 pollegadas a 6$.

Espelhos de moldura dourada, duzia a 1$500.

Grande sortimento de candeeiros a gaz.

Gaz em latas e todos os preparos para candeeiros a gaz.

FOGOS
ARTIFICIAES

Souza & Guimarães convida aos seus antigos freguezes para que venham [illegible] encommendas de fogos artificiaes para os festejos dos gloriosos S. Antonio, S. João e S. Pedro, pois que acabam de contratar com um dos melhores fabricantes deste genero para assim melhor servir a seus freguezes e quem quiser dirija-se a rua Nova n. 39, ojo.

AGUIA BRANCA

Rua do Queimado n. 8.

A Aguia-branca acaba de receber um bello sortimento de differentes objectos de moda e phantasia, abaixo designados:

Pentes e diademas de tartaruga

Obras de ultima moda e apurado gosto, desejadas tanto por isso, como por seus novos e bonitos moldes, algumas das quaes são para circular o coque.

A apreciação dessas obras e o bom gosto dos desenhos serão devidamente apreciados por quem os vir.

Tambem vieram pentes ou diademas dourados, obras tão bonitas quão modernas para circular o coque.

Fitas mui largas para cinto.

Com essas ricas fitas chamalotadas, e outras de superior setim macáu, todas da largura de um palmo pouco mais ou menos, se fazem cintos da ultima moda e de elevado gosto. Ellas são igualmente applicaveis a muitos outros fins, uma vez que haja disposição e posse para as comprar. Além dellas, vieram muitas outras fitas não menos bonitas, nem inferiores, só sim alguma cousa mais estreitas.

Golinhas e punhos bordados.

Obras estas que se distinguem das demais já vistas por seus delicados bordados.

Camisinhas ou corpinhos para senhora.

Como amostras vieram mui poucas camisinhas, porém estas, pelo immenso trabalho e perfeição d'obra, deixam bem conhecer o apurado gosto de quem as fez, o qual será igualado pelos apreciadores que as comprarem.

Coques.

Sempre de novos e variados moldes, entre os quaes se distinguem os que trazem tranças cahidas ou marrafas.

Gravatinhas—dalias—para senhora.

São mui bonitas estas modernas gravatinhas — dalias — e por sua novidade e bom gosto teem merecido geral aceitação.

Outras gravatinhas de velludo com enfeites tambem fazem parte dos bellos adornos das senhoras.

Para baptisados

Bonitas camisinhas de cambraia bordada, mui bem enfeitadas com bordadinhos, rendas, fitas, etc., etc.

Modernos chapéosinhos de setim, igualmente bordados e enfeitados.

Meias de seda, fio d'Escossia, proprias para tal fim.

Espartilhos.

Bons espartilhos para senhoras e meninas.

Delicadas costinhas.

Lisas e bordadas a froco, e todas proprias para meninas.

Bonitos cachinets de lãa

São mui precisos na presente estação.

Obras de phantasia.

Bonitas voltas, pulseiras e brincos de aljofares grossos e de bonitas côres.

Outras voltas e pulseiras cobertas de seda, obras bonitas e modernas.

Grampas a balão no mesmo gosto das voltas e brincos.

Voltas de fitas de velludo enfeitadas com pingentes, de conformidade com o mais, e proprias para circular os coques, ficando as pontas cahidas, obras essas inteiramente novas.

Bonitos cintos de pontas enfeitadas, com vidrilhos e pingentes, e a fita ou galão de côres alegres.

Outros cintos de fita com bonitos matisados e fivellas iguaes, obras que pela primeira vez acabam de chegar.

Infinidade de tranças, franjas, galões e botões para enfeites de vestidos, etc., e assim muitos outros objectos constantemente encontrados na loja d'Aguia-branca á rua do Queimado n. 8.

Porta-flores e cestinhas de vidro.

Estas elegantes obras que fazem parte da sumptuosidade d'uma sala, chegaram de novo, e desta vez com bellos e differentes moldes, e continuam a ser vendidas na loja da Aguia branca á rua do Queimado n. 8.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom muito barato.

Pares de sapatos de trança para meninos, 1$ rs.

Bico preto para todo o preço.

Pentes volteados para meninas a 320 rs.

Sabonetes muitos finos, a 60 160 200 240 320 e 500 rs.

Thizouras muito finas para unhas e costura, a 500 rs.

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a 1$500.

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza. 500 rs.

Pentes pretos com chapas de metal, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas, a 160 rs.

Livros das missões abreviadas, 2$ rs.

Botões para vestidos de todas as côres baratos.

Escovas para roupa muito finas, 500 rs.

Cartas de alfinetes francezes muito finos a 120 rs.

Massos de contas pretas miudas, a 120 rs.

Frascos de agua colonia muito fina, 500 rs.

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, 800 rs.

Ditas com 12 frascos, 1$500.

Caixas de fosforos de segurança, 20 rs.

Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, 2$ rs.

Libras de lãa para bordar fazenda fina,

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, 120 rs.

Baralhos francezes muito finos, 200 rs.

Carriteis com retroz de todas as côres a 40 e 80 rs.

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e 1$ rs.

Armazem de sal e polvora!

235 A—RUA IMPERIAL—235 A.

Os abaixo assignados, proprietarios deste novo estabelecimento, querendo acreditarem-se e adequerir freguezias, vendem por preços muito razoaveis os objectos seguintes: sal do Assú de primeira qualidade, polvora de differentes marcas em barris e a retalho, fogos de artificio de diversas qualidades, todo o material para fogueteiros e outros muitos generos, etc., etc. As encommendas para fogos podem ser feitas no mesmo armazem e na rua Nova n. 61, que se mandará' pôr no logar onde fôr convencionado.

PORTELLA & MELLO.

Pranchões e traves de cicopira.

Vende-se traves de cicopira com 50 palmos de comprimento, mui limpas e [illegible], assim como pranchões da mesma qualidade com 2 1/2 palmos de largo e 25 de comprido: quem os pretender poderá entender-se com [illegible] Mendes Pereira Temporal, em seu escriptorio na rua da Cruz n. 51.

GARI BALDI

Nova loja de fazendas sob o titulo de Garibaldi, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Avante freguezes ! E' Garibaldi quem vos convida e assim proclama, para visitar o seu estabelecimento que se acha sortido de um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se procuram no paiz, affiançando-se que o preço de suas mercadorias será um só para todos em geral e affiançando-se as boas qualidades por ser todas fazendas novas e do ultimo gosto, como vós podereis apreciar mandando ver as amostras de todos os artigos abaixo mencionados, e tambem se mandam as fazendas ou amostras a casa das Exmas. familias pelos caixeiros da loja do Garibaldi, e toda e qualquer fazenda, que por qualquer motivo não agrade ao comprador, depois de a ter seguido, se trocará por outra que agrade, para se tornar mais conhecida a loja do Garibaldi : se collocou a figura acima na frente do estabelecimento no qual está Garibaldi montado em um rico cavallo pintado em um r tabulo de folha e a noute um pequeno globo em letras brancas que annunciam a loja do Garibaldi.

ATTENÇÃO.

Chitas escuras a 160 rs.

Vende-se chitas escuras para vestidos a 160 rs. o covado.

Poil de chevre.

Vende-se esta nova fazenda para vestidos por nome poil de chevre, com listras aveludadas, a 800 rs. o covado.

Mantas para gravatas a 240 rs

Vende-se mantas para gravatas a 240 e 320 rs. cada uma.

Organdys finos de côres a 240 rs.

Vendem-se organdys finos de côres para vestidos de senhora a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Indianas de listras de seda a 800 rs.

Vende-se uma nova fazenda por nome indianas de seda com listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres para vestidos a 640 rs.

Vendem-se alpakas de côres para vestidos de senhora a 640 e 720 rs. o covado.

Sedas de côres a 1$280 o covado.

Vendem-se sedas de côres para vestidos de senhora a 1$280, 1$600 e 2$000 o covado.

Cambraias lisas finas a 4$000.

Vendem-se peças de cambraia lisa e fina a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Chitas para cobertas a 320 rs.

Vendem-se chitas encarnadas para cobertas a 320 e 400 rs. o covado.

Chales de merinó a 2$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, 3$500, 4$ e 5$000.

Bareges de listras a 240 rs.

Vendem-se bareges de listras para vestidos de senhora a 240 rs.

Vendem-se lanzinhas de côres a 280 e 320 rs ; ditas estampadas a 320 e 400 rs.

Lenços brancos a 2$000.

Vendem-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

Córtes de meias casemiras a 2$000.

Vendem-se córtes de meias casemira para calça de homem a 2$000 ; ditas de casemira fina a 4$ e 5$000.

Chitas matisadas finas a 400 rs.

Vende-se chitas francezas finas matizadas a 400 rs. o covado

Cassas francezas finas a 640

Vende-se cassas francezas finas para vestido a 640 e 720 rs. a vara.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda.

Vende-se chapéos de sol de seda a 6$000, 7$000 e 8$000, ditos de 12 e 16 asteas inglezes muito superiores a 12$000 e 13$000.

Lanzinhas de quadrinhos escocezas a 280 rs.

Vende-se lãazinhas de quadrinhos escocezas para vestidos a 280 rs. o covado.

Balões baratos a 1$000.

Vende-se balões com pequeno toque de avaria a 1$000, ditos perfeitos a 1$500, 2$000 e 3$500.

Chitas francezas finas a 280 o covado.

Vende-se chitas francezas finas a 280, 320 360 rs. o covado.

Algodãozinho preto a 4$000.

Vende-se peças de algodãosinho muito encorpado a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000.

PERCLARAS FINAS A 400 O COVADO.

Vende-se percIaras de cores finas para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

Madapolão fino barato a 5$500 rs.

Peças de madapolão que se vende barato a 5$500, 6$500, 7$000, 8$000 e 10$000 a peça.

Meias para homem a 4$000.

Vende se meias cruas para homem muito boas a 4$000 e 5$000 a duzia.

Panno fino preto a 1$800 o covado.

Vende-se panno fino preto para calças e paletots a 1$800, 2$500, 3$000 e 4$000

Roupa feita nacional.

Vende-se paletots de alpaca preta a 3$500 e 5$000, ditos de cores a 5$500, ditos de brim de cores a 2$500 e 2$000, paletots de panno fino bom a 5$000, 8$000 e 10$000, calças de casemira de cores a 5$ e 6$000, ditas pretas a 6$ e 8$000, calças de meia casemira a 3$, coletes de cores a 1$600 rs.

Lãazinhas prussianas a 500 rs

Vende-se lãazinhas prussianas de cores muito mimosas proprias para vestidos a 500 rs. o covado.

Brim liso ou hamburgo a 8$000

Vende-se brim liso ou hamburgo para lençoes ou toalhas peça de 20 varas, a 8$000, 9$000 e 10$000.

Brim pardo fino a 1$000 a vara.

Vende-se brim pardo muito fino a 1$000 e 800 rs. a vara.

Indianas de lã a 600 rs. o covado.

Vende-se indianas de lã com listras para vestidos de senhora a 600 rs. o covado

Filós de seda a 1$600 rs. o covado.

Vende se filós de seda para vestidos de senhora a 1$600 o covado.

Gangas para calças a 360 o covado.

Vende-se gangas para calças de homem e meninos a 360 e 400 rs. o covado.

DAMASCO LARGO A 1$400.

Vende-se damasco largo para cobrir mesas e pianos a 1$400 o covado e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, que avista do comprador se amostra a qualidade, e por isso o Garibalde faz sciente ao respeitavel publico, que seu estabelecimento está prompto a concorrencia do mesmo publico desde as 6 horas da manhã até as 9 da noute. Rua da Imperatriz, nova loja de Garibalde n. 56.

Preparados de Jurubeba

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba	garrafa	. . . . . .	1$000
Vinho de	»	»	1$000
Pilulas de	»	vidro	1$600
Tintura de	»	»	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba	»		12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso	garrafa.		2$000
Xarope	»	»	1$600
Pilulas	»	vidro. . .	2$000
Oleo de jurubeba	vidros. . . .		640
Pomada de	»	pote. . . .	640
Emplastro	»	libra. . . .	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anasarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropesias, erysipellas ; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só fóram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos do ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Essa antiga e bem conhecida loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, acha-se recentemente provida de muitos e variados objectos de gosto e novidade, assim como está igualmente sortida de todos os artigos que propriamente pertencem a miudezas, pelo que o Cordeiro Previdente espera de sua boa e constante freguezia, a continuação de sua valiosa protecção, não olvidando elle sua inseparavel mansidão, junto a condescendencia e agrado de que usão bons pastores ; assim, pois, comparecam os velhos e novos freguezes que serão satisfeitos a contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo :

Todos de sandalo com bonitos lavores.

Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.

Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.

Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.

Outros das qualidades acima com os memos enfeites e desenhos para meninas.

Outros pretos para luto.

Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja será' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho e ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e a renda tambem bordadas enfeitadas.

Outros a ponto de crochet.

Outras de cambraia bordada e a forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça, larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingantes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador a prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure : assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, à rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Coques novos com lindos moldes.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novos coques, cujos tamanhos regulares e fórma concava tem lhes dado geral estima, agradando a todos a novidade dos desenhos. A quantidade é pequena, e por isso os pretendentes dirijam-se quanto antes á dita loja do Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16.

Finas meias de lãa para homens e senhoras.

Em appropriado tempo o Cordeiro Previdente recebeu finas meias de lãa para homens e senhoras. E principalmente appropriado o tempo, porque milhares de pessoas frequentam provavelmente o mez Mariano, e a todos convém trazerem os pés aquecidos com essas finas meias de lãa, e em attenção a tão bom fim o Cordeiro Previdente se contenta com um limitadissimo lucro, e venderá ditas meias a 2$ o par, cuja veracidade conhecerá quem se dirigir a rua do Queimado, loja do Cordeiro Previdente n. 16.

Ferros proprios para encrespar babadinhos

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente esses precisos e procurados ferros para encrespar babadinhos, e como sempre continua a vende los por preços rascaveis.

ECONOMIA PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22.
de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeler Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras : pospontar, embáinhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés ; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. largo do Corpo Santo n. 11, vapores para com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphate de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Exhaustação do sangue. — Deposito geral em Paris, em casa de Laurencel, pharmaceutico-droguista, rua dos Lombards, 44.

Deposito na pharmacia de P. Maurer em Pernambuco.

Cemento

Cemento hydraulico da melhor qualidade para edificações n'agua, tanques, algerozes, assentamentos de canos, etc., em barricas grandes, a 12$.

Dito commum ou romano a 10$.

Em porção superior a 50 barricas se faz uma differença no preço conforme a quantidade :

Nos armazens de Tasso & Irmãos.

O RIVAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber :

Varas de bico brancez a 40 rs.

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre, 200 rs.

Caixas de obreias de massa, 40 rs.

Ditas de ditas de colla, 80 rs.

Carretéis de retrós preto com duas oitavas, 500 rs.

Duzia de agulhas para machina 2$000.

Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas, 1200.

A libra de pregos francezes de todos os tamanhos, 240 rs.

Duzia de tesouras ordinarias, 480 rs.

Redes pretas para cabello, fazenda boa, 320 rs.

Grosas de pennas de aço muito boas, 480 rs,

Caixa de linha de gaz com 30 novellos, 500 rs.

Livros com estampas para meninos, 320 rs.

Ditos para rol de roupas, 120 rs.

Peças de fita de lãa de todas as cores, 600 rs.

Grosas de botões de louça lisos, 160 rs.

Caixas de papel amizade muito fino, 700 rs.

Ditas de envelopes contendo 100, 700 rs.

Resmas de papel almasso muito fino, 3$000.

Pares de botões para punho muito finos, 120 rs.

Talheres para meninos, fazenda fina, 240 rs.

Toalhas de labyrinto, muito superiores, gravatas pretas e de côres muito finas, 500 rs.

Cordões e fitas proprias para espartilhos, 60 rs.

Duzias de meias cruas muito finas, 4$000.

Resmas de papel almasso pautado, 4$000.

Duzia de baralhos francezes muito finos, 2$800.

Latas com superior banha franceza, 320 rs.

Frascos com agua para dentes muito fina, 500 rs.

Ditos com oleo de babosa muito fino, 320 rs.

Garrafas com agua florida verdadeira, 1$500.

Manteiga a 800 rs.

Vende-se manteiga ingleza fina a 800 rs. : no Progresso do pateo do Carmo n. 3.

— Vendem-se [illegible] rua da [illegible] a 35 na loja de miudezas n. 22, rua da Cadeia do Recife.

Grande exposição

De fazendas pretas proprias para a quaresma, á rua da Imperatriz n. 72 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Novidade

Vendem-se chitas francezas finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

A vara vende madapolão a 5$500.

Vendem-se peças de madapolão bom a 5$500 6$500, 7$ e 8$000.

Lanzinhas a 240 rs.

Vendem-se lanzinhas de listras para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Algodãozinho da Arara a 4$000 rs.

Vendem-se peças de algodãozinho a 4$, 5$500, 6$500 e 7$000.

Córtes de casimira a 2$000.

Vendem-se córtes de casimira de côres a 2$, 3$ e 4$000.

CASAQUINHAS DE GROS DE NAPLE PRETO A 16$000.

Vendem-se casaquinhas de grosdenaple preto, proprias para senhoras, a 16$, 18$ e 20$000.

CHITAS A 200 E 160 RS.

Vendem-se chitas escuras a 160 e 200 rs. o covado.

CASSAS FINAS A 640 RS. A VARA.

Vendem-se cassas francezas finas para vestidos de senhora a 640, 720 e 500 rs. a vara.

ORGANDYS DA ARARA.

Vendem-se organdys a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS. O COVADO.

Vendem se chitas francezas finas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

PERCALAS FINAS A 400 RS.

Vendem-se percalas finas para vestidos de senhora a 400 e 440 rs. o covado.

CAMBRAIAS LISAS A 4$000.

Vendem-se cambraias lisas a 4$, 5$, 6$ e 7$000 a peça ; ditas denominadas victorias a 6$000 e 2$500.

BRIM PARDO FINO A 800 RS. A VARA.

Vende-se brim pardo fino para calças a 800 e 1$000 o covado.

POIL DE CHEVRE A 800 RS

Vende-se poil de chevre em lãa para vestidos de senhora a 800 rs. o covado.

COBERTORES A 1$500.

Vendem-se cobertores d'algodão a 1$500 ; ditos de lãa a 3$500.

BRIM LISO A 440 RS. A VARA.

Vende-se brim liso ou hamburguez para lençóes e toalhas a 440, 500, 560 e 600 rs. a vara.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vendem-se paletots d'alpaka preta de côres a 3500, 4$ e 5$000 ; ditos de panno fino preto a 5$, 6$, 8$ e 10$000 ; ditos de brim a 2$500 e 2$000 ; ditos de meia casimira a 3$500 e 4$000 ; calças de brim pardo a 2$ e 2$500 ; ditas de casimira de côres a 5$500, 6$ e 8$000 ; coletes de casimira de côres a 3$ e 3$500

GRANDE NOVIDADE DE CHAPÉOS DE SOL.

Vendem-se chapéos de sol de seda finos a 6$ e 7$; ditos inglezes de 12 a 16 hastes a 12$, 13$ e 14$000.

LANZINHAS ESCOSSEZAS A 280 RS. O COVADO

Vendem-se lanzinhas escossezas de gradinhas a 280 e 320 rs. o covado.

MANTAS PARA GRAVATA A 320 RS.

Vendem-se mantas para gravata a 320 rs. cada uma.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA

Vendem-se lenços brancos para homens e meninos a 2$000 a duzia ; ditos de linho a 7$ e 6$500.

CARTEIRAS PARA VIAGEM A 1$000.

Vendem-se carteiras para viagem a 1$, 2$ e 2$500.

CHITAS PARA COBERTA A 320 RS.

Vendem-se chitas para coberta a 320 e 400 rs. o covado.

GROS DE NAPLE PRETO A 1$280

Vende-se gros de naple preto a 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$800.

Vende-se panno preto para calças e paletots a 1$800, 2$500, 3$ e 4$000.

CHITAS MATIZADAS.

Vendem-se chitas matizadas para vestidos a 400 e 440 rs. o covado.

CORTES DE CASIMIRA PRETA A 3$500.

Vendem-se córtes de casimira preta a 3$500, 4$ e 5$000.

LANZINHAS MATIZADAS A 500 RS.

Vendem-se lanzinhas matizadas, a fina para vestidos de senhora a 500, 640 e 400 rs. o covado.

Aos agricultores.

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 160 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

LOJA DO PASSO,

Rua do Crespo n. 7A esquina da do Imperador.

Acaba de receber pelo vapor francez *Extremadure*, um lindo e variadissimo sortimento de fazendas todas de apurado gosto ; e nosso correspondente em Paris muito nos pede que chamemos attenção das Exmas. Sras. para apreciarem e comprarem o que ha de mais gosto e de ultima moda, pois que seria impossivel deixar de agradar, taes artigos, e nos sendo dificil mencionar todos os objectos por termos pequeno espaço neste *Diario*, comtudo sempre mencionamos alguns, como sejam :

Ricos cortes de séda com lindas cores, ditos chinezes, ricos cortes de blandi, sêdas e foular em peças para covados, ricos moireadtiques de todas cores, ricos grosdenapoles pretos e de cores lindas, ricas poupelinas de seda, linho e seda, cor Bismarques, basquinas a Marie Antoinette, ricos cintos, ricas camisas para senhora, e tem para homem, vestuarios completos para baptisado, meias de seda e de fio da Escossia, capellas, mantas para noivas, ricas chapelinas de palha da Italia e de seda, assim como pretas proprias para luto, chapéos de sol de seda bordados para senhora, idem com castão de marfim para homem, cortes de vestidos bordados, assim como saias, camisinhas e corpinhos para senhoras, gravatinhas, coques, lindos enfeites para segurar os mesmos coques, riquissimos lenços, toalhas e fronhas de labyrintho, assim como bicos e rendas da terra, tapetes grandes e pequenos, pois muitos destes objectos se tornarão muito preciso para o glorioso dia em que chegar, a noticias da terminação da guerra que esperamos, seja muito breve : isto só na loja do Passo, rua do Crespo n. 7A.

Arbustos

de muitas qualidades : no sitio do Abrigo junto a ponte dos Arrombados em Olinda.

Cassas a 240 rs.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento vende-se cassas de [illegible] lista de cor a 240 rs. o covado, [illegible]

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos
Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

Aos Srs. fogueteiros

Superior limalha de ferro.

Dita dita de aço.

Salitre refinado de 1ª sorte.

Enxofre em tubos.

E todos os mais preparos para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

A' venda

NA

34—Botica da rua larga do Rosario—34

DE

BARTHOLOMEU & C.

Polvora em latas

Antonio Cesario Moreira Dias, continúa a vender este genero, tanto em latas de libra como de meia libra, e quartos, e em barril : em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 30, 1º andar.

— Charutos de Havana de differentes qualidades vendem-se, a preços commodos : na rua da Cruz n. 43, armazem.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

TINTURARIA FRANCEZA
SCHMITT & C.
55 RUA DA IMPERATRIZ 55

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc., etc. em peça ou em obra ; tiram o mofo das fazendas e tudo o mais concernente á sua profissão ; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos.

Papel de fumo.

Grosso fino e pautado, nos armazens de Tasso Irmãos.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de objecto sde apurado gosto e de inteira novidade; os quaes estão resolvidos a vender por preços mui razoaveis, como sejam:

Lindos cintos com pontas, bordados á vedrilhos, fazenda que não haverá quem conteste ser a melhor que ha neste artigo, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques de madreperola, sandalo, marfim, madeira e osso, etc., com lindos desenhos.

Guarnições de palhas.

Riquissimas guarnições e tranças de finas palhas de Italia, com vedrilho, pingentes e sem elles, e outras com botões da mesma palha muito proprias para guarnecer vestidos, chapellinas, etc.

Lindas bolsinhas ou cabasés para as meninas trazerem nos braços, cada qual mais bonita.

Tesouras.

Finissimas tesouras para unhas, costuras, cabelleireiros e alfaiates, as quaes garantimos ao comprador a sua boa qualidade.

Navalhas.

Superiores navalhas com cabo de tartaruga e marfim as quaes os fabricantes garantem.

Luvas.

Luvas de Jouvin, camurça e de seda brancas, pretas e de lindas cores.

Pentes.

Grande variedade tanto para coques como para alisar cabellos e a barba, ditos para arregaçar cabellos, sendo de tartaruga e bufalo com pedrinhas e sem ellas, etc.

Port Bouquets.

Muito lindos port bouquets com cabo de madreperola, proprios para casamentos, bailes etc. etc.

Escovas

Finas escovas para roupa, cabello, chapeos, unhas, dentes e para limpar pentes.

Abotuaduras

Lindas abotuaduras para colletes, punhos e collarinhos.

Perfumarias

Finas e de todas as qualidades e dos melhores perfumistas até o presente conhecidos.

Collares de Royer

Eletricos magneticos, contra as convulsões das creanças e facilitar a dentição das mesmas. Já é tão conhecido os prodigios destes collares anodinos que não ha quem duvide de seus efficases effeitos, e o Vigilante, sendo recebedor destes collares, tem sempre grande quantidade em deposito, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Pechincha.

Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 6$ a duzia.

Bom e barato

Lãasinha escalada fazenda inteiramente nova a 700 rs. o covado.
Dita poil de chevre a 900 rs. o covado.
Basquinas modernas e superior fazenda a 30$.
Cortes de organdys branca muito fina a 9$.
Cambraia branca transparente fina peças com 10 jardas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Dita dita tapada muito fina a 7$500, 8$, 8$500 e 9$000.
Dita dita suissa fina a 8$.
Dita dita para forro peça com 10 jardas 3$.
Dita dita adamascada para cortinados peça com 20 varas 12$.
Dita de linho muito fina a 9$ a vara.
Baiães de 25 e 30 arcos a 2$.
Ditos de 40 e 50 arcos a 4$.
Ditos de murçulina espuics a 5$000.
Saias bordadas a 4$500.
Filó de linho com salpicos a 900 a vara.
Dito de dito liso a 700 a vara.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Flanella de cores a 900 o covado.
Lindos bareges para vestidos a 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 5 palmos de largura a 1$800 a vara.
Dito de dito com 10 palmos de largura a 3$ a vara.
Madapolão superior de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.
Atoalhado adamascado de algodão com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Dito dito de linho com a mesma largura a 3$.
Algodão enfestado proprio para toalhas e lençoes a 1$100 a vara.
Cobertas de chita de ramagem a 2$600.
Colxas de fustão a 6$.
Lençoes de hamburgo de linho a 2$500.
Ditos de bramante de linho a 3$800.
Espartilhos finos a 5$.
Pannos de lã adamascados para mesa redonda 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$.
Toalhas de linho alcochoadas a 11$ a duzia.
Ditos de algodão felpudos a 12$ e 14$.
Lenços de cambraia branca finos a 1$800 2$500, 3$200 e 3$600 a duzia.
Camisas francezas muito finas a 32$ a duzia.
Ditas inglezas de linho a 50$ e 60$.
Colarinhos de linho muito finos a 6$ a duzia.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e da'-se amostras de tudo.

PICHE DO GAZ

Vende-se piche do gaz proprio para **asphalto, calafetos de canôas, assoalhados,** assim como para rebocar **cisternas, conductores d'agua,** etc., etc., em grosso; na fabrica do gaz, e a retalho, no armazem da Bolla amarella, travessa do Imperador.

— Vende-se uma escrava de 16 a 18 annos de idade propria para todo serviço: no pateo do Terço n. 141.

VESTIDOS PRETOS BORDADOS

11—Rua do Queimado—11

AUGUSTO PORTO & C.

Receberam os mais superiores vestidos pretos bordados e outros, sendo todos do melhor gorgurão.
Superiores sedas pretas, moreantique e grosdenaple para vestidos.
Vestidos de blond para noivado com mantos e capellos riquissimos.
Fronhas de cambraia de linho bordadas para cama de noivado.
Toalhas de cambraia de linho bordadas.
Colxas de seda para cama e ditas de croché com lindos desenhos.
Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas.
Lindas basquinas de seda preta para senhoras.
Sedas de listas de côres e ditas lizas muito lindas.
Tapetes para sala, para camas, e pianos e tapetes pequenos e para entradas de porta de sala, alcatifas e tapetes em peças largas e estreitas dos melhores gostos e qualidades.
Malas para viagens nos vapores a' Europa e superiores saccos pequenos tambem para viagem.
Camisas inglezas de linho para homem.
Ricos vestidos brancos de cambraia bordados a' agulha.
Casemiras pretas e de côr para roupa de homem, pannos finos pretos e azues, bombasinas, merinós.
Brim de linho branco e de côr, cambraias, silecias, organdys brancos e de côr, lãas de diversas qualidades e muitas que Augusto Porto & C., vendem por commodos preços para agradar aos seus freguezes.
Continuam sempre a ter o melhor sortimento de

Esteiras da India para forrar salas.

ESSENCIA CONCENTRADA DE

CAROBA

Preparada a frio por Auguste Caors,
PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUSSESSOR NESTA CIDADE DE
Aristides Saisset e J. Soum
N. 22 Rua da Cruz N. 22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthresas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto, remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o cura de uso oubas e ulceras syphiliticas sordidas. a empregado com preveito ive dasbeoficoa de rimppplicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e dpois quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso, em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inapreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estado e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casanava, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de toda a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos, e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **Essencia da Caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha phamacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a essencia concentrada de caroba, e o unguento da mesma planta, para que nunca faltem aos senhores medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

Vende-se na rua Nova n.25, pharmacia franceza de

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 4, estão habilitados a supprir de prompto m condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que ... naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

PECHINCHAS

NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM do

LEÃO DE PAREDES PORTO.

A' rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Pechincha!!

Cortes de cassineta de cores para calças e paletots a 1$5000.

Cassineta de cores com um pequeno toque de môfo a 400 rs. o covado.

Espartilhos muitos finos a 4$000, 5$000 e 5$500.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs.........
Golinhas bordadas a 500 rs..........
Lãazinhas a 200 rs.!
Lãazinhas a 200 rs.!!
Lãazinhas a 200 rs.!!

Lenços bordados a 6$, 6$5000 e 12$500.

Ricos e bem escolhidos gostos de bismaks para calças e paletots a 2$500 o corte.

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

AOS SRS. ARMADORES DE ENTERROS

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots saccos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar a este armazem bonito sortimento de cortinados bordados de ricos gostos pelo admiravel preço de 15$500 e 18$000.

Admira!!!

No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

PECHINCHAS

que se liquidam a dinheiro

NA LOJA E ARMAZEM DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA
SUCCESSOR DE
GAMA & SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento tem resolvido vender todas as suas fazendas muito mais baratas com o fim de apurar dinheiro, e diminuir o grande deposito que tem das mesmas, dando de todas ellas amostras deixando ficar penhor, assim como manda as levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros, e participa ás pessoas que negociam em pequena escala, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de fazendas de lei como de phantasia e se lhes venderá pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, ganhando se apenas o desconto.

Vestidos granadines com 10 varas a 5$000 rs.

Chegaram os mais modernos vestidos de organdy, tendo cada um 7 pannos e cada panno com uma bonita lista, e 3 varas lisas da mesma fazenda para o corpo, tendo o competente enfeite para corpo e mangas, e entre elles muitos cortes com assento branco e listas pretas e vende-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte.

As cambraias lizas do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento, um grande sortimento, das mais finas cambraias brancas, sendo suissas, inglezas, tanto tapadas como transparentes, que se vendem mais barato que em outra parte, por haver um grande sortimento n'este genero.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

As lãazinhas lizas do Pavão a 320 rs.

Vende-se as mais bonitas e modernas lãazinhas de uma só cor á imitação de poil de chevre liso tendo entre ellas as cores mais lindas que vierão ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, assim como ditas matisadas muito lindas pelo mesmo preço, na loja e armasem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os manguitos com golinhas do Pavão a 1$600.

Vende-se os mais modernos manguitos com gollinhas sendo bordado em fina cambraia, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 1$600 o par; assim como se vende modernos punhos com gollinhas bordadas em esguião de linho, tanto brancas como de côres, pelo barato preço de 1$000 o par, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BORDADOS PARA MÃO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Chales a 3$500

Vendem-se chales de merinó lisos com franjas de retroz tendo de todas as cores pelo barato preço de 3$500, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Lenços brancos a 2$ a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cassa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em saias a 3$000, 3$500 e 4$000.

Saias a 3$000.
Saias a 3$000.
Saias a 3$500.
Saias a 3$500.
Saias a 3$500.
Saias a 4$000.
Saias a 4$500 Saias a 4$500.

Chegaram para a loja do Pavão as melhores saias brancas de cambraia com bonitas barras com pregas, tendo altura e roda muito sufficiente, de um só panno, que se vendem pelo barato preço de 3$000 rs. Ditas mais finas a 3$500. Ditas mais finas com pregas bordadas, que se vendem a 4$. E' grande pechincha, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PECHINCHA

Festas de S. João, Sant' Antonio e S. Pedro, na loja do Pavão

Alpacas de quadrinhos a 440 réis o covado.

Vendem-se as mais bonitas alpacas enfestadas, sendo fazenda transparente, com 4 palmos de largura e com as côres mais lindas, como sejam, verde, azul, lirio, solferino, magenta, roxo etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 440 réis o covado, unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Granadines a 640 réis só o Povão.

Vende as mais lindas granadines que tem vindo ao mercado, sendo uma bonita fazenda transparente com bonitas listas de seda e com diversas côres, pelo barato preço de 500 réis o covado, na loja e armazem do Pavão; rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Os bareges do Pavão a 640 réis.

Chegaram os mais bonitos bareges mesclados, de todas as côres e muito lustrosos, sendo bastante largos, tendo entre elles roxos, lirio, verde, rosa etc. e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 réis o covado, unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Merinós para vestidos a 640 réis o covado.

Chegaram os mais modernos merinós, sendo fazenda a mais leve e mais delicada que tem vindo a este mercado proprios para vestidos, com lindas listas matizada e vende-se pelo baratissimo preço de 640 réis o covado, unicamente na loja do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$000 na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão francez enfestado sendo muito bôa fazenda e muito encorpado, tendo 24 jardas cada peça pelo barato preço de 8$000, assim como vende-se meias peças do mesmo com 12 jardas a 4$000, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

AS LAAZINHAS DO PAVÃO A 360 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas lansinhas proprias para vestidos sendo padrões muitos delicados e pura lãa, tendo entre ellas todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 360 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Alpacas para Luto na Loja do Pavão.

Chegou hum bonito Sortimento d'Alpacas pretas para luto com listas e lindos lavores brancos, que se vendem por muito barato preço na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em madapolão na loja do Pavão a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.

Vende-se uma grande porção dos melhores madapolões que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, 9$ 10$000, assim como ditos muito finos sendo peças de 41 jardas por preço muito razoavel, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Pechincha em chapéos de sól de seda inglezes com 16 hasteas a 10$000.

Na loja do Pavão vendem-se os melhores chapéos de sól de seda inglezes com 16 hasteas, sendo os melhores que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 10$000 cada um e sem defeito algum, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 14$000 e 16$000: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de F. Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de argura, colchas de croché para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochês proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Retalhos baratos.

Vende-se porção de retalhos de chitas, cassas e lanzinhas por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cassas escossezas a 280 rs. o covado.

Vendem-se cassas com desenhos escossezes pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado.

Cazaquinhos de Pavão a 15$, 20$ e 25$000

Chegaram os mais modernos cazaquinhos preto de grosdenaples ricamente enfeitados com traça e vidrilhos, que se vendem pelos baratissimos preços de 15$, 20$ e 25$ na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cortes de chitas à 3$200, 3$320 e 3$840.

Cortes de chitas a 3$200.
Cortes de chita a 3$200.
Cortes de chitas a 3$520.
Cortes de chitas a 3$520.

- Vendem-se bonitos cortes de chitas francezas, afiançando-se serem de côres seguras, com os pannos muito encorpados e finos, pelos baratos preços, o corte de 10 covados por dez patacas, de 11 covados por onze patacas e de 12 covados por doze, é grande pechincha para apurar dinheiro, no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha

em grosdenapoles preto a 1$000 o covado na **Loja do Pavão.**

Vende-se grosdenapoles preto, muito bôa qualidade pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Casimiras inglezas a 4$000 o covado.

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa as mais bonitas, e mais modernas casimiras inglezas de cores com os padrões mais bonitos, e muito encorpadas, tanto escuras, como alegres; vendem-se pelo barato preço de 4$000 o covado, ou a 7$ cada córte de calça, é pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMISAS DE FLANELLA A 2$800.

Vendem-se superiores camisas inglezas de flanella com differentes cores, sendo muito bem feitas, pelo barato preço de 2$000 cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Camisas inglezas,
Pechincha a 2$000.

Vendem-se camisas brancas inglezas com muito bom madapolão e aberturas modernas pelo barato preço de 2$000 cada uma; ditas francezas de linho a 3$; seroulas francezas de linho e algodão mais baratas do que em outra qualquer parte: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Para janellas,
Ricos cortinados a 12$000.

Vendem-se os mais ricos cortinados proprios para janellas, tendo porção de pares iguaes, pelo barato preço de 12$000 o par: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Soberanos

vendem-se em casa de Rab Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf & C. de New-York, por preços razoaveis.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

ATTENÇÃO.

Na rua estreita do Rosario n. 23 ... enfeitados para se venderem ... dia de S. João.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 6 do corrente a escrava ... com os signaes seguintes: altura regular, ... do corpo, idade de 28 a 30 annos, côr ... pouco afulada, rosto um pouco redondo ... e queixo de baixo fino, olhos espertos e ... avermelhados, pés grossos sendo o esquerdo mais grosso por haver soffrido de erisipela, ... sada, levou vestido de chaly com o ... com palmas de côr, chales de algodão ... assento branco e listas de côr, pouco ... um mez que veio de Goianna e aqui ...; quem a pegar leve a rua da Concordia n. 18, que sera' generosamente gratificado.

200$000

Ainda se acham fugidos deste engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada, pertencente ... Barbosa da Silva, os escravos seguintes: ... o mez de outubro de 1867 o escravo Luiz, ..., idade 32 annos, mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem panos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, muito ladino, é ... Desde 16 de fevereiro deste corrente anno de 1868, o cabra Luiz Ignacio, altura regular, ... de corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz ..., cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de ..., anda meio corcunda, cabellos de negro, ... solto, anda com os pés um pouco para dentro, ... grossa, tem um calo ... na pá esquerda, dentes limados, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio, que póde mudar de nome; levou furtadas duas calças de brim pardo, dous paletots e 3 camisas, roupa esta do senhor que póde troca-la por lhe ficar grande: roga-se pois, a todos os capitães de campo, ou a qualquer pessoa que possam apprehende-los levarem no dito engenho Sete Ranchos que receberá a quantia de 200$000. O cabra ... engenho sahio com um cavallo alazão com ..., e foi comprado nesta praça ao Sr. Antonio José Vieira de Souza. O escravo Luiz, ... comprei ao Sr. José Pedro do Rego, este, ... dor do bacharel José Gomes de Sá Barreto, ... de Sá Leitão Junior, e o bacharel comprou a ... Maria da Conceição Gambarra, moradora ... dade; o escravo é natural da provincia da Parahyba; o cabra Luiz Ignacio comprei ao Sr. ... José Vieira de Souza, este ao Sr. Joaquim ... mão Coelho, é natural dito cabra, da provincia da Parahyba.

— Fugio no dia 26 de abril proximo passado, do logar chamado Guarita, uma escrava ... de 18 a 19 annos, mulata acabrunhada, ... ranjada, cabello pegado e vermelho, cara ... redonda, nariz um pouco chato, dentes ..., corpo e braços grossos, boa altura, pés ... pequenos e chatos, orelhas pequenas, ... feitas e olhos grandes e vivos: quem a pegar dirija-se a rua da Imperatriz n. 67, que sera bem recompensado.

— Do abaixo assignado se acha fugido desde o dia 11 do corrente mez, o seu escravo ... de nome Trajano, idade de ... annos pouco mais ou menos, magro, e é caraolho, tem em um dos ... cicatriz em virtude de uma queda que deu quando andou já fugido, barba de cabucolo, levou calça de brim branco, camisa de madapolão e chapéo de palha: roga se às autoridades policiaes que o apprehendam, e a qualquer pessoa que o leve á rua da Cruz do Recife n. 54, sera' gratificado.

— Fugio do lugar S. Roque, freguezia de ... Jardim, um escravo mulato acabocIado, de 22 annos de idade, de nome Gabriel, no dia ... 11 do corrente, tendo os signaes seguintes: ... comprido, bocca trombuda, um pouco ...; tem espinhas no rosto, cabellos pretos ..., falla grossa, olhos pequenos e ..., apontando barba em todo rosto, pés grandes, altura regular, corpo grosso e andar vacilante, é natural da Cabaceira da Parahyba do Norte, ... mãi no Recife, sendo ella forra: é provavel que para lá se tenha dirigido. Roga-se às autoridades e às pessôas particulares que se o pegarem nesta praça, dirijam-se a casa do Sr. José Joaquim de Farias Machado, que serão generosamente recompensados, e fóra della a casa de sua senhora abaixo assignada, ou na rua do Crespo n. 10.

S. Roque, 12 de junho de 1868.

Joaquina Maria de Arroda Coim...

— Acha se fugido desde do dia 4 do corrente um mulatinho cabocolo de nome José, de ... annos de idade, veio do Bonito em janeiro deste anno, e foi vendido nesta cidade por Antonio ... de Mello, negociante daquelle lugar, ao Sr. Fernando José Corrêa, com loja na rua Direita desta cidade; pede-se as autoridades quer de aqui, quer de fóra, que o aprehendam e o entreguem a seu senhor, loja na rua Nova desta cidade no ... da casa n. 65, que sera generosamente gratificados.

— Fugio no dia 25 de maio proximo passado do engenho Cutigy da freguezia da Escada, um escravo de nome José, crioulo, de idade de 24 annos, côr fula, baixo, grosso, sem barba, pelle aspera, com falta de dentes na frente, foi visto no dia 6 do corrente na estação das Cinco Pontas; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho ou na rua estreita do Rosario n. 47, a Rodrigues, Almeida & C., será generosamente recompensado.

— Fugio na noite de 13 do corrente, do engenho Jussara' da freguezia do Cabo, um escravo pardo de nome Joaquim, idade 20 annos, com os signaes seguintes: boa altura, cor bonita, ... bellio no olho esquerdo, cuja sobranselha é mais baixa que a outra, tem falta de um dente ... te no queixo superior, pernas grossas em ... ao corpo, espadaúdo, tem bigode e pêra pouco espesso, levou chapéo de couro cortido, coberta de algodão, sapatões achinelados, camisa de madapolão com flores na abertura outra de chita ... sento branco ... o pegar que ... ao supradito ... Largo do Carmo n. ..., ao Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, que gratificará com a quantia de 50$.

— Fugio no dia 11 do corrente mez do engenho Tapuama, o escravo de nome Soterio, por apelido Canindé, côr preta, crioulo de idade de 25 annos ... annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura baixa, cara redonda, com cicatrises nas costas de chicote, pernas zambetas, sendo a esquerda mais grossa que a direita que parece ser enxada, é cantador de improviso; e ... escravo foi do Sr. Antonio Pinto, morador no Cazangá, onde tem mulher e filhos, levou calça de brim, camisa de madapolão e chapéo de couro. Roga-se a quem o pegar dirigir-se a José Pedro de Oliveira, no mesmo engenho Tapuama, freguezia da Escada, ou nesta praça a Corrêa & C., na rua do Livramento n. 20, que será recompensado.

— No dia 10 de junho desappareceu um preto que conduzia uma sacca com côra de carnauba, da rua do Queimado n. 13 a' rua do Destino n. 28, cujo sacco levava a marca S. J. S. e o peso de ... arrobas e 9 libras, quem delle tiver noticia queira' annunciar por este jornal que se pagará o ... ou entende-se com qualquer uma das casas acima mencionadas, que agradecerá.

Pede-se attenção

Fugio em ... do corrente a ... de 26 annos de idade, levando ... mulatinho de ...: quem ... Coelho, no Caldereiro, ou a Barroso na rua da Aurora.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÊA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

Mas aquelles que nunca militaram nas fileiras do liberalismo em circumstancias inglorias que sem coherencia renegaram a doutrina, mudaram de opinião com a varia fortuna, e alternativamente, perseverantes em seguir a vela propicia, se alistam em uma como em outra fileira, em uma quadra já tão pronunciados conservadores como outra estrenuos liberaes, esses podem ser habeis politicos da seita do *ecletismo* que lhes da' que sejam sempre com vantagem liberaes ou conservadores por interminencia. (Muitos apoiados da opposição).

Destes os que grangearam posição, cresceram e medraram (movimento) e se vêm no auge da fortuna a que um particular póde aspirar; e depois que se trocam as circumstancias e o vento da fortuna sopra a favor do liberalismo, apparecem alistando-se nas fileiras dos liberaes, invocando o liberalismo como uma palavra magica....

O Sr. Candido Torres:—Que nunca se traduzio em idéa assentada.

O Sr. Sayão Lobato:—....esses são habilissimos politicos, aproveitados adeptos do ecletismo, porém em verdade mais do que suspeitos de não professarem com sinceridade a doutrina liberal e quaesquer principios politicos. (Muitos apoiados da opposição. Reclamações da maioria).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Sayão Lobato:—Senhores, não desconheço que neste mundo pratico o imperio das circumstancias domina tudo, e muitas vezes até a bem dos altos interesses do estado impõe aos mesmos homens politicos chefes distinctos dos partidos variações e deslocações que são justificadas pelos feitos meritorios com que excellentemente servem ao seu paiz; a experiencia de todos os dias o mostra.

Ainda não ha muito tempo, desappareceu da scena politica da Inglaterra um grande vulto que na sua longa carreira demonstrou o melhor possivel a verdade desta observação. Lord Palmerston, tão injusto e inexhoravel inimigo do Brasil, como eminente estadista inglez e ministro preponderante, servio com a mesma distincção entre os torys e entre os whigs, porém em qualquer occasião era o verdadeiro homem de estado, que forte da confiança nacional promovia os interesses e exaltava o poderio e renome do seu paiz.

Em um tal estadista que inglez estranharia as evoluções que as circumstancias politicas lhe determinaram e que, longe de comprometter o seu caracter, assignalavam a habilidade e dedicação sempre consequente e certeira no serviço da grande nação maritima?! Na apparencia incongruente, porém realmente consequente em face dos grandes e valiosos serviços que prestou ao seu paiz.

Ora, com applicação ao nobre presidente do conselho, não serei injusto, apezar da parcialidade, arcimento e paixão que me empresta (riso), em declarar perante o paiz que, inquerindo-se dos seus actos, aquilatando-se-lhe os serviços, ainda com toda a benevolencia e zelo parcial a seu favor, nada se encontra que possa recommenda-lo a' justa estima e reconhecimento nacional, porque em verdade os seus feitos são desserviços e a ruina do paiz! (Muitos apoiados, muito bem da opposição; vivas reclamações da maioria.)

O Sr. Souza Carvalho:—O que se segue é que o nobre presidente do conselho tem logrado a todos. (Riso.)

O Sr. Sayão Lobato:—O que da parte do Sr. presidente do conselho póde justificar as contradicções no procedimento politico partidario até a' renegação de doutrinas e principios? O que explica tão radical transformação, que, a não ser justificada, escandalisa ao publico, com razão levado a interpreta-la em mal, imputando a vistas interesseiras, ou pelo menos à desordenada enfatuação do amor proprio? Onde os monumentos que attestem e consagrem o patriotismo e moralidade de taes evoluções?

E quando assim desarmado de provas praticas de abonos vem suscitar questões especulativas, provocar discussões irritantes, erigindo-se em campeão das idéas abstractas do liberalismo, que desmente em suas obras no mesmo comesinho expediente administrativo a que se limita?

E este procedimento inqualificavel e altamente pernicioso aos interesses publicos é o de um ministerio encarregado do governo na gravissima situação do paiz, com uma tal guerra no estrangeiro, com tamanhas difficuldades no interior, e quando mais do que nunca era necessaria a união dos Brasileiros, e a acção robusta de um governo escoimado do espirito faccioso! E é, senhores, este o governo que se proclama acima de censuras, inatacavel em relação à guerra! (Muitos apoiados da opposição.)

Sr. presidente, o nobre ministro, interpretando muito mal minhas observações sobre a reforma do thesouro, concluio por dizer que eu o accusára de ser o verdugo dos empregados publicos, pelo simples facto de ter na reforma do thesouro mantido a mobilidade dos empregados de fazenda, como sempre fôra estatuido.

Sr. presidente, o nobre ministro da fazenda por este modo declinando do principal da minha argumentação entende que para confundir-me basta simplesmente ponderar que pela antiga organisação do thesouro os empregados eram amoviveis.

Ninguem disso duvida; nem o desconhecendo apresentei o argumento nesse sentido.

Apreciando o liberalismo pratico do nobre ministro, trouxe o caso da reforma do thesouro; e, visto que S. Exc. tão ligeiramente considera esta grave materia que reduz a mera questão da amobilidade preexistente, peço a camara um momento de attenção, para ainda uma vez demonstrar o quanto manifesta esse documento notavel o pendor para o arbitrario que caracteriza os actos da sua administração.

O Sr. Souza Andrade:—E para arranjar afilhados. (Hilaridade.)

O Sr. Sayão Lobato:—O principio da amobilidade, como estabelece e tem applicado o nobre presidente do conselho, nunca fôra assim figurado, nem proposto ao modo da espada de Damocles suspensa sobre a cabeça de todos os empregados de fazenda.

S. Exc. achou que não bastava a constancia de uma ordem de cousas, em que ja eram amoviveis os empregados do thesouro; era necessario ainda apregoar alto e bom som, como uma verdadeira ameaça, um pregam de intimação a todos os empregados de fazenda em artigo especial: «São amoviveis todos os empregados de fazenda.» Bem se reconhece neste pregão tambem uma ameaça, indica muito mais do que as palavras de per si indicam.

Agora, senhores, qual era a antiga organisação do thesouro em relação á mobilidade e á interpretação pratica que deu o nobre ministro? Considerava-se com razão, pelo plano de reforma do illustre visconde de Itaborahy, que os empregados geraes de fazenda constituiam a mesma classe inteira sem separação, embora destacada nas differentes provincias. A administração é uma só, e pela necessidade de se fazer a collecta da contribuição e o mais serviço na parte que toca a differentes localidades, era necessario ter nellas estações proprias filiadas ao thesouro.

Ora, para se regularisar o accesso conveniente, equitativo, estabelece-se que, a bem do serviço fiscal e em beneficio dos proprios empregados, podessem elles ser removidos de um ponto para outro, porque, senhores, supponde-se em uma provincia de primeira ordem, por exemplo, a Bahia ou Pernambuco, vagasse um lugar de contador, e que o chefe de secção, ou o 1º escripturario da respectiva repartição, não fosse o mais habilitado, o mais antigo e benemerito, e que em outras provincias existissem empregados mais nas condições não só de melhor servir ao fisco, como mesmo com conveniencia do interesse proprio, ja pela vantagem pessoal do accesso, ja mesmo por essa mudança que poderia ser grata, como em tantos outros casos póde ser ingrata; era permittido que fossem amoviveis. A pratica foi sempre ter se em consideração primeiro que tudo os altos interesses da fazenda nacional, o serviço, e depois harmonisar quanto fosse possivel, e como sempre era possivel, os proprios interesses do servidor publico, do empregado de fazenda.

E' assim, Sr. presidente, que tantos annos se passaram sem que se fizessem essas deslocações acintosas, equivalendo á destituição, sendo por si mesmas uma pena fulminada administrativamente, e fulminada como, senhores, como costuma fulminar o Sr. presidente do conselho...

O Sr. Presidente do Conselho:—Justamente.

O Sr. Sayão Lobato:—.... invertendo as praticas, e direi mesmo faltando á decencia em documentos da assignatura imperial! O Sr. presidente do conselho tem lançado como razão da destituição estigmas na vida publica e privada do demittido: «Demittido porque não presta para nada.» Isto tem sido consignado nos actos do governo.

Não presta para nada! o Sr. presidente do conselho não o podia dizer, porque se um homem não serve para um cargo publico serve para manejar uma enxada e uma fouce. Não presta para nada — não podia ser proferido discretamente por alguem, menos pelo Sr. presidente do conselho, que consignou semelhante invectiva em um decreto de assignatura imperial...

O Sr. Presidente do Conselho:—No decreto, não.

O Sr. Sayão Lobato:—... do Sr. presidente do conselho, que tem em outros decretos de assignatura imperial revelado até o sigilo das informações reservadas! (Apoiados.) Aquillo, Sr. presidente, que um juiz criminal, lavrando uma sentença de condemnação de réo convicto, não podia de seu arbitrio addicionar, fê-lo o Sr. presidente do conselho contra as victimas da sua prepotencia, os demittidos, porque quem procede por esse modo não tem o direito a se desputar o seu acto legitimo, justo, porquanto ja a forma o condemna, e a presumpção é de que elle é *in toto* reprovado.

Um Sr. Deputado:—V. Exc. nos prometteu fallar da guerra.

O Sr. Sayão Lobato:—Não declino della, senhores; o que sinto é que esteja tão rouco e incommodado que com muita difficuldade mal posso expressar-me.

Quanto a' questão dos 3 por cento, em que o Sr. presidente do conselho tanto insistio para que a camara lhe adoptasse e sanccionasse a interpretação erronea que deu a esse acto legislativo essencialmente de origem desta camara, parece-me que no antecedente discurso tive occasião de expender o meu pensamento com plena e unanime annuencia dos dignos membros da camara...

O Sr. Barbosa de Oliveira:—Não apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—... elles os autores dessa medida pelo silencio que guardaram sem excepção de uma só voz, e que ainda agora provoco a que se faça ouvir perante o paiz se ha um só discordante, que diga que nós outros, quando votamos a contribuição dos 3 por cento, fizemos reserva dos nossos subsidios.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Na minha opinião a lei não comprehendeu os subsidios.

O Sr. Sayão Lobato:—Mas não se fez reserva dos subsidios, e formula adoptada não faz tal reserva, exprime perfeitamente o pensamento da camara.

Agora o argumento que trouxe o Sr. presidente do conselho, declinando do ponto essencial, que é a verdade da nossa votação, que é a verdade da disposição da lei, que é aquillo que por força ha de ser adoptado, ha de ser praticado, porque foi determinado; que é aquillo que no presente foi determinado como ja fôra em annos anteriores e praticado, é o mesmo imposto que em 1844 foi arrecadado; disse o Sr. presidente do conselho: «Eu trago este documento, que é de peso; vejam a minha carta de senador: esta limpa de sello, não tem sello!» (Hilaridade.)

O imposto do sello, este imposto de contribuição pelo ordenado de vencimentos de certa classe de empregados publicos, dos empregados publicos da nomeação do executivo, seguramente não pode chegar ao mandato de representantes da nação. Não sou os empregados publicos do executivo, não somos empregados publicos administrativos sujeitos a esse sello, especialmente lançado sobre taes empregados. Como, pois, estranhar que o diploma de eleitor, que o de deputado, que a carta de senador não tenha sello? *Quid inde?*

Trata-se do imposto do sello, para que este argumento tivesse toda a procedencia? Trata-se de uma contribuição extraordinaria, que as urgentissimas necessidades do thesouro reclamaram, e que nós outros, representantes da nação, reconhecendo a indeclinavel necessidade, obrigamos a este sacrificio ainda a classe a mais necessitada do paiz, como em geral é a dos empregados publicos, que não tem, no geral, o restricto necessario.

Assentámos em lançar esta contribuição sobre todos quantos perceberem vencimentos pecuniarios do thesouro, com a unica excepção daquelles que explicitamente são mencionados na mesma lei. Tão generica, tão ampla e universal era, Sr. presidente, a disposição da parte primeira do art. 22 da lei do orçamento, que o mesmo artigo na sua ultima parte a restringio, pondo fóra o jornal dos obreiros e serventes das obras publicas, porque, senão, estava tambem incluido! Excluiram-se em uma excepção aquelles que, sem estarem em categoria de empregados publicos, isto é, de servidores do estado no sentido restricto da palavra, vencendo contribuição pecuniaria por virtude do exercicio de funcções publicas, percebiam entretanto dinheiros do thesouro.

Ora, nesta generalidade tinha-se em vista aquelles que teem letras do thesouro, que todos sabem correm em grande escala, aquelles que, por virtude de qualquer contrato privado, sem caracter de empregado publico, teem de receber contribuições pecuniarias do thesouro. Sobre estes não recahe a contribuição que intencionalmente foi lançada sobre todas as percepções pecuniarias de qualquer especie e ordem que sejam, salvas as precisas excepções.

Portanto, Sr. presidente, bem se vê que não tem applicação a argumentação deduzida de um imposto de outra ordem e evidentemente lançado sobre muito distinctas classes de empregados, e determinado com condições proprias, como se vê do respectivo regulamento.

Ainda neste assumpto entreteve-se o nobre presidente do conselho, aproveitando a occasião para dar uma prova de convencer da verdade do seu liberalismo; e assim esforçou-se S. Exc. por demonstrar que a doutrina constitucional que eu sustentara, em relação à dotação do imperador e no tocante ao subsidio dos deputados e senadores, não tinha fundamento e procedencia; e porque? S. Exc. o disse:

«Tanto a dotação do Imperador é determinação da constituição, como o subsidio é determinação da constituição; a mesma assembléa geral fixa um no principio do reinado, fixa outro no fim de cada legislatura; e, portanto, são identidades analogas, e como que parallelas, participando da mesma natureza»; e parece que tambem deduzio esta illação das primicias que assentou: «que a determinação da lei que entendesse com o subsidio devia necessariamente estender-se a' dotação.»

Sr. presidente, como estatue a constituição a dotação imperial e o subsidio dos deputados e senadores? Com que condições? Qual a natureza de uma e de outro?

A dotação é permanente, fixada no principio do reinado, não póde mais ser alterada nem modificada, não fica mais sujeita a' deliberação do corpo legislativo ordinario, porque a lei das leis, a constituição do imperio assim o decidio, e não é uma lei ordinaria que ha de alterar a disposição da constituição.

Com esta disposição consagrou a constituição do estado uma condição essencial de independencia e supremacia que, necessaria, devia ter o chefe supremo do estado; se estivesse sujeito quanto á sua dotação, no que diz respeito aos meios necessarios á sustentação da dignidade e decoro do throno, deixava de pairar na altura em que o collocou a lei fundamental, e em que deve estar, para ser a encarnação do grande principio monarchico, e de certo modo ficava sujeito as deliberações ordinarias do corpo legislativo em cada anno, e, portanto, no desar, já não digo de soffrer mingua e talvez inteiro desfalque da dotação, mas de vê-la questionada, e até do modo o mais inconveniente.

Quem considerar a natureza do grande principio monarchico constitucional, ha de necessariamente reconhecer que as condições com que a constituição o consagrou não podem soffrer a minima quebra e devem sempre ser mantidas na altura que essencialmente requer o prestigio e dignidade do primeiro representante da nação. A dotação imperial entra na ordem destas condições; em caso algum, em nenhuma occasião, depois de competentemente fixada, póde ser objecto da deliberação do corpo legislativo em ordem a soffrer qualquer modificação.

Quanto ao subsidio dos deputados e senadores, é por certo determinado na constituição, porém de sua natureza objecto muito diverso da dotação imperial. A constituição, com a sabedoria que distingue todas as suas disposições, estabeleceu-o e o modo por que deve ser fixado. Com elle teve em vista auxiliar o exercicio do mandato legislativo, habilitando aquelles que por mingua de meios e pelas grandes difficuldades de transporte e de residencia temporaria, a longas distancias, talvez não podessem aceita-lo sem esse auxilio pecuniario, e demais a todos que effectivamente se encarregassem do mandato assegurou meios de subsistencia para que exclusivamente podessem cuidar do desempenho das importantissimas funcções do mesmo mandato. No entretanto, releva ponderar que em alguns paizes regidos pela mesma fórma de governo representativo os representantes não teem subsidio.

Ora, basta attender para a natureza do subsidio e considerar que não é elle condição essencial, nem mesmo tão necessaria a' existencia do corpo legislativo, que a muitos tem parecido escusavel e até tem havido propostas de suppressão, para que se reconheça o quanto é cousa diversa, por qualquer lado que se o considere, da dotação do Imperador.

Se não cabe em nossas faculdades augmentar o subsidio, que é competentemente, segundo a regra da constituição, fixado na legislatura antecedente, nada menos que d'elle, por decisão voluntaria nossa, que é a legislativa, possamos prescindir no todo ou em parte. [illegible] nação da constituição, um respeito que sempre [illegible], que d'elle [illegible] do vencimento pecuniario que [illegible] deputados e senadores do thesouro; é, pois, constitue uma certa renda para os que o percebem, absolutamente na mesma razão do ordenado para as outras classes de empregados publicos.

Com o mesmo direito com que podemos lançar contribuição no vencimento destes, a podemos incontestavelmente estender ao nosso subsidio: nada obsta, nem a natureza do subsidio, que é um mero auxilio pecuniario para ajudar as despezas dos deputados e senadores, absolutamente na razão de qualquer vencimento pecuniario fixado por lei, nem a falta de competencia do corpo legislativo, iniciada a contribuição na camara dos deputados. Suppor por um momento que a camara dos deputados não póde iniciar uma tal contribuição, recahindo sobre o subsidio proprio e do senado, é restringir o direito amplo que nunca se lhe desconheceu e que evidentemente tem ella toda a plenitude de commetter o grave contrasenso de cercear-lhe toda a sua principal prerogativa, sacrificando-a ao interesse pessoal dos seus membros.

Evidentemente é incontestavel o direito de ser lançada a contribuição, toda a questão versa sobre o facto, e entende com a vontade da camara; *quis effectivamente lançar* a contribuição incluindo o seu subsidio? *Quiz*, porque era impossivel que deixasse de o querer e procedesse por outro modo: vedava-o a sua dignidade, e o seu patriotismo; não podia deixar de reconhecer a necessidade de dar o exemplo de abnegação e ser a primeira a assumir o *onus* da sua decisão, sujeitando-se aos sacrificios que impunha a tantos necessitados da classe a mais necessitada de empregados publicos. E indubitavelmente lançou a contribuição; porque a formula em que esta' concebida a disposição do art. 22 da lei do orçamento evidentemente inclue o subsidio.

E póde-se admittir a theoria do nobre presidente do conselho, que para não nos comprehendermos na denominação dos empregados publicos devemos receber intacto o nosso subsidio? E deve-se admittir a restricção do Sr. presidente do conselho de que empregados publicos são só os da ordem administrativa ou os da de nomeação do governo?

Ja disse e repito: o poder publico em todas as suas ramificações tem os seus competentes empregados, e são todos aquelles que empregam-se no serviço publico com funcções officiaes ou com caracter reconhecido de agentes ou servidores de qualquer dos ramos do poder publico...

O Sr. Barbosa de Oliveira:—Então tambem é empregado publico o Imperador.

O Sr. Sayão Lobato:—No sentido generico e verdadeiro do termo empregado publico, é sem duvida o primeiro dos empregados publicos....

O Sr. Teixeira Guimarães:—Assim como é o primeiro cidadão.

O Sr. Sayão Lobato:—....o primeiro cidadão e o primeiro magistrado; mas a constituição do estado melhor designou o complexo de todas essas primazias com a declaração de chefe supremo da nação, seu primeiro representante, com o titulo—defensor perpetuo do Brasil.

O Sr. Barbosa de Oliveira:—Logo, a dotação póde ser tributada.

O Sr. Sayão Lobato:—Não me cause vexame o nobre presidente do conselho, entepondo-se neste assumpto especial com as suas theorias de campeão do liberalismo, e considerando-me, não sei—se lisongeiro, cortezão, ou absolutista......, repito: não me vexa, porque, senhores, em verdade é necessario ter coragem e inteira abnegação de interesse para sustentar estes—os verdadeiros principios da nossa constituição—; não é por este modo que no Brasil se trilha o facil e seguro caminho para se chegar a's grandes alturas; a experiencia de todos os dias esta' demonstrando. (Apoiados). *Proseguirei.*

O Sr. presidente do conselho oppoz-se a' intelligencia que eu dera a' clara e patente disposição do art. 115 da constituição: leu S. Exc. esse artigo, assim concebido: «Os palacios e terrenos nacionaes, possuidos actualmente pelo Sr. D. Pedro I, ficarão sempre pertencendo aos seus successores; e deduzio—*pertencer não significa ser de propriedade*!!

Agora é que se da' o caso de se ventilar a questão pelo lado do valor da expressão pela força e significação dos vocabulos: a significação propria do verbo—*pertencer*—como esta' escripto, como deve ser entendido, ninguem desconhece, basta abrir o diccionario para ler—«*pertencer* significa *ser de alguem*»; exprime, pois necessaria e restrictamente o direito de propriedade.

Se não me falta a memoria, sobre esta materia ha um luminoso parecer do Sr. marquez de Olinda, conselheiro de estado, bem como outro do digno procurador da corôa e finado barão do Campo-Grande, que magistralmente resolvem as questões que se prendem ao art. 115 da constituição, que nunca foi objecto de duvida emquanto a' conferir a propriedade dos referidos palacios e terrenos. E ainda mesmo limitando-a o Sr. presidente do conselho ao mero usufructo, nem por isso destruio a força do meu argumento, porquanto predios possuidos por meros usufructuarios são igualmente gravados da contribuição de decima; e, pois, nesta ordem estariam aquelles palacios e terrenos se porventura pudessem ser objecto de contribuição.

Não o são, porque constituem, com a dotação fixada no começo do reinado, o apanagio da corôa, a prestação e consignação ordenada e feita pela constituição para manutenção do Imperador, como ha mister o decoro do throno e a dignidade nacional.

Os predios de que faz menção o art. 115 da constituição evidentemente pertencem ao Imperador, assim como lhe pertence a dotação; e assim tambem é evidente que não estão sujeitos a' acção do fisco, nunca sobre elles houve nem podia haver lançamento de impostos, porque são propriedades, e renda destinadas e effectivamente empregadas em um serviço publico de ordem a mais superior, tal como a' manutenção do decoro e dignidade da corôa, serviço este de tal monta e preponderancia que até não se deve admittir que haja outro que o possa sobrepujar.

Com todo o desembaraço assim me exprimo, senhores, porque tenho a firme convicção que, sustentando e defendendo esta verdadeira doutrina da nossa constituição, sustento e defendo a doutrina mais liberal; porquanto verdadeira e pratica liberdade só nos póde dar o regimen constitucional consagrado na lei fundamental do estado, que o Brasil deve aos seus grandes homens da independencia.

Por virtude de uma tal constituição, quando fôr o seu systema uma realidade, ha de o Brasil honrar esta terra da America com o merecido conceito de—terra classica da verdadeira liberdade (apoiados)—; conceito este que jámais lhe grangeará o governo dos *Juarez*, e ainda com a mesma segurança o dos successores do grande Whasington, visto o imperio da lei do *lunch* e a prompta decisão com que o revolver tantas vezes resolve todas as questões, independente da applicação da lei e da intervenção dos magistrados. (Apoiados).

A'cerca do commercio, da lavoura, da guarda nacional, questões que abrangem todas as classes do paiz, e sobre que o meu discurso de hontem tanto insistio para demonstrar como todos são victimas da malefica acção e influencia do ministerio actual, o nobre presidente do conselho pouco disse; limitou-se a exprobrar-me que houvesse reproduzido idéas ja' enunciadas e refutadas no anno passado; e figurado a baixa do cambio como consequencia da emissão do papel-moeda, quando os factos demonstram o contrario e leu S. Exc. o trecho do seu relatorio sobre o assumpto.

Ora, Sr. presidente, o trecho do relatorio do nobre presidente do conselho foi determinadamente o objecto da minha censura e é com elle que S. Exc. pretende repelli-la?!

S. Exc., encarregado da administração da fazenda, com a preponderancia que por desgraça do paiz exerce no governo do paiz pelas doutrinas que expendeu, proposta que fez e a seu modo justificou perante o corpo legislativo no grave assumpto da administração da fazenda, e com especialidade em relação a' emissão de papel-moeda, a todos impressionou, quer no paiz, quer no estrangeiro, com as mais sérias e fundadas apprehensões de infallivel desastre e ruina das finanças do estado e de gravissimo comprommettimento de todas as fortunas particulares dependentes.

E por certo era para infundir irresistivel terror o programma da administração financeira de um ministro que ostentava tamanho imperio e arrogancia, apoiado em uma maioria granitica, e avesado de seu natural a atropellar tudo sem comedimento. Esse programma, aliás com adopção das medidas ja' em execução, era tal que devia trazer esse facto a depreciação do papel de credito do thesouro.

Nas circumstancias do paiz era a consequencia infallivel. Contavam todos que o nobre presidente do conselho faria em grande escala a emissão do papel: porque todos presenciavam a soffreguidão com que S. Exc. tanto pugnou por esse meio, repellindo os que por parte da opposição eram propostos e que armavam seguramente o governo dos recursos convenientes. Do modo preferido resultou o descredito do papel do thesouro.

Portanto, senhores, posso sobre o deploravel systema [illegible] do Sr. ministro da fazenda (principalmente [illegible] medida que propoz e alcançou [illegible] financas que revelou [illegible] da desgraçada situação financeira do paiz, tão deploravel que não acho phrases sufficientes que a qualifiquem. O que ella comporta de desgraças esta' na consciencia e sentimento publico, porque não ha quem não se resinta de tamanhos males; commercio, lavoura, empregados publicos, essa classe tão mal vista pelo Sr. presidente do conselho! o paiz inteiro soffre e não póde esperar remedio de um tal governo, que é o principal causador do mal.

Os credores do estado são prejudicados no seu capital renda, renda e capital que devem ser garantidos em toda a plenitude, porque é divida de primor para o estado, é dever de honra, assim como condição de credito pagar os seus credores integralmente dos capitaes que confiaram ao thesouro nacional.

Em face de circumstancias tão deploraveis, ousou o nobre presidente do conselho no documento solemne, escripto reflectidamente no seu gabinete, no relatorio ao corpo legislativo, declarar ao Brasil e ao estrangeiro que a emissão do papel-moeda não trouxe os males que se receiavam!

Não trouxe os males que se receavam! O paiz afflicto estorcendo-se sob a pressão de tamanhos males não é bastante! Tal observação do nobre presidente do conselho, que é completa revelação do seu pensamento, da' a medida do seu criterio e capacidade financeira, é mais que uma terrivel ameaça, é o brado de repulsão irresistivel que faz fugir e desapparecer os capitaes espavoridos. Sobre o thesouro tão apertado de necessidades não podia recahir mais tremendo e fatal comprommettimento do que a revelação sem igual nas palavras ministeriaes—os males da emissão do papel-moeda não são taes quaes se receavam!

O que mais podia temer o nobre presidente do conselho? O que mais podia affligir o publico em tal assumpto? Quando é tal o estado actual da sociedade, imagina-se uma posição mais afflictiva, desastrosa e fatal?!!

A'cerca do depreciamento do meio circulante em relação a lavoura, disse o nobre presidente: «A lavoura não tem que soffrer por isso, antes lucra; porque, mesmo acceitando que esteja tão gravada de dividas e tão desacreditado o meio circulante, os seus productos encarecerão, e que quer dizer que mais facilmente poderá solver o seu debito.»

Senhores, esta observação era impropria de ser apresentada nesta casa como argumento serio por qualquer, quanto mais pelo Sr. ministro da fazenda.

Descobrir e apregoar uma qualquer vantagem, ainda ephemera, no descredito do papel do thesouro é em verdade chegar a muito, mas acha-lo nas circumstancias do paiz em relação a lavoura é ir além de tudo! Em caso algum, em nenhuma hypothese, póde lucrar a lavoura, auferir qualquer vantagem ainda ephemera da baixa da moeda, que a todos prejudica irremissivelmente.

Todo o mundo sabe, Sr. presidente, qual é infelizmente a condição da lavoura. Ainda os mais bem parados lavradores, devendo, apenas podem pagar os juros dos seus emprestimos; esta é a triste verdade.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—E' verdade, mas é antiga, não é de hoje.

O Sr. Sayão Lobato:—Portanto que vantagens ha para elles em pagar com moeda depreciada o juro de sua divida passiva? Ao mesmo tempo o credor, isto é, o negociante, que soffre grande prejuizo, torna-se mais inexoravel na renovação dos titulos, exige maior premio, procurando assim indemnisar-se da perda do seu capital por effeito da quebra de valor do meio circulante.

O reflexo do prejuizo do capitalista credor recahe e esmaga o lavrador devedor. Demais, que vantagem real póde auferir o lavrador da venda dos seus productos por um preço nominalmente mais alto, quando na mesma proporção crescem-lhe todas as despezas da producção, quando é condemnado em todos os seus gastos a despender quantias mais elevadas?

Ainda em relação a' lavoura o Sr. presidente do conselho fez-me a exprobração de ter reproduzido o que dissera na sessão passada sobre o elemento servil.

Não devia reproduzir com mais força e insistencia, visto que o governo reincidia no attentado que commetteu e em que insiste contra a lavoura?!

Senhores, todos nós temos coração, temos idéas generosas, não me faça o Sr. presidente do conselho a injustiça de suppor-me um escravista, no sentido odioso da palavra. Não; a questão é de ordem social e entende com as bases da sociedade brasileira, com as condições de existencia da familia brasileira, principalmente nesta nefasta situação.

Não podemos, fechando de tristo, mas imperiosa realidade das cousas do paiz, constituir-nos Quixotes de idéas abstractas, nem asceticos cultores de theorias humanitarias, e por ellas sacrificar os nossos concidadãos, o futuro do imperio, a paz e segurança da familia e a associação brazileira.

Nas condições em que se acha o paiz é indispensavel que se mantenha o unico instrumento de trabalho que possuimos.

O Sr. Ferreira de Moura:—E é indispensavel como consequencia, que se renove o trafico.

O Sr. Sayão Lobato:—Seria acabar com toda a producção, seria voltar ao estado de selvageria. E' necessario que aproveitemos a lição que nos dão os povos adiantados, em circumstancias muito diversas das nossas. Por isso mesmo o seu exemplo serve com mais força para o Brasil. Lembremo-nos do que ficaram sendo as colonias da Inglaterra e França depois do acto de emancipação, que aliás foi praticado com todas as cautelas, com toda a circumspecção, com tamanha despeza para o thesouro das respectivas nações.

No entretanto isso se fazia em um mero accessorio: eram colonias insignificantes em relação ás metropoles.

O parlamento inglez, que gastou vinte milhões esterlinos para emancipar 700,000 escravos, vio depois na abjecção e na miseria aquelles que quizera felicitar, porque tornaram-se victimas de todos os vicios, e sahindo do captiveiro cahiram em estado peior. E esse lamentavel resultado por tal modo impressionou os proprios promotores da emancipação, que chegaram a descrer do acerto da sua obra, e reconheceram que na pratica muitas vezes aquillo que se suppõe que deverá ser o mais excellente possivel, seguindo todas as regras e preceitos, pela miseria das cousas deste mundo se traduz em mal; e realmente nem sempre a mais sã e pia intenção é secundada pelo resultado pratico das suas operações.

Mas no Brasil, onde não se trata da escravatura em colonias, onde os escravos são os instrumentos necessarios da cultura das terras, a principal e por excellencia a grande industria productora do paiz, é negocio da maior ponderação, Sr. presidente, é negocio que entende com os interesses vitaes da nossa sociedade, é negocio que absorve e aniquila infallivelmente a producção, e toda a renda do thesouro.

Uma Voz:—E até a ordem publica.

O Sr. Sayão Lobato:—E portanto, senhores, uma questão destas não podia ser trazida nestas circumstancias, como foi.

Um governo na altura da sua posição, um governo capaz de comprehender e promover o bem do seu paiz, um governo tendo a braços uma guerra com o estrangeiro, e reconhecendo a pressão das urgencias do thesouro, não podia de plano suscitar questão semelhante, não a traria como elemento mais que viesse complicar a situação ja tão difficil e calamitosa!!

E quando, senhores, por causa desta guerra a população soffre mil vexames, como não podia deixar de soffrer, ja com o recrutamento, ja com a designação da guarda nacional para se incorporar ao exercito, ja com o serviço da guarda nacional mesmo nas cidades e povoações da residencia dos respectivos guardas, ja em destacamentos nas fortalezas, e ja com a sobrecarga de tão gravosas contribuições. E nestas circumstancias, quando a contribuição do lavrador, aquelle que em ultimo termo carrega com o peso da imposição, é que de plano, estudada e reflectidamente, e ao dizer do governo, muito opportunamente, se levanta e se repete esta questão, que se diz ha de ter solução em occasião opportuna!?

Senhores, eu acceitaria o reparo do nobre presidente do conselho se se limitasse a observar:—é escusado repetir, porque é uma verdade de todos sentida, e principalmente da grande classe que prepondera na sociedade brasileira, a lavoura—; visto os lavradores não podem deixar de reconhecer a indiscripção, o desacerto.... e direi pela minha parte, a malignidade do governo.

O Sr. Belfort Duarte:—Apoiado.

O Sr. Sayão Lobato:—Sr. presidente, o nobre presidente do conselho entendeu tambem que devia desaggravar ao seu illustre collega ministro de estrangeiros e vingar a dignidade do governo, attribuindo para o lado conservador com acrimonia aquillo que S. Exc. entendeu que envolvia uma insinuação affrontosa ao seu gabinete.

S. Exc. disse que elle tinha todo o direito de fazer-se as mais asperas exprobrações, porque eu fôra membro do gabinete de 2 de março, e que naquelle gabinete serviram como ministros de negocios estrangeiros o fallecido Sr. Sá e Albuquerque, e depois o Sr. Magalhães Taques, e que portanto quem se achou com taes ministros de estrangeiros não póde fazer reparo de que fosse encarregado desta pasta agora o actual Sr. ministro de estrangeiros.

Primeiramente custa a acreditar que S. Exc. fizesse argumento com o Sr. Sa' e Albuquerque, que foi por poucos dias meu companheiro, ligou-se depois com o actual Sr. presidente do conselho e viveu e morreu com elle; era, portanto, o Sr. Sa' e Albuquerque, como termo de comparação, o menos proprio para servir-lhe de argumento.....

O Sr. Presidente do Conselho:—Como era o Sr. Taques.

O Sr. Sayão Lobato:—Quanto ao Sr. conselheiro Taques, o paiz por certo o reputa de um modo diverso que o nobre presidente do conselho, assim como igualmente o reputa aos outros membros do gabinete de 2 de março, excepção feita de minha humilde pessoa. (Não apoiados.)

Eu sempre me tive em conta do minimo de todos elles. (Não apoiados.)

Sempre me escondi e era aquelle que menos direito tinha pelo lado da capacidade. (Não apoiados.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Era quem dirigia a politica nesta camara.

O Sr. Sayão Lobato:—Mas os outros membros daquelle ministerio estão muito superiores a' censura do Sr. presidente do conselho; nego-lhe a competencia de aquilata-los, por que no presente que o imperio das circumstancias o poz nas fileiras adversas, elle os enxerga por um oculo, que os desvirtua; mas esse oculo não os desvirtuou tanto; que quando o nobre presidente do conselho, urgido pela necessidade e no empenho de alcançar duas capacidades que fosse commandar o exercito e a armada na guerra do Paraguay, deixasse de enxergar os vultos do ministerio de 2 de março, e pedir pressuroso a cooperação dos dous illustres ex-ministros da guerra e marinha.

Uma Voz:—Já esperavamos que viesse com isso.

O Sr. Sayão Lobato:—Continuou o nobre presidente do conselho; é morto o Uruguay; é morto Euzebio de saudosa memoria, Paraná, Monte-Alegre, etc., qual é a cabeça viva que tendes?

O Sr. Presidente do Conselho:—Não disse isto.

O Sr. Sayão Lobato:—Senhores, a questão posta nestes termos realmente tem muito de inconveniente; mas eu não me deixo constranger, por que declaro, ponho-me de fóra, não me considero entidade; aceito o rebaixamento que com justiça me decretou o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Presidente do Conselho:—Eu não li isso.

O Sr. Sayão Lobato:—Não sou dos iniciados nos mysterios *eleusinos*; pertenço á turba humilde que entra no templo sem chegar ao sanctuario reservado aos privilegiados da seita.

Eu aceito esta baixa posição, e por tanto mais habilitado fico para fallar com franqueza, por quanto está entendido, não me considero azado para ser o substituto do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Presidente do Conselho:—Tratava-se da pasta de estrangeiros.

O Sr. Sayão Lobato:—E como se tratava da pasta de estrangeiros, agora me lembro ainda de uma observação que fez S. Exc. em referencia ao provimento desta pasta, e que como que descobre o seu pensamento, e vai me levar a tratar deste negocio com toda a franqueza perante a camara e perante todo o paiz.

S. Exc. perguntou: «Seriam aquelles que a trataram? Sabem o que? Questões de limites, consultações e pendencias no Paraguay e no Rio da Prata. Era uma referencia manifestamente dirigida ao digno, illustrado e habilissimo Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

E pois, se o Sr. presidente do conselho faz esta referencia, por um modo claro, posto que em anonymo, ao Sr. conselheiro Paranhos, e nesta interrogação, em que se inclue tambem a resposta: seriam aquelles que a tratassem? Seriam aquelles sobre quem pesa a responsabilidade? Aquelle que errou comprommettendo os interesses publicos, e que trouxe todo este montão de difficuldades, será capaz de remediar, de compor este estado de cousas?

Notai, senhores; esta invectiva do Sr. presidente do conselho é feita por elle agora militando nas fileiras do liberalismo; refere-se porém aos feitos tão mal interpretados do Sr. conselheiro Paranhos, quando era este agente de confiança do ministerio de que fazia parte o mesmo Sr. presidente do conselho, solidario por tanto na responsabilidade dos actos que approvou e tanto distinguio!! Mas com o desembaraço que o caracterisa alija a carga e por que passou para outro lado sua fazer taes insinuações, verdadeiras recriminações! (Hilaridade.)

Póde alguem presumir o que dirá S. Exc. amanhã, depois de amanhã? Quem póde prever o que se esconde nas trevas do futuro?! Vós que tendes convicções firmes, vós, liberaes, que tendes provado o vosso liberalismo com sacrificios, que não desertastes de vossas fileiras nas quadras ingratas para o vosso lado, reparai bem se este que a vossa frente hoje figura, em qualquer contingencia vos affiança a mesma assistencia, ou se obedecendo ás leis do progresso não terá ainda de mudar.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Isto vai com sob esculpio aos conservadores que foram sempre liberaes. (Apoiados.)

(Ha diversos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Sayão Lobato:—O Sr. presidente do conselho, pelos dotes do seu espirito, superioridade e mesmo privilegio excepcional de sua pessoa, esta superior a tudo; não ha analogia possivel entre elle e qualquer outro, e por tanto recuso a applicação que possa inculcar o aparte do nobre deputado.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Esta consignado.

O Sr. Sayão Lobato:—Mas, senhores, ponho de parte a tão injusta como inexperada insinuação ou antes arguição que fez o nobre presidente do conselho, acerca dos antecedentes diplomaticos no Rio da Prata, do Sr. conselheiro Paranhos, que escusa refutação. No tocante, porém ás habilitações, a todas as condições que deve e póde ter um estadista para com muito proveito do paiz occupar a pasta dos negocios estrangeiros, resolver as gravissimas questões pendentes tão complicadas, pergunto eu: o paiz inteiro, os homens competentes, aquelles que tem um voto autorisado pelo conhecimento da materia e pela justa estimação do Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, confirmam o juizo do Sr. presidente do conselho?

Haverá alguem que negue ao Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos uma capacidade experimentada, as habilitações mais completas para uma tal missão? Não conhece perfeitamente elle o estado das questões do Prata? não tem uma superior intelligencia, tino, sagacidade e consummada prudencia? não é um dos athletas da tribuna brasileira, assim como um dos luminares do conselho de estado, que o mesmo Sr. presidente do conselho reconheceu por tão digno que, apezar de toda a diversidade e disparate de relações politicas nas circumstancias presentes, o nomeou para o conselho de estado?

(O Sr. presidente deixa a cadeira, que é occupada pelo Sr. vice-presidente.)

Quem póde dizer que se o conselheiro José Maria da Silva Paranhos, fosse chamado para os conselhos da corôa, para occupar a pasta de estrangeiros, não tinha todas as habilitações, não era um homem amestrado e muito digno, e sem duvida alguma um dos mais excellentes que se podia achar no paiz? Estaria no caso de soffrer a simples observação que eu fiz, que não teve nada de injuriosa em relação ao Sr. ministro dos negocios de estrangeiros....

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Não tomei como injuria.

O Sr. Sayão Lobato:—.... quando disse que me parecia que a occasião em que se debatiam tão complicadas questões não era a mais propria para o noviciado de S. Exc.?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—A isto respondi eu que S. Exc. era muito mais noviço quando entrou para o ministerio.

O Sr. Sayão Lobato:—Eu Sr. ministro dos estrangeiros, não aceito a questão que V. Exc. me propõe e se tinha habilitações para ministro da justiça aos 46 annos de idade, depois de vinte e tantos annos de magistratura, de exercicio do mandato legislativo em tres legislaturas; ponho-me fóra. A insignificancia de minha pessoa, a nihilidade de minha pessoa, é muito conhecida, V. Exc. deve procurar um pedestal mais digno que o eleve, porque sou muito pequeno para, pousando sobre mim, elevar-se (hilaridade); e se não achar no meu lado cabeça viva, de vulto, procure uma morta, para pousar sobre ella. (Hilaridade prolongada.)

Sr. presidente, estou fatigado, tenho feito um esforço extraordinario, muito mais do que dão as minhas forças, tenho abusado da attenção da camara (não apoiados); mas ella me desculpará se por tanto tempo occupei a sua attenção. Desejaria e devia ao meu paiz mais desenvolvida explicação do voto de condemnação absoluta que dou ao gabinete actual, mesmo em relação ás cousas da guerra.

Mesmo em relação ás cousas da guerra, Sr. presidente, por que nem a guerra poderá ser levada ao cabo, não se poderá chegar ao resultado satisfactorio, compor todas as difficuldades, resolver todas as questões, sem o que, longe de acabar a guerra, se repetirão contestações, talvez mais calamitosas e difficeis de se resolver, se outro ministerio mais capaz pela força moral, que só lhe póde dar o voto nacional (apoiados da opposição), mais capaz pela habilidade administrativa, para levantar recursos e saber applica-los, mais capaz pelo tino e conhecimentos especiaes, para tratar estas difficeis questões com o estrangeiro, negociar e mesmo escrever notas. E insisto, sem o intuito e sem fazer a minima affronta: o Sr. ministro dos estrangeiros, noviço como é, não é aquelle que mais se recommenda para dirigir negociações tão difficeis e complicadas; e uma vez que foi lembrado o Sr. José Maria da Silva Paranhos, direi: noviço como é, S. Exc. não póde ter o desenvolvimento de se compor mais capaz e idoneo do que o Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.

O Sr. Souza Carvalho:—Nesta parte digo a V. Exc. que é um brilhante escriptor, eu o conheço.

O Sr. Presidente do Conselho:—Então redige bem uma nota?

O Sr. Souza Carvalho:—Perfeitamente! Este talento ninguem lhe póde negar; fez até muito bons sonetos. (Hilaridade.)

O Sr. Sayão Lobato:—Portanto, Sr. presidente, visto que é a verdade reconhecida, o ministerio não reune estas condições necessarias, que nas criticas circumstancias do paiz deve ter a suprema administração; e, entendendo que os principios e doutrinas financeiras do Sr. presidente do conselho é a perdição do commercio, é a bancarota do thesouro, é a ruina da fortuna publica e particular; entendendo que o Sr. ministro da justiça não faz justiça (hilaridade), só cuida da guarda nacional para arranjo de eleições, e as idéas que apresenta acerca da organisação judiciaria são taes que, tendo em apontado e pedido ao Sr. presidente do conselho que désse o seu parecer, se porventura adoptava semelhantes idéas, e então observei a camara (apoiai, senhores) que elle ou illudiria a minha pergunta, esquivando-se de dizer palavra, ou dirá que não admitte semelhantes idéas, porque não são admissiveis...

O Sr. Ministro da Justiça:—Não é exacto; estão em muitas legislações.

O Sr. Sayão Lobato:—... porque as circumstancias do paiz, o serviço serio da administração da justiça, protestam contra semelhante attentado...

O Sr. Ministro da Justiça:—V. Exc. é que esta' protestando contra as legislações de muitos povos cultos.

O Sr. Sayão Lobato:—Quaes povos cultos e legislações, Sr. ministro da justiça. (Hilaridade.)

O Sr. Ministro da Justiça:—O que admira é a ignorancia nestas materias. Então a legislação ingleza tem tribunaes especiaes para esses crimes?

(Reclamações da opposição; o Sr. presidente pede a attenção.)

O Sr. Sayão Lobato:—Quando V. Exc. tiver a palavra dirá mas agora digo eu

As circumstancias do Brasil são muito diversas, são especialissimas. O que esta' consagrado na legislação, por exemplo, da França, da Inglaterra, da Belgica e de outros paizes em circumstancias tão diversas, não póde applicar-se ao Brasil em condições tão differentes, como refractarias a mesma organisação.

O Sr. Ministro da Justiça:—E porventura isto já não foi legislação do Brasil mesmo?

O Sr. Sayão Lobato:—Mas se reconheceu a inconveniencia. Emfim, senhores, estou tão cansado que não posso dar largas a discussão, basta-me dizer que o Sr. ministro da justiça não faz justiça.

Um Sr. Deputado:—Não faz justiça a seu modo, é exacto.

O Sr. Barbosa de Oliveira:—Não faz justiça como elle o fazia. (Apoiados.)

O Sr. Sayão Lobato:—Nisso tem razão: eu fazia justiça muito diversa.

O Sr. ministro do imperio, que posso dizer que era expressão mais innocente do ministerio (hilaridade), mas a ferrugem da idade e os achaques proprios (hilaridade prolongada) (digo *ferrugem* da idade autorisado pelo exemplo do Sr. presidente do conselho, que usou da mesma phrase, da mesma allegoria, no senado em referencia a illustres membros daquella camara, que com outra idade, com outro vigor, S. Exc. achara enferrujados) com a ferrugem da idade e achaques proprios, o nobre ministro do imperio não pode ter bastante vigor e ser membro activo e prestimoso do gabinete, senão concedendo o seu nome para figurar entre os nomes de seus collegas, e com todo o prestigio da sua vida, de suas honradas cans, que sou o primeiro a respeitar (apoiados); devo, porém, accrescentar que, apezar desse peso autorisado que traz ao ministerio, não tem chegado a angariar-lhe outro apoio senão o da mera tolerancia. (Apoiados e não apoiados.)

Os Srs. ministros da guerra e da marinha, que se recommendam por certo por seus talentos e conhecimentos profissionaes, menos naquillo em que effectivamente são empregados, occupam uma posição constrangida e contrafeita, imposta, e que seguramente é tal que até arreda-lhes aquella responsabilidade moral no grão intenso que cumpria que tivessem meros hospedes passageiros nessas repartições, bem se vê que teem o direito dos hospedes, que não conhecem bem as localidades, e que não podem ter toda a responsabilidade do que por lá se passa.

O Sr. ministro da agricultura, seguramente pessoa muito estimavel, que a todos captiva com o seu trato ameno (apoiados), mas, senhores, tem contra si o peso das informações que a seu respeito dava o Sr. presidente do conselho. (Hilaridade.)

O Sr. Presidente do Conselho:—Eram as mesmas que V. Exc. dava do Sr. Martins.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Seria bem dizer, porque V. Exc. não póde pretender nesse terreno exceder-me, quando muito me ha de igualar.

O Sr. Sayão Lobato:—Não digo o contrario, Sr. ministro.

O Sr. Ministro da Agricultura (com força):—Fique certo que não é mais puro, nem mais homem de bem do que eu, nem ha no meu paiz quem possa pretender exceder-me. Provoco-o a que seja franco, tem o dever de sê-lo. (Ordem! Ordem!) Honro a cadeira que occupo, tenho consciencia disto.

Vozes da opposição:—Ordem! ordem! Sr. ministro!

O Sr. Sayão Lobato:—Senhor ministro das obras publicas, ouça-me; ja' por demais tem cedido ao movimento de colera, e se tivesse reflectido...

(Cruzam-se calorosos apartes, reina grande susurro no salão e nas galerias. O Sr. presidente por differentes vezes pede a attenção e não é attendido.)

(O Sr. Silveira Lobo occupa a cadeira da presidencia.)

O Sr. Sayão Lobato:—Eu hei de explicar mas os senhores é que me estorvam.

(Continuam os apartes e o susurro, que não deixam o orador continuar.)

O Sr. Presidente (com força):—Ordem, senhores deputados! Attenção!

O Sr. Sayão Lobato:—Se V. Exc. occupasse a cadeira, Sr. presidente, não se daria a scena que se acaba de dar (apoiados), faço-lhe a devida justiça; no que eu disse não tive em vista irrogar insulto, fazer affronta ao Sr. ministro das obras publicas (apoiados.) Eu ia declarar francamente o meu pensamento logo que S. Exc. reclamou: fui perturbado pela insistencia delle e depois por um côro de algazarra.

Vozes:—Algazarra, não; retire a expressão.

(Cruzam-se de novo os apartes e reclamações.)

O Sr. Presidente:—Ordem! Ordem!

Vozes:—Chama a ordem o Sr. ministro.

O Sr. Presidente:—Attenção! Peço aos nobres deputados que guardem silencio, e advirto as galerias que não teem o direito de manifestar-se. (Apoiados.)

O Sr. Sayão Lobato:—Fui perturbado, Sr. presidente, porque enunciei com franqueza o meu pensamento, sem que tenha feito affronta, injuria ou insinuação desairosa contra o Sr. ministro da agricultura (apoiados); não queria mesmo causar-lhe maior magoa com qualquer reparo meu, limitei-me a uma simples proposição, que não é mysterio para ninguem, do Sr. presidente do conselho, que dizia que S. Exc. não era o mais capaz de ser ministro.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DA CRUZES N. 44.